

EXPOSICAO

5

D O

E S T A D O

1.º Col.

D A

Carvalho

FAZENDA PUBLICA.



RIO DE JANEIRO.

NA TYPOGRAPHIA NACIONAL. 1823.

Pinto

5610 2710 45

EXPOSIÇÃO DO ESTADO DA FAZENDA PÚBLICA.

Clarim S E N H O R.

Se em 1812, á despeito da intriga; e da caballa, ousei rasgar o es-
pesso, e mysteriosa véo, que cobria o Thezouro, então chamado Real,
persuadido de que a desconsolação publica, a extincção do Patriotismo
andão á par da miseria publica; de que a ruina dos Estados, a queda
dos Impérios são consequencias das desordens das Finanças; e de que,
sendo estas bem administradas, chegando as Rendas Publicas para as
publicas despezas, nada ha a temer; agora que fui por V. M. I. encar-
regado da Presidencia do Thezouro Publico, em que me acho; no tempo
da nossa Independencia, e Liberdade; na presença da Assemblea Geral,
Constituinte, e Legislativa d'este Imperio, he de minha rigorosa obriga-
ção dar conta do estado, em que achei o Thezouro Publico no dia 21
de Julho deste anno, em que pela primeira vez nelle compareci, para
concluir o Balanço do Semestre, que o meu Antecessor havia principiado:
e não me limitando sómente á exposição do actual estado da Fazenda
Nacional, sou levado pelo ardente desejo de cooperar para a Publica
Felicidade, quanto permittem minhas forças, e apoucado talento; a in-
dicar os meios, que me ocorrem, para nos tirarmos dos actuaes, e gran-
dissimos embarracos, em que nos achamos, e para nos habilitarmos a
elevar rapidamente este nascente Imperio ao grão de força, de opulencia,
de consideração, e esplendor, de que he susceptivel, e para que tem
todas as proporções; a fim de que a Assemblea Geral Constituinte, e Le-
gislativa, haja de deliberar, e resolver, o que achar mais conveniente.

Não me deve ser estranhada a detinha, que tem havido desde 21 de
Julho até agora para a appresentação do resultado de minhas meditações:
ellas dependião de contas, que imediatamente pedi a todas as Reparti-
ções do Thezouro, a fim de se poder formar huma idéa, se não exacta,
ao menos muito aproximada da sua annual Receita, e Despesa ordinaria;
da sua divida activa, e passiva; dos recursos extraordinarios, que de
antemão estivessem preparados, para se poder fazer face ás despezas ex-
traordinarias: mas não havendo até então algum trabalho já feito, que
podesse servir para a prompta execução desta minha ordem, apezar da
maior assiduidade, e desvéllo dos officiaes do Thezouro, sómente a pou-
cos dias he que me foram dados os elementos, que me erão indespensa-
veis; e por isso he que só agora posso appresentar a V. M. I. o estado
do Thezouro Publico do Rio de Janeiro no fim de Junho do corrente an-
no de 1823, por hum orçamento, que muito pouco distará da exacção,
impossivel sem duvida em similhantes objectos; e bem assim os conhe-
cimentos, que no mesmo Thezouro ha do Estado da Fazenda Publica
das Províncias do Imperio do Brasil.

Pela demonstração da Receita, e Despesa appresentada em N.º 1.º per-

teniente ao primeiro Semestre do corrente anno de 1823, serão patentes a V. M. I. todas as despezas, que se fizerão no dito Semestre, e as entradas, que houverão no Thezouro, sendo o saldo geral de todas as Caixas no ultimo de Junho da quantia de Rs. 278:103:\$962.

Pela Conta porem, que appresento em N.^o 2.^o, conhecerá V. M. I. que no mesmo dia 30 de Junho, em que se fecharão as Contas, para se prover ao Balanço do Semestre, sómente existião disponíveis nas diversas Caixas do Thezouro Rs. 210:014:\$952, entrando nesta somma Rs.132:658:\$231, em Escriptos da Alfandega, e Letras a vencer; e devendo-se deduzir della a quantia de Rs. 70:000:\$000 da Decima parte, e dos juros do Emprestimo, a cujo pagamento se lia logo a proceder, alem de outras indispensaveis, e extraordinarias, que estavão designadas, como o pagamento das Chapas de cobre, que se comprarão com a condição de ser logo feito, o que absorveria em muito pouco tempo este saldo, que achei disponível.

Pelo N.^o 3.^o conhecerá V. M. I. que, sendo o recebimento total do Emprestimo, dos dons gratuitos, da subscricao para a Marinha, e dos Sequestros, de Rs. 596:304:\$035, até o dia 30 de Junho, se tinha despendido destes recursos extraordinarios a somma de Rs. 386:289:\$083.

Pelo 4.^o será presente a V. M. I. que, segundo o orçamento das diversas entradas, que se podem esperar neste segundo semestre de 1823, teremos de Receita ordinaria do Thezouro Publico a somma de Rs. 1:769:000:\$000.

No orçamento da Despeza ordinaria do mesmo segundo semestre, N.^o 5.^o, achará V. M. I. a applicação, que se pertende fazer da sobredita somma da entrada presumivel.

Pelo orçamento N.^o 6.^o da Despeza extraordinaria, com que devemos contar neste segundo semestre, se vê, que ella subirá á somma de Rs. 900:000:\$000.

O orçamento N.^o 7.^o da Dívida passiva do Thezouro Publico em o fim do anno de 1821, mostra que o empenho do Thezouro nessa época era de Rs. 9:870:918:\$096.

Pelo estado da Dívida passiva do mesmo Thezouro, appresentado em N.^o 8.^o conhecerá V. M. I. que, se achava a Dívida em fim de Junho de 1822 elevada a Rs. 10:176:580:\$783, tendo augmentado em seis mezes Rs. 305:662:\$687.

O N.^o 9.^o mostra que a mesma Dívida no fim de Junho de 1823, se elevou a Rs. 12:055:582:\$456, a que accrescentando-se a quantia de Rs. 100:563:\$495, entrada no Thezouro por motivo dos Sequestros, se deve reputar a Dívida Publica na somma de Rs. 12:156:145:\$951, tendo tido de augmento em hum anno a somma de Rs. 1:979:565:\$168.

O N.^o 10.^o mostra igualmente os Artigos, em que augmentou a Dívida Publica no referido anno, de 30 de Junho de 1822 a 30 de Junho de 1823, e os Artigos, em que houve diminuição, devendo-se entre elles contar a somma pertencente aos Sequestros, de que já fiz menção.

Pelas contas N.^o 11.^o dadas pelo Contador Geral da 2.^a Repartição do Thezouro Publico das Províncias de Minas Geraes, Goiáz, Matto Grosso, Santa Catharina, Rio Grande do Sul, e S. Paulo, serão patentes as Rendas, e Despezas de cada huma dellas, e a importancia de suas Dívidas activas, e passivas, segundo as noções, que presentemente ha no Thezouro, reconhecendo-se por ellas que Minas Geraes tem hum deficit annua de perto de Rs. 60:000:\$000: Goiáz de perto de Rs. 20:000:\$000: Matto Grosso de Rs. 10:544:\$614: Santa Catharina de Rs. 34:870:\$645, montando estas faltas annuaes em as ditas quatro Províncias á mais de Rs. 125:000:\$000, sen se ter em conta a despesa da extracção dos Diamantes, para a qual de via concorrer a Junta da Fazenda de Minas Geraes com a quantia de Rs 120:000:\$000 por anno.

Pelas contas N.^o 12.^o dadas pelo Contador Geral da 3.^a Repartição do Thezouro Publico das Províncias do Espírito Santo, Bahia, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Alagoas, Parahiba do Norte, Piauhy, Ceará

rá, Maranhão, e Pará, se appresentão todas as noções, que presentemente ha no Thezouro a respeito das Rendas, e Despesas destas Províncias, e das suas Dívidas activas, e passivas, segundo os Balanços recebidos; podendo-se accrescentar, que os ultimos officios de algumas dellas mais recentes só tratão de pedir providencias para as suas actuaes urgencias, como seja o officio da Junta da Fazenda da Província da Bahia em data de 23 de Julho deste anno, em que dá conta de só ter disponivel em caixa a quantia de Rs. 3:712\$862, os da Junta da Província do Espírito Santo, notando o *deficit* annual de Rs. 33:172\$387.

Não me he possivel appresentar tambem, como devera, e desejava, a conta de alguns recursos desta Província, não obstante a ter exigido, como sejam as dívidas activas procedentes de ajustamentos das contas da Decima das Casas; do Imposto sobre as heranças, e legados; da Administração do Dízimo do Assucar; de alguns Emprestimos, que pelo Thezouro se fizerão, e de que os principaes forão ao Núncio Arcebispo de Damieta, e ao Conde de Amerval, importantes em 40:000\$000 pouco mais ou menos.

Igualmente não posso por ora appresentar a relação dos Bens Nacionaes, que também exigi, para constar sua qualidade, valor, e quantidade; se esperasse pela conclusão destes trabalhos, ainda muito mais se demoraria esta minha exposição, e por isso delles prescendi, acrescendo a pouca influencia, que taes recursos poderão ter no estado actual da Fazenda Pública.

Com menos razão se poderá estranhar a falta de noções claras, e circunstaciadas do estado da Fazenda Pública de cada huma das Províncias deste Imperio: por vezes se tem exigido, e de muito poucas tem vindo com a clareza, e individualização necessarias, merecendo entre as Juntas de Fazenda particular elogio a da Província de Minas Geraes, pelas Tabelas, que tem mandado, e em que sómente falta a enumeração dos Proprios Nacionaes. Tenho já exigido por ordens circulares, o que he relativo aos Bens Nacionaes, e mandado expedir similhantes ordens com formulários de Tabellas, feitas á imitação das de Minas Geraes, para mais claro conhecimento de todos os artigos de Renda, e de Despesa de cada huma das Províncias: e só para o futuro se poderá appresentar o resultado de taes requisições.

Por esta simples, e clara exposição conhicerá V. M. I. que me encarregou de hum Thezouro, empenhado até o fim de Junho do corrente anno na grande somma de perto de trinta milhões, e meio de cruzados, perseguido diariamente pelos seus credores, que com justa razão solicitarão seus pagamentos, sem achar preparados recursos alguns extraordinarios, com que possa fazer face ás despesas extraordinarias, que indispensavelmente se devem fazer, e subindo estas por hum moderado orçamento, appresentado no N.^o 6.^o á R.^s 900:000\$000 até ao fim do corrente anno de 1823.

He evidente, que das Províncias deste Imperio nada podemos esperar nas actuaes circunstancias, antes pelo contrario seremos obrigados a socorrer algumas dellas, como já fica indicado com mais de R.^s 280:000\$000 annualmente; e a suprir as despesas dos seus Deputados.

Não menos he evidente, que a pézar da maior actividade na arrecadação das Rendas, e fiscalização das Despesas, não somente cresceu a Dívida Pública no decurso de hum anno do Ministerio do meu Antecessor perto de cinco milhões de cruzados, mas foi necessário recorrer-se ao produto do Emprestimo, dos Donativos, Contribuições para a Marinha, e até mesmo dos Sequestros, absorvendo-se destes recursos quasi hum milhão de cruzados.

Tambem he claro a todas as luzes, que, ainda devendo-se esperar os mais felizes resultados do Sistema de Administração, que a Sabedoria da Assemblea Geral Constituinte, e Legislativa hade sem duvida estabelecer, não poderá já mais os seus resultados ser sufficientes para o paga-

mento de trinta milhões e meio de cruzados, que devemos; e ao mesmo tempo para a satisfação das despezas ordinarias, e indispensaveis, e para o pagamento de despezas extraordinarias, proprias do estabelecimento de hum Imperio, onde tudo se deve crear, e promover com mão larga, e generosa, se quizermos em pouco tempo firmar a nossa Independencia, e sermos contados entre as Nações da primeira ordem.

Finalmente são fóra de duvida as terríveis consequencias da falta de pagamentos em todo, e qualquer tempo, e muito particularmente na iminente epoca da nossa Regeneração Politica, em que muito convem evitar desgostos, dissipar sustos, atalhar a ruina, e mesmo a desesperação dos Credores do Thezouro, e desviar dos Empregados, Pensionarios, e Servidores Publicos, á fome, e a miseria.

Longe porem de nós a indecisão, e o susto no meio de tão grandes embaraços; ponhamos nossas vistas sobre o brilhante futuro, que aguarda este nascente Imperio: confiemos na Sabedoria das decisões da Assemblea Geral, Constituinte, e Legislativa sobre o estabelecimento da Renda Publica ordinaria com justa, e adequada proporção ás despesas ordinarias; que forem indispensaveis: e esperemos della o remedio, que julgar mais efficaz, e proprio ás actuaes circunstancias, se não merecer a sua approvação, e que vou propôr.

Não me cansarei com a repetição das doutrinas dos Autores de Economia Politica, de Administração, e do Credito Publico: já não he licito duvidar, de que se não devem, nem podem fazer despezas extraordinarias com as Rendas ordinarias: he fóra de questão, que só por meio de operações de credito, e por Emprestimos he que convem occorrer ás Despezas, que entrão na classe de Extraordinarias, como sejão a do pagamento das Dívidas anteriormente contrahidas; as que de necessidade se devão fazer para a defesa, e conservação do Estado na presença de alguma guerra; para o melhoramento da Agricultura, Commercio, e Navegação; e para a Instrucción Publica.

Deixando de parte o pagamento da futura despeza ordinaria, para a qual sem duvida se estabelecerão sufficientes, e bem entendidas Imposições, eu vou indicar as operações de credito, que julgo indispensaveis, e da maior urgencia nas actuaes circunstancias, em que nos achamos: serão baldados todos os esforços da Assemblea Geral, Constituinte, e Legislativa, se não tiver quanto antes á sua disposição meios, e grandes meios, para com elles habilitar o Chefe Constitucional deste nascente Imperio a firmar a nossa Independencia, a defender-nos dos nossos Inimigos, e a promover a instrucción, e felicidade publica, como for marcado, e decretado pela nossa Constituição Politica, e pelas Leis regulamentares, e administrativas deste Imperio. Estes meios nos são oferecidos por Capitalistas Ingleses, sem os solicitarmos, como tem feito varias Nações da Europa, e mesmo da America: tal he a alta idéa, que se forma dos recursos, e exuberantes riquezas deste novo Imperio, e o interesse, que os mesmos Estrangeiros tomão no estabelecimento da Independencia Brasileira. Pela Proposta N.º 13., que recebi a 20 de Julho, verá V. M. I. o offerecimento de hum Emprestimo da grande somma de £ 2:500:000, e as condições exigidas para a prompta realização, podendo logo que elle for aceito, e dividamente sancionado pela Assemblea Geral, Constituinte, e Legislativa, dispôr-se da somma de cem mil libras Sterlinas por mez, que equivalle á perto de hum milhão de cruzados, e isto por cinco meses consecutivos, e ainda antes de estar definitivamente arranjado todo o Systema deste Emprestimo na Praça de Londres, o que concluido, ficará á disposição da Nação Brasileira o resto de todo o Emprestimo.

São tão claras as condições, que julgo superflua qualquer explicação: não menos he claro que, podendo a Assemblea Geral, Constituinte, e Legislativa ter á sua disposição a somma de vinte milhões de cruzados, para os empregar, como julgar mais conveniente á sustentação da In-

dependencia do Brasil, ao desenvolvimento rapido de suas riquezas, e ao prompto crescimento deste Imperio, somente terá a cuidar na organização da nossa Lei Fundamental, e nas Leis regulamentares, e administrativas, que hão-de sem duvida fazer ditosa a Nação Brasileira, sendo certo que sem meios, e grandes meios, não se pode jamais conseguir huma empresa grande, e tão grande, como a da Independencia de huma Nação, e Estabelecimento de hum Imperio. Longe de nós o susto de contrahirmos empenhos sobre o que já nos opprime: salvemos a nossa existencia, firmemos a nossa Independencia, levantemos sobre escala grande este nascente Imperio: a Posteridade nos abençoará colhendo os fructos de nossos cuidados, e sacrificios: sirva-nos de farol o procedimento dos Estados Unidos da America, que tudo sacrificarão, e que não tiverão duvida em contrahir graves empenhos, que ainda lhes pezão, para firmar sua Independencia: imitemos nesta parte os actuaes nascentes Governos da America, e os velhos Governos da Europa, quando se tem achado em posições criticas: não succumbamos por miseria, e pobreza no Paiz do Ouro, e Diamantes: no terreno, que produz com incrivel abundancia os mais preciosos generos de Commercio. Aproveitemos os recursos, que se nos offerecem, sem serem solicitados, recursos, que apparecem, como por prodigo em huma tão critica situação, recursos, que sem duvida decidirão da nossa felicidade, e farão desmaiar nossos Inimigos.

Sendo esta a primeira, e mais essencial parte das operações de credito, que offereço á consideração de V. M. I., para que se digne sujeitar á deliberação da Assemblea Geral, Constituinte, e Legislativa, a quem muito privativamente compete hum tal objecto, devo accrescentar, que, no caso de ser approvada a Proposta feita por Edouard Oxenford, convirá muito, que se faça todo o possivel esforço para se conseguir huma pequena alteração, de que nos pôde vir hum beneficio nesta operação de £ 3:060\$000, ou vinte, e sete milhões de cruzados com pouca diferença, seguindo-se hum metodo diferente do proposto no Artigo 2.^o das Condições, para o estabelecimento do fundo da Caixa do resgate.

Com effeito, segundo o Plano de João Brickwood, Financeiro muito acreditado em Londres, adoptado, e proposto por Edouard Oxenford, e outros Capitalistas Ingleses, as £ 2:500\$000 devem ser empregadas do seguinte modo.

£ 416\$666 Oitava parte de £ 3:333\$333 (somma em Aplices, que se deve vender para se obter £ 2:500\$000 a razão de 75 por cento) para a formação do fundo de resgate.

£ 200\$000 Para se pagar o interesse dos douos primeiros seis mezes.

£ 1:883\$334 Para o serviço Publico do Imperio do Brasil.

£ 2:500\$000

Muito nos conviria, que este Artigo podesse ser alterado pelo seguinte modo.

£ 60\$000 Para entrada do primeiro anno na Caixa de resgate, entada que annualmente se deve repetir impreterivelmente, para que accumulando-se sempre os interesses de quatro por cento, no fim de trinta annos se ache nesta Caixa a somma necessaria, para se pagar o Capital de £ 3:333\$333 representado pelas Aplices do Emprestimo na hypothese de terem sido vendidas a razão de 75 por cento, para se poder obter £ 2:500\$000.

£ 200\$000 Para se pagar o interesse dos douos primeiros seis mezes.

£ 2:240\$000 Para o Serviço Publico do Imperio do Brasil.

£ 2:500\$000

He claro, que se £ 416\$666, oitava parte de £ 3:333\$333, são necessarias para a Caixa de resgate, a juro composto de quatro por cento,

conter o Capital do Emprestimo no fim de cincuenta, e quatro annos, segundo o luminoso, e ate inculcado por novo Plano, do Financeiro João Brickwood, o mesmo se conseguirá, segundo a minha lembrada alteração, entrando nesta Caixa annualmente £ 60.000 a juro composto de 4 por cento no espaço de trinta annos, como mostra o calculo dos interesses, ou juros compostos da segunda ordem, repetindo-se annualmente a entraida do Capital do primeiro anno, e accumulando-se aos successivos Capitalaes os seus respectivos interesses.

Tambem he claro, que no principio do setimo anno já conterá a Caixa de resgate por esta minha reforma £ 473.896 que excede a £ 416.666, unico, e primeiro fundo Capital da mesma Caixa, segundo o Plano de Brickwood.

Não menos he evidente, que, conseguindo-se em trinta annos o Capital necessario para o total pagamento das Apolices do Emprestimo, orçadas em £ 3.333.333, como se conseguirá pela minha alteração, haverá muito maior credito, e concorrerão mais facilmente os mutuantes a comprar as Apolices, do que sendo necessarios 54 annos para o seu pagamento total, segundo o Plano de Brickwood.

Finalmente he facil reconhecer-se, que, a ser possivel conseguir-se, como he provavel, a alteração, que proponho, visto que nada influe na essencia do Projecto arranjado por Brickwood, resultará para o Imperio do Brasil huma vantagem de pouco mais ou menos vinte e sette milhôes de cruzados.

Não basta porém este grande recurso, que se nos offerece, para firmarmos habilitados a emprehender tudo, quanto for necessario á sustentação da nossa Independencia, e ao Estabelecimento deste Imperio com a dignidade propria da Nação Brasileira: já fica demonstrado, qual seja o nosso actual empenho, para cuja satisfação total não bastaria a realização deste Emprestimo: resta-me por tanto indicar os meios de serem contemplados os Credores do Thezouro, deduzindo-se para isso a menor porção, que for possivel deste Emprestimo, a fim de ficar livre, e á disposição da Assemblea Geral, Constituinte, e Legislativa, huma grande somma, para lhe dar o destino, que achar conveniente.

Não posso deixar de offerecer á consideração de V. M. I. em o N.^o 14.^o a copia da Consulta, que a Comissão do Thezouro presidida pelo Ex.^{mo} Caetano Pinto de Miranda Montenegro, então Ministro, e Secretario de Estado dos Negocios da Fazenda, fez subir á Presença de V. M. I. em data de 24 de Maio de 1822, e que não baixou resolvida, talvez pela mudança do Ministerio, e por serem outros os Planos do seu Successor: não devo perder tempo em repetir, o que nesta Consulta se acha expandido: ella encerra o methodo, que devemos seguir com os Credores do Thezouro, e tão somente será necessário classifical-os, para se saber, quaeas sejam as dívidas á satisfazer promptamente pelo producto do Emprestimo, e quaeas as que serão pagas pela decima quinta parte em cada hum mês com Letras, e Bilhetes do Thezouro na forma indicada na mesma Consulta.

Sendo a dívida Publica até ao fim de Junho do corrente anno de Rs. 12:156:145\$951, se pôde della deduzir a somma de Rs. 7:395:013\$418, que se devem ao Banco do Brasil por suprimentos, que tem feito, e pelo Emprestimo contrahido pela Carta Regia de 6 de Outubro de 1796, vindo a ficar a quantia de Rs. 4:761:132\$533.

Esta deducção tem lugar, pois que basta contemplar taes credores com o pagamento exacto do juro, que se for vencendo, e com hum por cento annualmente para a lenta amortisação do Capital.

Da quantia de Rs. 4:761:132\$533, se deve tambem deduzir a somma de Rs. 1:155:105\$566 importancia total dos Juros já vencidos, e que se devem ao Banco, e aos Capitalistas do Emprestimo de 1796, vindo a ficar a quantia de Rs. 3:606:026\$967.

Esta deducção se deve fazer, logo que com o projectado Empresti-

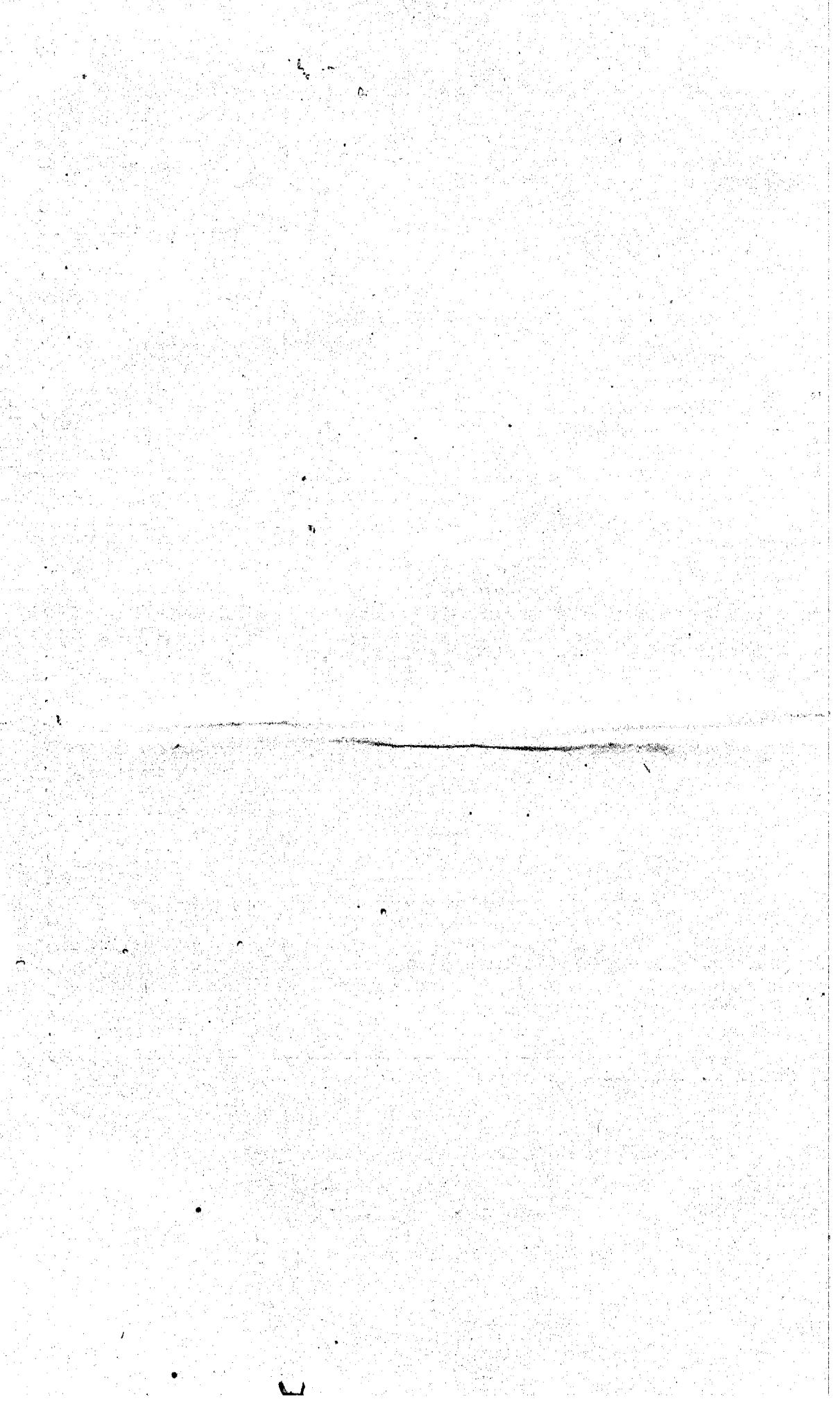
mo tenhamos meios de satisfazer promptamente huma similhante dívida de juros, que não admite a operação lembrada na Consulta.

Não menos se devem deduzir da somma de Rs. 3:606:026\$967 a quantia de Rs. 207:588\$000 procedida de Ordenados, Tensas, Pensões, Soldos, Fardamentos, e outros artigos, que exigem prompto pagamento, e tambem a quantia de Rs. 65:369\$802 de Emprestimos, que tem condições particulares, que se devem cumprir, ficando por consequencia reduzida a Rs. 3:333:069\$164 a Dívida Publica, que pôde ser satisfeita em quinze prestações mensaes com Letras, e Bilhetes do Thezouro na forma do Parecer da Consulta, á que me reporto.

Desta classificação se deduz, que o Thezouro necessita ser soccorrido promptamente com a quantia de Rs. 2:262:693\$567, para poder realizar os pagamentos, de que tenho feito menção, e para as despezas extraordinarias deste segundo semestre, deduzindo-se esta quantia do Emprestimo projectado, ficando por consequencia á disposição da Assemblea General Constituinte, e Legislativa bem perto de quatorze milhões, e meio de cruzados, para os applicar, como julgar mais conveniente á Nação Brasileira, tendo em vista os soccorros, que se devem dar a algumas Províncias deste Imperio, e com especialidade a Província da Bahia, que tanto soffre em sua opulencia, e estabelecimentos agrarios com a porfiada luta, em que se vio, e não menos os preparamos, que devemos fazer, para resistirmos, como cumpre á nossa honra, e dignidade, á quaequer tentativas dos Inimigos da Independencia Brasileira.

Tenho exposto fielmente a V. M. I. o estado, em que achei o Thezouro Publico do Rio de Janeiro, e o que nelle se sabe do estado da Fazenda Publica das Províncias deste Imperio: tenho igualmente indicado a marcha, que me parece devemos seguir, para não sómente pagarmos a Dívida Publica, que tanto nos opprime, e desacredita, mas para termos meios consideraveis, com que se possa frustrar as tentativas de quaequer Inimigos da nossa Independencia, e elevar com rapidez este Imperio ao grão de força, de respeito, e de opulencia, de que he susceptível: Digne-se V. M. I. aceitar benignamente este meu trabalho, por ser feito com o unico fim de ser util, quanto cabe em minhas forças, á Nação Brasileira, que desejo vêr Independente, e no pacifico gozo das felicidades, que deve esperar de huma Constituição liberal, digna d'ella, e de V. M. I. Seu Augusto Chefe, e Defensor Perpetuo.

Resta-me finalmente ponderar, que não ha tempo a perder, quando se trata de prover o Thezouro Nacional de modo, que se possão pôr em pratica as operações, que se julgarem necessarias, muito principalmente na melindrosa situação, em que nos achamos: não temamos contrahir empenhos, quando se trata de salvar a Nação Brasileira, e firmar sua Independencia. A Sabedoria da Assemblea descubrirá meios, e recursos não sómente para as futuras Despezas ordinarias do Imperio, mas para a satisfação do seu actual empenho, e das Despezas extraordinarias, que necessitamos fazer, quando lhe não agrade, o que proponho: á ella cumpre Decretar. Rio de Janeiro 26 de Setembro de 1823 = Manoel Jacinto Nogueira da Gama.==



D E M O N S T R A Ç Ã O

Da Receita, e Despeza do Thezouro Publico do Rio de Janeiro em o 1.º Semestre de 1823.

R E C E I T A.

Rendimentos Administrados.

Alfandega.

Direitos de 24 por cento	160:225\$278
Ditos de 15 por cento	305:669\$579
Ditos de 10 por cento	445\$818
Ditos do Vinho branco, e tinto	84:107\$222
Ditos do Vinagre	1:934\$610
Ditos de Licores, e Aguardente	22:446\$207
Ditos do Azeite doce	2:259\$831
Novo Imposto dos Escravos	12:392\$000
Equivalente do Contracto do Tabaco	12:392\$000
Direitos novíssimos dos Escravos	139:410\$400
Ditos de Sahida dos Escravos dos Portos	
Estrangeiros da Costa d'Africa	30:676\$200
Ditos de Guarda Costa	22:317\$665
Ditos de Baldeação	1:526\$260
Ditos de Reexportação	3:949\$269
Ditos do Consulado de Sahida, incluindo 32:806\$865 rs., arrecadados pela Nova Administração	90:831\$468
Ditos do Consulado de Lisboa	14\$104
Ditos do Porto	14\$610
Ditos do Caffé, e Dízimos de Miungas, incluso 52:941\$543 rs. arrecadados pela Nova Administração	158:200\$397
Ditos do Trapiche, e Guindaste do Trigo	117\$930
Ditos de 80 rs. por alqueire de Sal	337\$160
Ditos de 160 rs. por dito de dito Estran- geiro	2:172\$800
Novo Imposto do Sal Brasileiro	1:200\$240
Dito de dito Estrangeiro	10:257\$980
Direitos de Armazens	549\$070
Ditos de 30 rs. por alqueire de Trigo	838\$960
Ditos de 4\$ rs. por pipa d'Aguardente do consumo, incluindo 2:326\$ rs. arrecada- dos pela Nova Administração	5:617\$332
Sello d'Alfandega	9:168\$900
	1,084:073\$090

Casa da Moeda.

Senhoragem da Moeda de Ouro	8:510\$991
Dita da de Prata	139\$889
Moedas febres, Escovilhas, Enserros, e Ac- crescimos de Fundições	638\$935
	9:289\$815

	Soma antecedente.	9:289\$815	1,084:073\$090
Producto do Quinto do Ouro em pó	2:303\$266		
Accrescimo, que houve na reduçao do Ouro de Minas a especies cunhadas de 4\$000 rs.	8\$309		
Producto das Chapas de Cobre, que se com- praraõ, e se cunharaõ em Moeda Provincial	104:452\$905		
		116:054\$295	
Correio Geral	5:368\$070		
Passagens dos Rios	9:370\$560		
Ancoragens dos Navios Estrangeiros	9:452\$000		
Meios Soldos das Patentes Militares	6:414\$917		
Novos Direitos	15:756\$872		
Velhos Direitos	3:416\$199		
Chancellaria das ditas Ordens	555\$565		
Trez Quartos das Tenças	63\$000		
Direitos dos Escravos, que vaõ para Minas	15:732\$000		
Emolumentos das Guias dos Viandantes de Minas	870\$000		
Decima	66:610\$805		
Barca da Passagem da Ilha das Cobras	20\$080		
Sello do Papel	21:418\$014		
Baleas	10:500\$000		
Novo Imposto da Carne Verde	31:819\$166		
Subsidio Litterario	20:011\$351		
Impostos estabelecidos a favor do Banco do Brasil, incluindo 1:076\$000 rs. arreca- dados pela Nova Administraçao, e rs. 3:487\$675 vindos da Provincia de Minas Geraes	9:736\$965		
		226:115\$564	

Rendimentos Administrados, e Contractados.

Dizimos do Assucar, por Administraçao do Thezouro Publico, até Abril	41:244\$191		
Ditos pela Nova Administraçao, até Junho	11:668\$582		
Ditos de Miungas, por Administraçao	1:519\$830		
Ditos de ditas por Contracto	13:141\$767		
		67:574\$370	
Siza, e Meia Siza, pela antiga Administraçao	340\$000		
Ditas pertencentes á Administraçao de Lirio	31:050\$594		
Ditas pela Nova Administraçao	13:146\$075		
Ditas por Contracto, 4º quartel de 1822	20:050\$000		
		64:586\$669	
Rendimentos de 400 rs. em arroboa de Tabaco de corda, por Administraçao	14:500\$000		
Dito pela Nova Administraçao	4:407\$680		
		18:907\$680	
Dito das Passagens do Rio S. Joao, por Contracto	110\$001		
Imposto sobre os Botequins, e Tabernas, resto do 3º quartel, e por conta do 4º de 1822	5:720\$833		
Dito do triennio de 1815 a 1817	800\$000		
		6:520\$833	
Equivale do Contracto do Tabaco, e subsi- sidio da Aguadente, por Contracto	5:500\$000		
Dito pela Nova Administraçao	8:091\$550		
		13:591\$550	
Arrendamentos das Barracas do Pescado	2:129\$800		
		1,599:663\$852	

Somma antecedente. 1,599:663\$852

*Sobras das Juntas de Fazenda.**De Pernambuco.*

Para pagamentos das Diarias dos Deputados
desta Provincia, em 2 Letras, que se sacaraõ 13:418\$064

Da Paraiba do Norte.

Idem, como acima 6:200\$000

Das Alagoas.

Valor de huma Letra , que se recebeõ 2:000\$000

Do Ceará.

Em 2 Letras 6:000\$000

Do Espírito Santo.

Em Letras , e Moeda 2:854\$393

De Goa.

Para os Deputados , que seguiaõ para as
Cortes de Portugal 1:303\$560

De Minas Geraes.

Pelo que entregou José Antônio Fernandes
de Amorim , por conta do que ficou
devendo José Gonçalves Cortes , do Con-
tracto dos Dizimos de Itaperava 150\$000

De S. Paulo.

Em Letras para pagamentos das Diarias dos
Deputados da dita Provincia , e a impor-
tancia de 31 Oculos para os Telegraphos
6:166\$665 38:092\$682

Receitas Extraordinarias.

Suprimentos Extraordinarios da Junta do Banco do Brasil	174:000\$000
Dito da Caixa do Dons Gratuitos	10:025\$488
Dito da dos Sequestros	58:856\$427
Bulla da Cruzada	3:487\$497
Do Thezoureiro da Capella Imperial de di- versos recebimentos, que teve pertencentes á mesma Capella	308\$000
Do Thezoureiro do Muzeo por conta do que se lhe havia adiantado para as Obras do mesmo	200\$000
Do Cofre dos Desfuntos , e Auzentes	49:148\$411
Por conta do producto da venda das Sedas , e Galões da Fabrica de Lisboa	2:500\$000

298:525\$823 1,637:756\$534

Somma antecedente.		
Idem dos atoalhados mandados vir de Lisboa para a Real Mantiaria	298:5 \$823	1,637:756 \$8534
Idem do Rapé	3:252 \$386	
Idem dos Vinhos , pertencentes á Companhia Geral das Vinhas do Alto Douro	3:082 \$840	
Emolumentos que pertenciaõ aos Governadores das Fortalezas de Santa Cruz , e Ilha das Cobras	4:692 \$360	
Ditos do Porteiro , Escrivão da Ballança , e Meirinho d'Alfandega.	681 \$630	
Ditos do Fysico Mór do Reino	1:203 \$090	
Repositaõ de Calvagaduras	76 \$040	
Entregas por Depozito	66 \$576	
Do Thezoureiro d'Alfandega , importancia da arremataçaõ de Consumo das Fazendas que existiaõ na Alfandega mais do tempo da Lei	10:22 \$850	
Saldo da Caixa Filial de Villa Rica , para compra de Ouro em pó , e barras	3:093 \$600	
Rendimentos das Imperiaes Fazendas de S. José, e Corrego d'Anta	911 \$057	
Pela a metade das despezas da Comissão Mixta , feitas desde a sua installação até Dezembro de 1821 , paga pelo Governo Britanico	352 \$530	
Rendimento dos bens sequestrados aos denominados Jesuitas	1:634 \$357	
Do Administrador das Obras dos Chafarizes do Lagarto , e Praça d' Aclamação	700 \$000	
Do Administrador das Obras dos Chafarizes do Lagarto , e Praça da Acciameço , importancia de 600 pedras marmores pertencentes ao Edificio , destinado para Academia das Bellas Artes	5:918 \$975	
Pagamento feito por hum Lapidario da Fabrica de Diamantes , por importancia de pedras , que se desencaminharaõ	252 \$000	
Metade do rendimento do Officio de Provedor do Registo da Parahibuna desde 13 de Novembro até o fim de Dezembro de 1822	360 \$831	
Producto do arrendamento de humas terras , do Patrimonio de Santa Luzia	96 \$743	
Do Apontador Geral das Obras Publicas , importancia de varios artigos , que sobraraõ da Obra do Sallaõ d'Assembléa Geral	265 \$166	
Do dito pela Repózicão da Ajuda de Custo Alcance de Almoxarifes	160 \$360	
Do Thezoureiro Geral das Tropas , por Saldo de suas contas no quarto quartel de 1822 e I.º do corrente anno	30 \$000	
Do Thezoureiro Geral dos Ordenados , por Saldo de suas contas no anno proximo passado	500 \$000	
Do Thezoureiro da Capella Imperial , idem	326 \$941	
	4:822 \$228	
	33 \$038	
	332:061 \$421	
		1,637:756 \$534

Somma antecedente.	332:061\$421	1,637:756\$534
Remessa da Provincia de Minas Geraes , em barras de ouro para se cunharem em moedas de 4\$ réis , e remetter-se o seu producto depois de abatidos 6:000\$ réis para Soldos do Esquadraõ da dita Provincia	46:569\$730	378:631\$151
<i>Entradas procedidas de Compra de Chapas de cobre para se cunharem em Moeda Provincial , e Moedas de Prata para se recunharem</i>		
Pela compra de 1:639 arrateis de Cobre em Chapas , a 440 réis o arratel	729\$960	
Pelo que produziraõ diferentes Moedas de Prata que se recunharaõ	205\$600	935\$560
		2,017:323\$245
Caixa %, Pelo Saldo existente no fim do anno de 1822		
Acargo do Conselheiro José Caetano` Gomes , Thezoureiro Mór do Thezouro Publico.	16:110\$959	
		Rs. 2,033:434\$204

D E S P E Z A .*Casa Imperial.*

Dotaçao de S.S. M.M. II.	67:200\$000
Resto das Despezas com a Coroaçao e Sagrada de S. M. o IMPERADOR	39:135\$572
Baptizado da Senhora Infanta D. Paula Marianna	5:006\$665
Thezouraria da Capella Imperial , incluindo 2:698\$290 rs. para as despezas a cargo do Monsenhor Fabriqueiro , 128\$520 rs. de concertos em varias Alfaias, e 56\$920 rs. de Armações no 3.º quartel de 1821	28:756\$191
Guarda Imperial , 4.º quartel de 1822 , e 1.º do corrente	2:014\$400
Bibliotheca Imperial , desde 12 de Dezembro de 1822 até a fim de Maio do corrente anno	1:043\$280
Quinta da Boa vista	11:061\$979
Despesa feita com a Salla do Docel na dita Quinta	917\$320
Moradias	1:636\$480
Retelhamento do Paço , e Casas immediatas ao mesmo	2:485\$016
	159:256\$903
	159:256\$903

Casa Real.

Ordenados de Criados do Senhor D. Joaõ 6. ^º pertencentes aos annos de 1821, 1822, e 1823	3:684\$357
Ditos pela Repartiçāo das Reaes Cavalleri- gas	2:908\$414
Ditos pela Repartiçāo da Ucharia nos annos de 1821, e 1822	96\$630
Ditos das Criadas da Senhora Rainha de Por- tugal, 4. ^º quartel do anno de 1822, e 1. ^º rente	2:140\$000
Comedorias das ditas até Maio do corrente anno	1:535\$340
Enfermaria dos Criados do Senhor D. Joaõ 6. ^º até Março do corrente anno.	689\$728
Botica	1:199\$655
Pensionistas do Bolcinho	3:775\$069
Ao Visconde do Rio Seco, por conta de 84:251\$561 rs. de que ficou sendo credor por diferentes Repartições da Casa Real	30:000\$090
Ao dito por conta da Ucharia para a Esqua- dra que transportou o Senhor D. Joaõ 6. ^º	24:000\$000
	70:0029\$193

Thezouro Publico.

*Pela Thezouraria Mór, Thezouraria Geral dos
Ordenados, e Pagadoria.*

Ordenados.

Secretaria de Estado dos Negocios do Im- perio	5:289\$616
Dita dos Negocios Estrangeiros	1:089\$143
Dita dos Negocios da Guerra	6:314\$118
Dita dos Negocios da Marinha	5:801\$635
Dita dos Negocios da Justiça	3:630\$813
Folha do Thezouro Publico	25:749\$819
Conselho da Fazenda	17:868\$689
Desembargo do Paço, e Meza da Consciencia	12:619\$716
Casa da Supplicaçāo	15:912\$268
Casa da Moeda	9:756\$602
Alfandega	10:634\$550
Professores Publicos	4:968\$078
Chancellaria Mór, e das Trez Ordens	2:527\$577
Correio Geral	1:217\$489
Secretaria das Mercês	174\$996
Meza do Despacho Maritimo	894\$948
Intendencia Geral do Ouro	1:199\$994
Academias das Artes	3:089\$991
Bibliotheca Imperial e Publica	666\$669
Commissāo Mixta	1:699\$998
Diversos que não tem assentamento em Folha Folha do Provedor Mór da Saude, e Em- pregados na Vaccina	3:364\$323
	2:494\$882
	136:965\$913
	366:252\$009

	Somma antecedente.	366:252\$009
Diarias dos Deputados d' Assembléa Geral , Constituinte, e Legislativa deste Imperio	32:984\$526	
Pensões	32:270\$683	
Tengas da Obra Pia	5:452\$307	
Congruas, Guizamentos, e ordinarias	7:022\$907	
Por conta da Divila, antiga reduzida, a Cédulas	149\$442	
Emprestimo antigo, Juros	96\$866	
Por conta do Capital distractado	4:201\$134	
		82:176\$865

Expediente de Tribunaes, e outras Repartições.

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio	1:395\$350	
Dita dos Negocios Estrangeiros	1:015\$988	
Dita dos Negocios da Guerra	922\$970	
Dita dos Negocios da Marinha	1:330\$618	
Dita dos Negocios da Justiça	638\$261	
Thezouro Publico	1:787\$520	
Casa da Moeda	3:644\$125	
Correio Geral	806\$200	
Chacellaria Mór, e das Trez Ordens	337\$270	
Conselho da Fazenda, 2.º Semestre de 1822, e 1.º do corrente	749\$570	
Mesa do Despacho Maritimo, 2.º Semestre de 1822	77\$360	
Fabrica de lapidar Diamantes	3:099\$500	
Academia do Nú	105\$590	
Sallarios, Jornaes, e despezas miudas d'Alfandega	19.677\$235	
Muzeo	1:200\$000	
Impressão Nacional	1:000\$000	
Despeza com a arrecadação de diversas Rendas	5:440\$235	
Dita da Nova Administração	437\$700	
		43.665\$492

Obras

Encamento das Agoas do Maracanã, e Chafariz do Lagarto	12:915\$696	
Obras da Alfandega	12:370\$626	
Aqueducto da Carioca	3:658\$240	
Passeio Publico	2:400\$000	
Telegraphos	1:009\$520	
Sallaõ para a Assembléa Geral, Constituinte, e Legislativa deste Imperio	16:879\$607	
Obras do Muzeo	1:287\$750	
Barracas do Pescado	132\$486	
Retelhamento da Thezouraria Geral das Tro- pas, e Thezouro	308\$780	
Gratificações dos Officiaes Engenheiros empre- gados em obras Civis	1:509\$000	
		52:471\$705
		544:567\$071

Exercito.

Thezouraria Geral das Tropas	
Pagamentos feitos no 1º Semestre as seguin- tes Classes	48:997\$045
Estado Maior	8:985\$509
Thezouraria Geral das Tropas, e Secretaria do Conselho Supremo Militar	82:228\$851
Batalhões de Granadeiros, Caçadores, e Es- trangeiros	23:799\$198
Dito do Imperador	34:444\$218
Regimento d'Artilharia, e Batalhaõ d'Arti- lharia de Libertos	21:776\$351
Dito de Cavallaria da Corte	12:928\$569
Brigada d'Artilharia a cavallo	12:179\$524
Corpo de Engenheiros	16:744\$966
Guarda Militar da Policia	26:575\$927
Infantaria, e Cavallaria de Milicias	10:977\$213
Officiaes Empregados nas Fortalezas	7:819\$335
Praças avulsas	3:321\$745
Academia Militar	33:639\$509
Praças Mortas, Veteranos, e Reformados	904\$945
Destacamentos de varios Registros	
Pensões, Monte Pio, e alimentos, que dei- xaraõ varios officiaes ás suas famílias	13:233\$542
Commissariado do Exercito	90:320\$000
Tropa auxiliadora da Provincia de S. Paulo	12:976\$497
Obras Militares pagas pela Thezouraria Ge- ral das Tropas.	32:246\$986
Pensões, e Gratificações na Villa da Nova Fiburgo	426\$000
	494:525\$930
	77\$750
	494:603\$680

Por Soldo do que recebeo o Thezoureiro:
Geral em todo o Semestre

Arsenal do Exército, Generos para o dito,
incluindo 12:456\$280 rs. de Polvora Ingle-
za, e 7:614\$334 rs. de Ferias da Fabri-
ca das Armas na Fortaleza da Conceição
Quartel da Praça da Acclamação, por con-
ta do que se deve
Hospital Militar, e Academia Medico-Cirur-
gica
Lenhas para o Batalhalhaõ d'Artilharia da
Marinha

Marinha.
Ao Pagador da Marinha, para Soldos, Fe-
rias, e mais despezas da Repartiçao
Generos para os Armazens pagos pelo The-
zouro.
Capellães da Armada Nacional, e Imperial pa-
gos pelo Thezoureiro Geral dos Orde-
nados
Pagamento por conta do Brigue Highflyer
comprado em 1818 para o serviço Nacional

199:465\$368	
362\$690	
33:770\$158	
155\$330	
	233:753\$546
483:216\$816	
28:616\$318	
726\$800	
3:609\$375	
	516:169\$309
	1.729.000\$606

Somma antecedente. 1,789,093\$606

Despesas Extraordinarias:

Juros e amortização de varios Emprestimos pagos pela Alfandega, em que entrão	72,000\$000
Suprimentos á Junta da Fazenda da Província de Santa Catharina	16,000 \$ 000
Despeza feita com o expresso, que foi a Val Paraiso com officios a Lord Cochrane	723 \$ 840
Por conta das entradas feitas pelo Cofre dos Defuntos, e Ausentes	33 \$ 160
Prezós nas Fortalezas	335 \$ 020
Alugueis de Casas	153 \$ 600
Suprimento a Pédro Sarasqueta	265 \$ 600
Dito ao Deputado ás Cortes de Portugal pela Província de Angolla	147 \$ 600
Repozções	217 \$ 631
Ajudas de Custo aos Empregados na Administração do Assucar	588 \$ 153
Emolumentos das Lanchas Costeiras pagos pelo Thézouró	96 \$ 360
Aos Accionistas do Emprestimo para o Estabelecimento dos Suissos	50 \$ 000
Despeza com a Maruja vinda de Londres para a Marinha d'este Imperio	2,790 \$ 697
Ordenados ao Escrivão da Junta da Fazenda de Matto Grosso	450 \$ 000
Dito ao Professor de Gramática Latina da Província do Espírito Santo	75 \$ 000
Vencimentos de Frederico Luiz Guilherme Varrihagem	234 \$ 000
Collegio dos Orphãos da Ilha Grande	1,100 \$ 000
Despeza com a apozentadória do 1.º Almirante Lord Cochrane	113 \$ 118
Pagamento ao Banco pela diferença da Cuñho de 5423 Pezos Hespanhoes; provétes de 5,206\$000 rs. que no mesmo Banco trocou o Quartel Mestre do Batalhão do Imperador autorizado pelo Thezouró	216 \$ 920
Bilhetes d'Alfandega que deixou de pagar o Assignante Caetano José de Almeida	3,877 \$ 053
Quebra que houve na redução de trez moedas de 4\$000 rs. vindas de Minas, depois de encontrado o accrescimo de 145 rs. que tiverão as Barras de ouro vindas da dita Província	1 \$ 730
Jornaes dos Operarios empregados no Corte do Cobre para Moeda	6,264 \$ 715
Ordenado do Consul Commercial em Buenos Aires	380 \$ 000
Pagamento a João Rodrigues Ribas de fazendas que se lhe desencaminharão d'Alfandega	1,395 \$ 935
A Manoel Clemente de Albuquerque, Procurador Geral da Província da Paraíba, Gratificação	600 \$ 000
	21,035
	116,910 \$ 132
	1,789,093 \$ 606

116:910 \$ 132 1,789:093 \$ 606

Somma anteccdeute.
Ao Conselheiro Baltazar da Silva Lisboa,
Ordenado do 4.º quartel de 1822, 1.º e
2.º do corrente anno.

Transporte de Deputados para Assemblea Ge-
ral Constituinte e Legislativa deste Im-
perio

Regresso dos Ex-Deputados ás Cortes de
Portugal

Compra de Prelos para a Provincia da Bahia
Passagem para a Caixa do Novo Empresti-
mo Nacional, importancia liquida da pra-
ta lavrada que se cunhou na Casa da
Moeda pertencente a Francisco Carlos
da Costa Lacé

Ajudas de Custo a diversos
Fornecimento aos Transportes que forão a
Monte Video .

Soldos do Esquadrão de Minas
Remessa para a dita Província, pelo que
produzirão as barras de ouro vindas da
dita Província

*Sahidas procedidas de Compra de Chapas de
Cobre para se cunharem em Moeda Pro-
vincial, e Moedas de Prata para se
recunharem*

Represso de Cobre em Chapas para na Casa
da Moeda se cunharem em Moeda Pro-
vincial

Dita de diferentes Moedas de Prata para se
recunharem

Pagamento do cobre em chapas

Caixa /n Pelo Saldo existente no 1.º Semes-
tre de 1823; a saber Gêneros para o
A cargo do Conselheiro José Caetano Gomes
Mór do Thezouro Pu-
blico ca das

A cargo do Thezouriro Geral dos Ordenados
João Carneiro de Almeida

1:350 \$ 000

1:228 \$ 359

6:454 \$ 376

2:786 \$ 140

612 \$ 000

800 \$ 000

17:302 \$ 670

5:000 \$ 000

41:508 \$ 011

193:951 \$ 688729 \$ 960

4:205 \$ 600

35:455 \$ 100

36:390 \$ 750

12:352 \$ 972

1:645 \$ 188

13:998 \$ 160Réis 2,033:434 \$ 204

José Caetano Gomes.

Antonio Homem do Amaral.

gos
nadosPagamento
compi

Balanço da Caixa do Novo Empréstimo Nacional no 1.º Semestre de 1823.

RECEITA

Pelos Entradas que ficou existindo no fim do anno de 1823	252:546 \$ 266
Pelas Entradas que houverão neste Semestre	44:852 \$ 000
	<hr/>
	297:398 \$ 266

DESPEZA

Pelas Offertas que fizerão trez Accionistas das suas Apolices por Dom Gratuito	350 \$ 000
Pelo que se entregou a Samuel Phillips e Companhia, em virtude do Decreto de 7 de Junho do corrente anno	100:000 \$ 000
	<hr/>
Saldo que passa o 2.º Semestre	100:350 \$ 000
	<hr/>
	197:048 \$ 266

José Caetano Gomes. Antonio Homem do Amaral.

Balanço da Caixa dos Dons Gráuitos no 1.º Semestre de 1823.

RECEITA

Pelas Entradas que houverão neste Semestre	17:949 \$ 796
--	---------------

DESPEZA

Pelos Suprimentos feitos á Caixa de Rendimentos Geraes no referido Semestre	10:025 \$ 488
Saldo que passa para o 2.º Semestre	7:924 \$ 308
	<hr/>

José Caetano Gomes. Antonio Homem do Amaral. 437:178

Balanço da Caixa dos Sequestrados no 1.º Semestre de 1823.

RECEITA

Pelas Entradas que houverão neste Semestre	79:892 \$ 025
--	---------------

DESPEZA

Pelos Suprimentos feitos á Caixa de Rendimentos Geraes no dito Semestre	58:856 \$ 427
Saldo que passa para o 2.º Semestre	21:035 \$ 598

José Caetano Gomes. Antonio Homem do Amaral.

*Balanço da Caixa da Contribuição Voluntaria para aumento
da Marinha de Guerra, no 1.º Semestre de 1823.*

RECEITA

Pelo que se recebeo n'este Semestre do Thezoureiro Geral da mesma Contribuição	<u>32.938\$000</u>
--	--------------------

José Caetano Gomes. Antonio Homem do Amaral.

*Balanço da Caixa do Emprestimo para o Estabelecimento da
Colonia dos Suissos, no 1.º Semestre de 1823.*

RECEITA

Pelo que ficou existindo no fim do anno de 1822	<u>6:804\$818</u>
--	-------------------

José Caetano Gomes. Antonio Homem do Amaral.

*Recapitulação dos Saldos das Caixas do Thezouro Pùblico no
primeiro Semestre do anno de 1823.*

Rendimentos Geraes	12.352\$972
Novo Emprestimo Nacional	197.048\$266
Dons Gratuitos	7.924\$308
Sequestros	21.035\$598
Contribuição Voluntaria para aumento da Marinha de Guerra	32.938\$000
Emprestimo para o Estabelecimento da Co- lonia dos Suissos	<u>6:804\$818</u>
Saldo Geral	278.103\$962

José Caetano Gomes.

Antonio Homem do Amaral.

BALANÇO DO THEZOURO PUBLICO NO 1º SEMESTRE DE 1823.

Saldo das Caixas.

Rendimentos Geraes	12:352 \$ 972
Emprestimo	197:048 \$ 266
Dons Gratuitos	40:862 \$ 308
Sequestros	21:035 \$ 598
Suiços	6:804 \$ 000
	<hr/>
	278:103 \$ 962

A existencia do Saldo a cima acha-se na forma seguinte:

Em Escritos da Alfandega	128:567 \$ 868
Letras a vencer	4:090 \$ 363
Notas do Banco	65:490 \$ 000
Ouro	10:662 \$ 400
Prata	1:201 \$ 280
Cobre	3 \$ 041
	<hr/>
Disponivel	210:014 \$ 952

Diversos pagamentos que não se puderão realizar pelo competente Cofre dos Rendimentos Geraes, e que farão feitos pelo Cofre do Emprestimo interinamente para depois ser indemnizado pelas Entradas do mez de Julho

Em duas Letras do Doutor Lucas José Obes	65:589 \$ 010
	2:500 \$ 000
	<hr/>
	68:089 \$ 010
	<hr/>
	278:103 \$ 962

José Caetano Gomes.

Antonio Homem do Amaral.

N.º 3.º

ESTADO DAS CAIXAS ABAIXO DECLARADAS DESDE 3 DE AGOSTO DE 1822 ATÉ 30 DE JUNHO DE 1823.

Emprestimo	437:178 \$ 000
Dons Gratuitos : a saber :	
Por Geraes	7:674 \$ 744
Pela competente Caixa	17:949 \$ 796
	<hr/>
	25:624 \$ 540
Sequestros : a saber :	
Por Geraes	20:671 \$ 470
Pela competente Caixa	79:892 \$ 025
	<hr/>
	100:563 \$ 495
Subscrição mensal para aumento da Marinha de Guerra	32:938 \$ 000
	<hr/>
	596:304 \$ 035
Saldo disponivel	210:014 \$ 952
	<hr/>
	386:289 \$ 083

José Caetano Gomes.

Antonio Homem do Amaral.

N.º 4.º

**ORÇAMENTO DA RECEITA ORDINARIA DO THEZOURO PUBLICO
NESTE 2.º SEMESTRE DE 1823.**

Existente no fim do 1.º semestre deste anno	12:352\$972
Alfanrega	900:000\$000
Administração de Diversas Rendas Nacionaes	420:000\$000
Dita da Pesca das Baleas	10:500\$000
Ancoragem dos Navios Estrangeiros	12:000\$000
Alcances de Almoxarifes, e Thezoureiros	2:000\$000
Botequins, e Tabernas	8:041\$667
Chancellaria Mór	12:000\$000
Correio Geral	6:000\$000
Decima	70:000\$000
Dizimos do Pescado	9:183\$333
Donativos de Oficios	1:322\$028
Diarias aos Deputados da Assemblea Geral, que se hão de negociar por saques, ou remessas das Provincias do Imperio	84:000\$000
Emolumentos que pertencião aos Governadores, e outros	1:000\$000
Impostos de 5 rs. em libra de Carne Verde	36:000\$000
Meios Soldos, e Sello das Patentes Militares pela Thezouraria das Tropas	1:600\$000
Passagens dos Rios Parahiba, Parahibuna, Parahiba nova, e outros	20:000\$000
Moeda nova de Cobre	120:000\$000
Rendimentos arrecadados pela Pagadoria do Thezouro	12:000\$000
Sello do Papel, Heranças, e Legados	12:000\$000
Senhoragem de Ouro da Casa da Moeda	7:000\$000
Subsidio Literario	12:000\$000
	<hr/>
	1,769:000\$000

*José Caetano Gomes.**Antonio Homem do Amaral.*

N.º 5.º

ORÇAMENTO DA DESPEZA ORDINARIA A CARGO DO THEZOURO PUBLICO NO 2.º SEMESTRE DE 1823.

Casa Imperial.

Dotação de S. M. o Imperador	57:600\$000
Mezada de S. M. a Imperatriz	9:600\$000
Capella Imperial	26:800\$000
Guarda Imperial	2:200\$000
	<hr/>
	96:200\$000

Repartição dos Negocios da Guerra.

Arsenal do Exercito	55:560 \$ 000
Comissariado	30:000 \$ 000
Hospital Militar	30:000 \$ 000
Thezouraria das Tropas: a saber:	
Soldos , Pensões , Monte-Pio , e Obras Militares	240:000 \$ 000
Prets , Telegrafos , e Registros	270:000 \$ 000
	<hr/>
	510:000 \$ 000
	<hr/>
	625:560 \$ 000
	<hr/>

Repartição dos Negocios da Marinha.

Pagadoria da Marinha conforme o novo orçamento	276:000 \$ 000
Carne verde para a Esquadra paga pelo Thezouro	18:000 \$ 000
	<hr/>
	294:000 \$ 000
	<hr/>

Thezouro Publico.

Thezouraria Geral dos Ordenados , e Pagadoria do Thezouro : a saber :	
Diarias dos Deputados da Assemblea por esta Província	7:200 \$ 000
Ordenados , e Congruas	146:569 \$ 104
Pensões , e Tenças	44:343 \$ 438
Juros do Emprestimo antigo	9:087 \$ 458
	<hr/>
Bibliotheca Imperial , e Pública	207:200 \$ 000
Expediente de Tribunaes , & outras Repartições	1:600 \$ 000
Museu	50:000 \$ 000
Obras Publicas	1:440 \$ 000
Suprimentos á Casa da Sra. Raïnha de Portugal :	20:000 \$ 000
Ordenados das Criadas	2:200 \$ 000
Comedorias das ditas	1:800 \$ 000
	<hr/>
Casa Real para a Enfermaria dos Criados do Sr. D. João 6. ^o	4:000 \$ 000
Pagamentos relativos á dívida passiva:	
Ucharia da Esquadra do Sr. D. João 6. ^o , resto	14:154 \$ 911
Repartições da Casa Real a cargo do Visconde do Rio Seco até 31 de Dezembro de 1821 , resto	8:975 \$ 561
	<hr/>
	23:130 \$ 472
	<hr/>
	387:440 \$ 000

Transportes 23:130 \$472 387:440 \$000

Aos Accionistas do Emprestimo para a Fabrica da Polvora	2:000\$000
A' Casa de Carneiro , Viuva, e filhos do Emprestimo para a Fabrica de fundição de peças	2:000\$000
A' de Dias Viuva , e Filhos	2:000\$000
Ao Banco do Brasil	72:000\$000
Generos para a Marinha , Arsenal do Exercito , e Administração do Tejucó , segundo as consignações estabelecidas	144:000\$000
Folha do Emprestimo para os Suíssos	7:000\$000
Dita do Emprestimo Nacional	62:000\$000
Pagamentos urgentes sem consignações positivas	51:669\$528
	<hr/>
	365:800\$000
	<hr/>
	735:240\$000
	<hr/>

Resumo.

Casa Imperial	96:200\$000
Ministerio da Guerra	625:560\$000
Dito da Marinha	294:000\$000
Thezouro Publico	753:240\$000
	<hr/>
	1,769:000\$000
	<hr/>

*José Caetano Gomes.**Antonio Homem do Amaral.*N. 6.^oORÇAMENTO DA DESPEZA EXTRAORDINARIA A CARGO DO
THEZOIRO PUBLICO NO 2.º SEMESTRE DE 1823.

Pedidos do Intendente da Marinha para acudir ás despezas da sua Repartição, calculadas 60:000\$000 rs. mensaes	360:000\$000
Despeza com a Tropa , e Marinha do Sul, cujo pagamento corre pelo Banco	300:000\$000
Compra de Fragatas para o serviço da Marinha Nacional , á conta da qual já se adiantarão 100:000\$000 rs.	200:000\$000
Petrechos Belicos para o Arsenal do Exercito , Fabricas , e Fundições	7:000\$000
Roupa nova para o Hospital Militar	6:990\$000
Despezas imprevistas	26:010\$000
	<hr/>
	900:000\$000
	<hr/>

*José Caetano Gomes.**Antonio Homem do Amaral.*

ORÇAMENTO DA DIVIDA PASSIVA DO THEZOIRO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO NO FIM DO ANNO DE 1821.

Casa Real.

Particulares do Serviço no dito mez, incluindo despezas pelo Bolcinho, Thezouro etc.

Ordenados de Criados do Paço

„ de pessoas da Capella Real, e Sé

„ dos Architectos, e mais individuos da Casa das Obras

„ dos Aguadeiros, e Varredores do Paço

Cera, e outras despezas da Capella Real

Dita para o interior do Paço

Despeza com a Bibliotheca Real

Aluguel de Armazens para artigos do Thézouro, e bem assim de Casas para o Cirurgião mór do Reino

Dvida do Visconde do Rio Seco, proveniente de suprimentos para a Fazenda de Santa Cruz

Dita proveniente da Ucharia para a Esquadra, em que foi S. M. Fidelissima, e importou em 118:154\$911 rs.

Cavalharices

Boticas que procedem de sete mezes ao Boticario da Rainha, assim como de duas Boticas para a mesma Senhora, e para a Serenissima Princeza do Brazil; semelhantemente devião-se dois mezes ao Boticario da Casa Real, e bem assim 1:245\$676 rs. que despendeo com o estabelecimento de huma em S. Christovão

Guarda dos Archeiros

Enfermaria dos Criados

Fardamento dos ditos

Quinta da Boavista, e Ponta do Cajú, incluindo na dvida da 1.^a onze semanas de Ferias, concorrentes ao Moíño, e bem assim diversos materiaes, para o novo Torreão da dita Quinta

Ordenados ás Criadas da Senhora Rainha

Siza do terreno das Larangeiras, pertencente á Senhora Rainha

Siza da Quinta denominada do Macaco pertencente á Serenissima Princeza D. Maria Thereza

Resto da compra da dita Quinta

10:522\$601
12:546\$866
13:224\$675
550\$718
204\$320
1:000\$000
333\$790
1:328\$600
401\$280
84:251\$561
90:154\$911
2:030\$953

7:585\$285
1:149\$600
300\$000
22:000\$000

455\$000
1:803\$000
330\$000
1:390\$000
6:600\$000

258:164\$160

Exercito

Soldos, Pensões, e Monte-pio pagos pela Thezouraria Geral das Tropas, e cuja importancia difficultosamente se pôde computar em consequencia do estilo seguido pela Thezouraria Geral das Tropas, que considera como pagos todos os recibos, que tem notado, podendo todavia orcar-se em

Hospital Militar incluindo 25:457\$287 rs. de atrasados até Setembro de 1812

Arsenal do Exercito, conforme as Contas remettidas pela Junta respectiva, a saber:

Para ser pago pelas consignações arbitradas para aquelle estabelecimento

Dito pelo Cofre da Polvora

Dito pelo Thezouro, annexando 35:336\$800 rs. de Couros garroteados

80:000\$000

32:957\$287

126:031\$620

26:918\$690

1,220:521\$137

1,486:428\$734

	Transporte	1,486:428\$734
Capim para os Cavallos do 1. ^o Regimento de Cavallaria		1:976\$760
Alguei de Casas destinadas para quartel do sobredito Regimento , para a Brigada de Artelharia montada para a Guarda Real da Policia , e outras por orçamento		5:000\$000
Etapas		19:268\$825
Obras a cargo do Tenente General João Manoel Ditas no Aquartelamento do Campo de Santa Anna , 3 mezes de consignação , e dvida atrazada		24:084\$085
Custo de 9 Carroças para a Artelharia montada		4:264\$165
		492\$800
		<hr/> 1,541:515\$369

Marinha

Para ser pago pela Pagadoria da Marinha pertencente á dvida contrahida até o fim do anno de 1820, incluindo a quantia de 363:144\$855 rs., cujos proprietarios se conjectura não virem exigir o que se lhes deve, annexando 15:751\$500 rs., que faltão para inteirar as duas consignações de Janeiro, e Fevereiro a razão de 53:000\$000 rs. por mez

608:856\$193

Para ser pago pelo Thezouro Publico , e procede de compras de generos até o fim do anno de 1820

426:242\$252

993:700\$741

Costeamento do Navio Gentil Americana a cargo de Amaro Velho da Silva

12:450\$993

Custo do Correio denominado 13 de Maio, 2.^o pagamento

8:250\$000

Custo da Charrua Luconia

18:264\$413

Resto do Navio Orestes

11:996\$400

Ordenados dos Empregados na Contadoria da Marinha , e mezadas dos Capellães desembarcados , que são pagos pela Thezouraria Geral dos Ordenados

2:000\$000

Fretes atrazados do Navio Grão Cruz d'Aviz , e de mais trez , afretados para acompanhar S. Magestade

135:000\$000

Frete do Navio Grão Pará afretado por 16:000\$000 rs.

10:666\$667

Alugueres da Casa , onde existe a Bibliotheca dos Guardas- Marinhais a razão de 307\$200 rs. por anno , e por orçamento

760\$000

1,193:089\$214**DESPEZA CIVIL***Ordenados*

Secretaria d'Estado dos Negocios do Reino	448\$163
Dita dos Negocios Estrangeiros , e da Guerra	654\$327
Dita dos Negocios da Marinha	655\$827
Erario, ou Thezouro Publico	14:600\$000
Conselho da Fazenda	19:127\$641
Desembargo do Paço	11:346\$237
Casa da Supplicação	12:914\$997
Chancellaria mór	2:159\$112
Secretaria das Mercês	124\$998
Alfandega	3:160\$319
	<hr/> 65:191\$621

	Transporte	
Casa da Moeda	65:191 \$ 621	
Correio	3:517 \$ 738	
Mesa do Despacho Marítimo	354 \$ 999	
Professores Regios	347 \$ 498	
Intendencia Geral do Ouro	4:648 \$ 330	
Intendencia das Minas do Cantagalo	858 \$ 332	
Lentes da Academia Medico-Cirurgica , Apo- sentados da Folha Civil do Hospital Mi- litar, e Empregados da Vacina	7:281 \$ 939	
Academia das Artes	1:563 \$ 590	
Folha Extraordinaria	786 \$ 667	
Comissão Mixta , por orçamento	2:500 \$ 000	
Diversos que não tem assentamento em Fo- lhas dos Tribunaes , processadas no Con- selho da Fazenda	1:422 \$ 898	
	2:539 \$ 888	
		91:013 \$ 500

Pensões.

A Cargo da Thezouraria Geral dos Ordenados

35:943 \$ 459

Tenças.

A Cargo da mesma Thezouraria

14:109 \$ 287

Congruas.

Dito

17:778 \$ 328

Juros.

Dito

171:986 \$ 452

*Expediente de Tribunaes , e outras Repartições.*As trez Secretarias d' Estado , e procede do
4.^º quartel de 1820 , e dos douz mezes
do seguinte anno

5:222 \$ 749

Erario , 3 mezes

1:880 \$ 100

Conselho da Fazenda , todo anno de 1821

2:190 \$ 780

Desembargo do Paço , e Mesa da Conscien-
cia , e Ordens , oito mezes de 1821

206 \$ 460

Mesa do Despacho Marítimo

85 \$ 020

Impressão Nacional , incluindo a divida dos
impressos que hão de ser pagos pela
Fazenda

6:000 \$ 000

Comissão Mixta desde a sua instalação

240 \$ 000

Alfandega

2:966 \$ 572

Museu

960 \$ 000

Academia Medico-Cirurgica , e expediente da
Vaccina: a saber: 8 mezes da 1.^a, e 2 da 2.^a

104 \$ 660

Alugueres da Casa , onde estão aposentados
alguns Tribunaes na rua do Lavradio em
13 annos contados desde Março de 1808
até o fim de Fevereiro de 1821 , a razão
de 1:000\$ rs. por anno

13:883 \$ 333

Dito para as Sessões da Junta Provisoria

250 \$ 000

Arrecadação da Decima até o fim de 1820

2:600 \$ 000

Passagens da Parahibuna, e Ubá

438 \$ 542

37:028 \$ 216

330:831 \$ 026

(28)
Transporte 37:028 \$ 216 330:331 \$ 026

Fabrica de Lapidar Diamantes 3 meses	1:319 \$ 785
Academia do Nú	120 \$ 000
A extinta Fabrica de Tecidos, cuja dívida pertence aos annos de 1815. e 1816	131 \$ 520
A Administração da pesca das Baléas até 1816	27:640 \$ 806
Casa da Moeda em 5 meses contados de Outubro de 1820	6:789 \$ 347
Correio nos dois meses de Janeiro, e Fevereiro	441 \$ 440
Extracção Diamantina do Tejuco, não incluindo os suprimentos feitos pela Caixa central do Banco	4:971 \$ 187
	78:392 \$ 301
	409:228 \$ 327

Obras Publicas.

Encanamento do Maracanã, e Chafariz do Lagarto	15:949 \$ 031
Concerto na Varanda do Passeio	400 \$ 000
Dito no Aqueducto da Carioca	400 \$ 000
Obras no Edificio do Thezouro, e Repartições annexas, que vem a ser 11 semanas até Fevereiro	745 \$ 000
Ditas na Alfandega	1:894 \$ 400
Ditas no Caes da Praça do Commercio	383 \$ 330
Ditas nos Telegraphos	326 \$ 300
Ditas no Telheiro, entre a Rua de S. Pedro, e S. Joaquim, a cargo de Thomaz Pereira de Castro Vianna desde 28 de Agosto de 1820 até 15 de Maio de 1821	5:517 \$ 794
Pontes nos Rios Parahiba, e Parahibuna	2:524 \$ 865
Atrazados de outras Obras, por orçamento, incluindo gratificações a Engenheiros	600 \$ 000
	28:740 \$ 720

Diversas Despezas

Emprestimo ao Thesouro Publico para ser pago pela Alfandega desta Província sem incluir o que se entrega no Banco	57:609 \$ 185
Dito feito no anno de 1797	362:568 \$ 648
Dito pelo Cofre do Deposito Publico	68:000 \$ 000
Dito pelo dos Ausentes	784:176 \$ 039
Dito pelo Banco do Brazil, por orçamento, incluindo a garantia de diversos Cofres Publicos	4,900:000 \$ 000
Dito pela Caixa da Compra do Ouro, proveniente de suprimentos á Administração diamantina do Tejuco	110:000 \$ 000
Dito para o estabelecimento da Colonia dos Suíssos na Nova Friburgo, incluindo 3:000 \$ 300 rs., que se restavão ao Visconde do Rio Seco, para inteirar 51:000 \$ 000 rs., que emprestou para pagar despezas da dita Colonia, sem lhe ajuntar o que Gachet mostrou dever-se-lhe Letras sacadas pelo Thezouro Publico Nacional para pagamento de polvora	26:250 \$ 000
	2:236 \$ 000
	6,399:580 \$ 592

	Transporte	6,339:580 \$ 592
Ditas destinadas a suprimentos para a Ilha de Santa Catharina		2:000 \$ 000
Despesa com o estabelecimento dos Ericeiros na enseada das Garoupas		2:000 \$ 000
Despezas com as Boticas, que se mandárao aprontar pela Secretaria d'Estado dos Negocios da Marinha para algumas possessões no Ultramar		6:024 \$ 575
Pagamento a diversos individuos do Corpo Diplomatico		1:000 \$ 000
Aluguel de Casas, e da Ilha das Enxadas, onde existe o Hospital dos Lazaros		2:000 \$ 000
Suprimento de 3:800\$000 rs. a D. Luiza Perpetua Carneiro		1:000 \$ 000
Divida antiga convertida em sedulas, por orçamento		62:000 \$ 000
Azeite para a illuminação da Cidade		1:920 \$ 000
Quadros comprados para o Museu a Le-Breton, e Gron-dona		8:258 \$ 400
Indemnização de 29 fardos que se desencaminharão na Alfandega, e pertencem a hum Hespanhol		15:388 \$ 820
Resto dos fretes do Navio Europa, que foi Náo de Viagem no anno de 1813		2:301 \$ 440
Resto dos soccorros á Fragata Minerva, e custo de huma Prensa de algodão que foi para a Bahia, e se devem a José Barreto, e Comp. ^a de Bengala, importando 21:452 \$ 199, e sem entrar os juros se resta conforme o Aviso de 26 de Agosto de 1813		13:452 \$ 199
Mezadas aos Colonos Sujssos da Nova Friburgo		12:000 \$ 000
		<hr/> 6,440:185 \$ 306

Recapitulação da Divida até o fim do anno de 1821.

Casa Real	258:164 \$ 160
Exercito	1,541:515 \$ 369
Marinha	1,193:089 \$ 214
Despeza Civil : a saber :	
Ordenados	91:013 \$ 500
Pensões	35:943 \$ 459
Tenças	14:109 \$ 287
Congruas	17:778 \$ 328
Juros	171:986 \$ 452
Expediente de Tribunaes	78:392 \$ 301
	<hr/>
Obras Publicas	409:223 \$ 327
Diversas Despezas	28:740 \$ 720
	<hr/>
	6,440:185 \$ 306
	<hr/>
	9,870:918 \$ 096

*José Caetano Gomes.**Antonio Homem do Amaral.*

ESTADO DA DIVIDA PASSIVA DO THEZOURO PUBLICO EM 30
DE JUNHO DE 1822.

Repartições Civis.

Thezouro Publico.

Repartições da Casa Real		
Balanço a favor do Visconde do Rio Seco		
até 31 de Dezembro de 1821	68:975 \$ 561	
Ucharia da Esquadra, que transportou o Sr.		
D. João 6. ^o , ao dito Visconde por Aviso		
de 19 de Maio de 1821	62:154 \$ 911	
		131:130 \$ 472

Thezouraria dos Ordenados, e Pagadoria do
Thezouro : Pelas seguintes Folhas :

Ecclesiastica	7:749 \$ 600	
Casa Real	724 \$ 556	
Real Thezouro	\$	
Reaes Cavalhariças	226 \$ 308	
Secretarias d'Estado	1:565 \$ 988	
Desembargo do Paço	3:793 \$ 327	
Conselho da Fazenda	2:634 \$ 997	
Casa da Supplicação	2:180 \$ 427	
Chancellaria mór	481 \$ 663	
Casa da Moeda	1:654 \$ 448	
Alfandega	1:304 \$ 157	
Correio	187 \$ 498	
Intendencia do Ouro	316 \$ 666	
Secretaria das Mercês	212 \$ 500	
Despacho Marítimo	281 \$ 663	
Folha do Thezouro	4:095 \$ 788	
Dita Extraordinaria	1:208 \$ 326	
Academia Medico-Cirurgica	2:555 \$ 267	
Diversas Repartições	519 \$ 999	
Professores Publicos	2:638 \$ 326	
Tenças	10:160 \$ 256	
Pensões descontadas conforme o Decreto de 31 de Outubro de 1821	25:345 \$ 157	
		69:836 \$ 917
Entradas da Provedoria dos Defuntos, e Ausentes		816:936 \$ 227
Obras dos Quarteis, e Fortalezas :		
Quarteis dos Regimentos	3:555 \$ 140	
Dito novo do Campo de Santa Anna	1:961 \$ 615	
Obras a cargo do Tenente General João Manoel	6:327 \$ 326	
Encanamento do Maracanã	15:968 \$ 830	
Fortaleza d' Villegaillon	1:726 \$ 520	
Dita da Ilha das Cobras	1:099 \$ 860	
Casa da Moeda, e Thezouro	6:563 \$ 303	
Obras do Callabouço	523 \$ 038	
		37:725 \$ 632
		1,017:903 \$ 616

	Transportes	37:725 \$632	1,017:903 \$616
Praça do Commercio, segundo a Conta do Banco		161:220 \$375	
Museu		7:451 \$634	
Correio Geral		9:911 \$624	
			216:309 \$265
Compra de Generos para a Administração do Tejuco	Diamantina		29:566 \$980
Sedulas da antiga Dvida Passiva			43:306 \$935
Compra de metaes			
Ouro antes da Creação da Caixa central (Conta do Banco)		35:113 \$780	
Dito por intervenção della	dita	279:000 \$000	
Cobre para se cunhar	dita	55:097 \$491	
			369:211 \$271
Conta de Emprestimos, e Suprimentos : Estado do que se contrahio por Carta Regia de 6 de Outubro de 1796			361:533 \$394
Dito contrahido por Decreto de 13 de Janeiro de 1808 para a Fabrica da Polvora		32:000 \$000	
Dito de 13 de Maio de 1810 para a de Fundição		7:385 \$774	
Dito de 10 de Outubro de 1811		15:868 \$505	
Ao Banco por consignação por conta das sobras das Províncias		339:468 \$343	
Ao dito de suprimentos extraordinarios		1,993:991 \$668	
Ao dito do Emprestimo aceito por Avizo de 5 de Abril de 1817		384:448 \$317	
Ao Dito sob a garantia do Thezouro para a Junta do Commercio (Conta do Banco)		27:000 \$000	
Ao dito Intendencia da Policia		102:800 \$000	
Aos Accionistas do Emprestimo para a Colonia dos Suiços		34:950 \$000	
			3,299:446 \$001
Juros dos Emprestimos inclusive os das Sedulas a cima declaradas, e os do adiantamento do Banco para a Tropa do Sul, e Marinha, mencionado na competente Repartição			764:917 \$309
			5,740:661 \$377

REPARTIÇÕES MILITARES.

Exercito.

Thezouraria das Tropas :			
Soldos dos Oficiaes Militares		30:791 \$800	
Fardamentos		1:228 \$713	
Alugueis de Casas para Quartéis		5:914 \$920	
Hospital Militar pela Thezouraria das Tropas		25:487 \$287	
Consignações atrasadas do mesmo Hospital		10:000 \$000	
			73:422 \$720
Arsenal do Exercito : sua demonstração até o fim de Junho de 1822		1,354:126 \$586	
Letras pagas ao Banco (%)		4:266 \$036	
			1,358:392 \$622
Despesa com a Tropa do Sul, conforme a Conta do Banco		1,880:515 \$545	
			9,052:992 \$264

Transporte 9,052:992\$264

Marinha.

Balanço desta Repartição até o 1.^o Semestre
de 1823
Fabrico da Fragata Successo hoje Nicterohy

1,043:488\$519
80:100\$000

1,123:588\$519

10,176:580\$783

José Caetano Gomes.

Antonio Homem do Amaral.

N.^o 9.^o

ESTADO DA DIVIDA PASSIVA DO THEZOURO PÚBLICO EM 30 DE

JUNHO DE 1823.

Repartições Civis.

Thezouro Publico.

Repartições da Casa Real

Balanço a favor do Visconde do Rio Secco
até 31 de Dezembro de 1821

8:975\$561

Ucharia da Esquadra que transportou o Sr.
D. João 6.^o, ao dito Visconde

14:154\$911

23:130\$472

Thezouraria dos Ordenados, e Pagadoria do
Thezouro. Pelas seguintes Folhas :

Ecclesiastica	10:440\$104
Casa Real	3:035\$934
Real Thezouro	36\$498
Reaes Cavallariças	839\$347
Secretarias d'Estado	1:565\$988
Desembargo do Paço	3:904\$160
Conselho da Fazenda	2:971\$663
Casa da Supplicação	3:289\$509
Chancellaria mór	481\$663
Casa da Moeda	1:669\$448
Alfandega	1:316\$657
Correio Geral	187\$498
Intendencia do Ouro	316\$666
Secretoria das Mercês	612\$500
Despacho Maritimo	681\$663
Folha do Thezouro	4:095\$788
Dita Extraordinaria	1:208\$326
Academia Medico-Cirurgica	2:555\$267
	39:208\$679

23:130\$472

Diversas Repartições	Transporte	39:208 \$ 679	23:130 \$ 472
Professores Publicos		639 \$ 999	
Tenças		8:805 \$ 660	
Pensões		10:910 \$ 256	
		57:441 \$ 019	
			112:005 \$ 613

Entradas da Provedoria dos Defuntos , e Auzentes

Obras :

Quartel da Praça da Acclamação		1:670 \$ 715	
Quarteis dos Regimentos		3:555 \$ 140	
Obras a cargo do Tenente General João Manoel		6:327 \$ 326	
Encanamento do Marecanã		3:193 \$ 766	
Fortaleza do Villegaillón		1:726 \$ 520	
Dita da Ilha das Cobras		1:099 \$ 860	
Casa da Moeda , e Thezouro		6:563 \$ 303	
Obras do Callabouçõ		523 \$ 038	
Praça do Commercio (Conta do Banco)		161:220 \$ 375	
Museu	dita	7:451 \$ 734	
Correio Geral	dita	9:911 \$ 624	
			203:243 \$ 461

Compras de Generos para a Administração Diamantina

do Tejucó

Sedulas da antiga Dívida Passiva

Compra de Metais :

Ouro Comprado antes da criação da Caixa central, conforme a Conta do Banco		35:113 \$ 780	
Dito por intervação da Caixa Central , dita Conta		279:000 \$ 000	
Cobre em chapa para se cunhar	dito	55:097 \$ 491	
			369:211 \$ 271

Conta d'Emprestimos, e Suprimentos :

Estado do que se contrahio por Carta Regia de 6 de Outubro de 1796.

Dito do Contrahido por Decreto de 13 de Junho de 1808 para a Fábrica da Polvora

Dito por Decreto de 13 de Maio de 1810 para a Fabrica de Fundição de peças

Dito por Decreto de Outubro de 1811 com a Casa de Dias, Viuva e filhos

Ao Bateo por conta das sobras sobre as Províncias

Ao dito por suprimentos extraordinarios

Ao dito por Aviso de 5 de Abril de 1817

Novo Emprestimo aberto por Decreto de 30 de Julho de 1822

Ao Banco sob a garantia do Thezouro para a Junta do Commercio

Ao Banco sob a garantia do Thezouro para a Intendencia da Policia

Aos Accionistas do Empréstimo para a Colônia dos Suíssos

363:561 \$ 314

28:000 \$ 000

3:686 \$ 417

13:483 \$ 385 .

313:165 \$ 830

2,412:512 \$ 962

375:188 \$ 004

436:728 \$ 000

27:000 \$ 000

94:800 \$ 000

20:250 \$ 000

4,086:325 \$ 912

Conta de Juros dos mesmos Emprestimos, inclusivé os das Sedulas a cima declaradas, e pelo adiantamento do Banco para a Tropa , e Marinha do Sul , mencionado na repartição respectiva

1,152:105 \$ 566

6,876:714 \$ 597

Transporte 6,876:714\$597

REPARTIÇÕES MILITARES.

Exercito.

Thezouraria das Tropas :
 Soldos dos Officiaes Militares
 Fardamentos
 Alugueis de Casas para Quarteis
 Hospital Militar pela Thezouraria

30:791 \$ 800
1:228 \$ 713
5:914 \$ 920
25:487 \$ 287
<hr/>
70:922 \$ 726

Arsenal do Exercito : pela demonstração, que appresentou até 30 de Junho de 1823
 Letras que não forão pagas ao Banco conforme (S. C.), que aceitára a favor do Arsenal

1,079:324 \$ 003

4:266 \$ 036

1,083:590 \$ 039

Despesa com a Tropa do Sul, segundo a Conta do Banco

2,677:764 \$ 603

Marinha.

Pelo Balanço desta Repartição até o ultimo de Dezembro de 1822

1,043:488 \$ 519

Pela Dívida que accresceu no 1.^o semestre deste anno, conforme a Conta remettida desta Estação

223:001 \$ 978

Fabrico da Fraga Successo, hoje Nicter conforme a Conta do Banco

80:100 \$ 000

1,346:590 \$ 497

12,055:582 \$ 456

José Caetano Gomes.

Antonio Homem do Amaral.

ESTADO DA DIVIDA PASSIVA DO THEZOIRO PUBLICO NO FIM
DE JUNHO DE 1822, COMPARADO COM O DO FIM DE
JUNHO DE 1823.

<i>Artigos da Dívida.</i>	<i>Anno de 1822.</i>	<i>Anno de 1823.</i>	<i>Diferença.</i>
Repartição da Casa Real	131:130U472	23:130U472	108:000U000
Thezouraria dos Ordenados, e Pagadoria do Thezouro	69:836U317	112:005U613	42:168U696
Provedoria dos Defuntos, e Au- zententes	816:936U227	859:595U763	42:659U536
Obras	216:309U265	203:243U491	13:065U864
Administração Diamantina do Thejuco	29:566U980	25:566U968	4:000U012
Sedulas da antiga dívida pas- siva	43:306U936	42:529U631	777U304
Compra de Metaes	369:211U271	369:211U271	U
Conta d'Emprestimos, e su- primentos	3,299:446U001	4,086:325U912	786:879U911
Juros dos Emprestimos, e Se- dulas	764:917U309	1,155:105U566	390:188U257
Thezouraria das Tropas	63:422U720	63:422U720	U
Consignações do Hospital Mi- litar	10:000U000	7:500U000	2:500U000
Arsenal do Exercito	1,358:392U622	1,083:590U039	274:802U583
Tropa do Sul, e Marinha	1,880:515U545	2,677:764U603	797:249U058
Pagadoria da Marinha	1,123:588U519	1,346:590U497	223:001U978
	<hr/> 10,176:580U783	<hr/> 12,055:582U456	

Artigos em que aumentou a Dívida.

Thezouraria dos Ordenados	42:168U696
Provedoria dos Defuntos, e Auzentes	42:659U536
Emprestimos, e Suprimentos	786:879U911
Juros dos ditos	390:188U257
Tropa do Sul, e Marinha	797:249U058
Repartição da Marinha	223:001U978
	<hr/> 2,282:147U433

Artigos em que diminuiu.

Repartição da Casa Real	108:000U000
Obras	13:065U864
Administração Diamantina do Tejuco	4:000U012
Sedulas da antiga Dívida Passiva	777U304
Hospital Militar	2:500U000
Arsenal do Exercito	274:802U583
	<hr/> 403:145U763

Augmentou a dívida desde 30 de Junho de 1822 até 30 de Junho de 1823, Rs. 1,879:001U673

José Caetano Gomes.

Antonio Homem do Amaral.

EXPOSIÇÃO, E REFLEXÕES

Sobre o Estado das Rendas, e Despezas de cada huma das seis Províncias do Imperio do Brasil, da Competencia da Contadoria Geral da Segunda Repartição do Thezouro Público.

Seria bom, e mesmo necessário, além de mais exacto, para obter-se hum verdadeiro, e cabal conhecimento da importancia annual das positivas Rendas, e Despezas Publicas de cada huma das Províncias a cargo da dita segunda Repartição, seo *deficit*, e sua Dívida Activa, e Passiva; que fosse possivel tomar-se hum mesmo anno para termo das Operações de todas; isto he, que a demonstração do que pertencesse a cada Província, se considerasse, relativa ao mesmo anno, e que fossem identicos os principios das demonstrações, para se tirarem resultados coerentes. Mas infelizmente nem as noções, que tem a sobredita Contadoria Geral pelas Contas, e Offícios das respectivas Juntas da Fazenda, nem a tarefa por sua entidade difficult, offerecerão hum meio que servisse áquelles fins; por que de algumas Províncias existião cálculos de aproximação, tomados de certos, e determinados annos, que mostravão qual a Renda, e Despeza presumivel em hum anno; e de outras, Balanços da sua Receita, e Despeza do anno, de que poderão envial-se:

Nestas circunstancias pois de principios diversos apenas se pode reduzir a demonstração, que se pertende, aos termos da inclusa Tabella Geral resumida, do que toca a cada Província; distinguidas as de Rendas, e Despezas por aproximação, das que designão as suas pelo que se arrecadou, e despendeo no anno do seo Balanço: acompanhando a Tabella as relações respectivas de cada hum dos Rendimentos, e Despezas da sua competencia.

Por tanto passa-se agora a expender em particular, o que de cada huma das Juntas consta relativamente á sua actual Administração de Finanças principiando pela de

MINAS GERAES.

Mostra-se pelo Officio da Junta da Fazenda respectiva de 28 de Junho antecedente, que a sua renda em hum anno, calculada pelo termo medio de tres, não chega para suas despezas, tambem em hum anno, calculadas pelo dito modo, e haver hum *deficit* (como da Tabella Geral) de rs. 59:069\$488; e isto por se ter abolido pelo Decreto de 29 de Abril de 1821, o Imposto do Sal de 750 rs. de cada huma bruiaca desse genero, que se calculou a 91:995\$125 rs. Hé de notar que aquelle *deficit* montará a 179:669\$488 rs. em hum anno, se ficar a cargo da dita Junta o pagamento de 120:000\$000 rs. à Extracção Diamantina; com os quaes se não contou no sobredito cálculo, por ser óra nenhum o rendimento do Quinto do Ouro, applicado para aquelle pagamento; não contando com o que mais se tem despendido já no corrente anno com o Batalhão de Caeté, que marchou para a Bahia, alem de vários suprimentos, e despezas feitas com os Botecudos, mudanças de Arinás, Reposteiros, Retratos, Bandeiras, e outros objectos novos, accrescidos pelas mudanças politicas do Estado: Mas a suprimir-se a dita despesa para a Extracção Diamantina, com que não pode a Junta, subsiste o *deficit* primeiro mostrado, o qual he susceptivel de augmento com Despezas novas, e eventuações. As Tabellas da respectiva Renda, e Despeza N.^os 1, e 2 mostrão distinctamente

sus qualidades , assim como não estarem contemplados o rendimento do Imposto do Sal , e do Quinto do Ouro , nem a Despeza da sobredita Extracção Diamantina.

GOYAZ.

Pelo Orçamento feito das Rendas , e Despezas da Província de dez annos até o de 1819 , que acompanhou o Ofício da Junta de 12 de Setembro de 1822 , se indicou haver hum *deficit* de 19:896\$300 rs. (que accusa a Tabella Geral .)

A Renda do Imposto do Sal , que igualmente se supprimiu , como em Minas , e que diminuiu pelo Orçamento 3:600\$000 rs. faz parte daquelle *deficit* , assim como a do Quinto do Ouro , que importando as 8 arrobas , que se mandarão applicar para as despezas da Província 14:745\$600 reis , ora só chega a 3:408\$000 rs. Não obstante se diz no Ofício da Junta , e no Orçamento , que montará o mesmo *deficit* a 40:000\$000 rs. (antes excede) caso venha a pôr-se em pratica o methodo estabelecido para os Dizimos pelo Decreto de 16 de Abril de 1821 , e cesse a renda da Comarca do Norte , com a desmembração , que se pertende , alem de contar-se com as despezas eventuaes e incertas ; cujo perjuizo orgado do 1.º Artigo de Dizimos he..12:608\$423 Do 2.º da Comarca do Norte.....4:036\$342 De despezas eventuaes , que se devem contar.....4:000\$000

	20:644\$765
<i>Deficit</i> primeiro mostrado.....	19:896\$300
	<hr/> 40:541\$065

Porem bem se collige que esta operação he hypothetica ; e de mais não parece dever-se considerar exacto o sobredito Orçamento primeiro por não se ter nelle contemplado (como se vê das relações N.^{os} 1 , e 2) certas outras rendas , quaes a do Subsidio Literario , Decima dos Predios , Siza , e Sello , que ali se cobrão , e se applicão para as Despezas da Província : e sem duvida não contáron com ellas , por serem rendimentos que se devião enviar para o Thezouro desta Corte ; porem ordenando-se , como se Ordenou , que fossem applicados para suas Despezas , deverão entrar em calculo.

Pertanto he claro , que montando os ditos rendimentos em hum anno em 5:141\$369 rs. o *deficit* ficará reduzido a 14:754\$931 rs.

MATTO GROSSO.

Desta Província calculou-se pelo Balanco de 1821 montar a sua Receta (coiso da Tabeila Geral) em 36:727U492 rs. , suprimido o Saldo do anno antecedente , e a quantia arrecadada da Bulla , que não hé renda Publica da Província : do mesmo modo a Despeza propria em 47:272U106 rs. ; e por consequencia haver hum *deficit* de 10:544U614 rs.

Que he huma das Províncias cujas rendas são minguadas , e não podem chegar para suas despezas , á muito se reconhece ; tanto assim que a de Goyaz , sendo obrigada a socorrél-a com 4 arrobas do Quinto des de 1809 apenas lhe tem enviado 40 e tantos contos : e que o seo deploravel estado , proveniente da decadencia das rendas dos Dizimos , e quinto da Província , tem influido na falta de pagamentos das suas despezas , e no seo empenho , bem o manifesta o Ofício da Junta de 18 de Novembro de 1822.

Não se pode designar por calculo de aproximação , a quanto monta a renda em hum anno , e a Despeza igualmente , por não haverem os mesmos dados da Província de Minas ; e por isso a relação N.^o 1. só designa as qualidades das rendas proprias , deduzidas do mesmo Balanco , montando a importancia total indicada , pelo que se arrecadou naquelle anno tambem das antecedentes : e o mesmo quanto á Despeza da relação N.^o 2. , na qual o que vai apontado respeita tambem a artigos tanto correntes , como atraizados.

SANTA CATHARINA.

Eis aqui huma Provincia tambem em circunstancias críticas pela falta de rendas. Pelo seo Balanço do anno de 1822 calculou-se ser a sua Receita , em 23:665U436 rs. no dito anno (como da Tabella Geral) por suprimir-se a de rs. 39:757U767 , proveniente dos soccorros enviados do Thezouro para suas despezas , e obras das Fortificações , e da que se arrecadou de Auzentes , e Dons gratuitos , que não fazem renda da Provincia , sendo , á vista da sua Despeza feita , o *deficit* de 34:870U645 rs. Por tanto a relação N.^o 1. designa o que faz a renda propria , arrecadada no anno de 1822 , tanto a elle pertencente , como aos annos anteriores ; e a de N.^o 2. o que se dispendeo no dito anno , e a conta dos atrazados , a custa das rendas , e dos Soccorros acima mencionados.

A Junta da Fazenda respectiva , acaba de pedir em seo Officio de 8 de Julho do corrente anno o aumento da consignação mensal de 2:000U000 rs. com outra igual quantia por não chegar aquelle soccorro para as urgencias actuaes do empenho das Folhas Civil , Ecclesiastica , e Extraordinarias ; e com effeito por este motivo , e pela nova despeza determinada para a demarcação do terreno consignado para patrimonio das Caldas do Cubatão , conta-se de certo com *deficit* consideravel.

RIO GRANDE DE S. PEDRO DO SUL.

Pela Tabella Geral , onde se mostra a sua Receita , e Despeza no anno de 1822 , vê-se exceder aquella a esta 29:095U446 rs. ; mas disto , como hé sabido , se não infere sobrarem as rendas ; a prudente economia de administração unicamente obriga a similhantes sobras nos cofres no acto dos seos Balanços. Porem não consta presentemente , que a dita Provincia tenha *deficit* , e que por isso não possa pagar as dívidas correntes pelo methodo seguido , pois conserva em si , por ordem do Thezouro , para suas despezas , certos impostos , que erão da Classe de rendimentos que a elle se devião enviar , entrando naquelle numero o producto de arrecadação de Auzentes , cujas dívidas novissimamente se tem mandado pagar pela dita Provincia , e vai pagando até pelo maior rendimento que ora se espera dar o Quinto dos couros. Por tanto a relação N.^o 1. designa os rendimentos positivos da mesma Provincia ; assim como a de N.^o 2 as suas Despezas.

S. PAULO.

Posto que pela Tabella Geral se mostre haver huma maior Receita , pelo Balanço de 1819 , (unico mais moderno , que ha no Thezouro) de 9:285U593 rs. , o que procede da mesma razão indicada relativamente a Provincia de S. Pedro do Sul ; com tudo acaba a Junta da Fazenda respectiva de representar em seu Officio de 8 de Abril do corrente anno de 1823 , que não chegão as suas Rendas para pagamento das despezas actuaes , pois achão-se por pagar , a pezar de esforços , e de esgotar todos os recursos , os Empregados Civis , e Ecclesiasticos da amettade dos seus Ordenados , além de grande parte dos Soldos da Tropa. Qual porem seja o *deficit* , se não pode declarar , por não haver outro calculo de aproximação do Rendimento , e Despeza em hum anno.

A relação N.^o 1. accusa somente a Renda arrecadada no dito anno de 1819 por conta do mesmo , como das antecedentes ; assim como a de N.^o 2. a Despeza feita pelo dito modo.

Finalmente conclue-se , que se o que fica exposto não satisfaz completamente , não procede da pouca vigilancia , e reflexão de desempenhar a tarefa ; sim da falta de mais seguros principios ; e clarezas da parte de algumas Juntas para o exacto cumprimento desta Contadoria na averiguacão dos artigos determinados.

Contadoria Geral da 2.^a Repartição , em 10 de Setembro de 1823.

João José Rodrigues Vareiro.

TABELLA GERAL

Da Receita, e Despeza annual de cada huma das Provincias do Imperio do Brasil a cargo da Segunda Repartição do Thezouro Publico, pelos ultimos Balanços, e Contas que dellas se tem recebido até o presente, seu deficit, e Dívida Activa, e Passiva.

MINAS GERAES.

Pelas Costas ultimas em Officio de 28 de Junho de 1823.

Receita em hum anno pelo termo medio 3	265:550U111
Despeza como acima	325:219U599
<hr/>	<hr/>
Maior Despeza	95:669U488
<hr/>	<hr/>
Dívida Activa até o anno de 1819	2,695:471U316
Dita Passiva até o de 1818	76:579U963
<hr/>	<hr/>

GOYAZ.

Pelas Contas ultimas em Officio de 12 de Setembro de 1822.

Receita em hum anno pelo orçamento feito em 10 annos findos em 1819	30:816U994
Despeza pelo sobredito modo	50:713U294
<hr/>	<hr/>
Maior Despeza	19:896U300
<hr/>	<hr/>
Dívida Activa até o anno de 1819	153:186U018
Dita Passiva idem	158:853U331
<hr/>	<hr/>

MATTO GROSSO.

Pelo Balanço de 1821

Receita em todo o dito anno	36:726U492
Despeza como acima	47:272U106
<hr/>	<hr/>
Maior Despeza	10:544U614
<hr/>	<hr/>
Dívida Activa até o dito anno	28:167U700
Dita Passiva idem	785:439U331
<hr/>	<hr/>

SANTA CATHARINA.

Pelo Balanço de 1822.

Receita em todo o dito anno	23:665U436
Despeza no dita anno .	58:536U081
<hr/>	<hr/>
Maior Despeza	34:870U645
<hr/>	<hr/>
Dívida Actida até o anno de 1820	45:982U969
Dita Passiva dito	54:109U782
<hr/>	<hr/>

RIO GRANDE DO SUL.

Pelo Balanço de todo o anno de 1822.

Receita em todo o anno de 1822	323:230U590
Despeza no dito anno	294:135U144
Maior Receita	29:095U446
Divida Activa até o anno de 1821	148:649U693
Dita Passiva até o dito anno	207:636U476

S. PAULO.

Pelo Balanço de 1819.

Receita em todo o dito anno	294:417U865
Despeza no dito anno	285:132U272
Maior Receita	9:285U593
Divida Activa até o dito anno	82:620U625
Dita Passiva idem	184:311U913

Contadaria Geral da 2.^a Repartição em 10 de Setembro de 1823

João José Rodrigues Vareiro.

MINAS GERAES.

Tabella demonstrativa de toda a Receita e Despeza em hum anno, calculada pelo termo medio de trez annos, conforme as Tabellas especificadas de cada huma Renda em Officio de 28 de Junho de 1823.

RECEITA N.^o 1.

Entradas	78:678U790
Dizimos	86:857U385
Passagens	7:743U549
Donativos de Officios de Justiça	3:288U138
Terças partes de ditos	1:311U956
Novos Direitos de ditos, e de Cartas de Seguros	2:408U257
Correio	3:395U387
Subsidio Litterario	3:008U811
Rendimentos Extraordinarios	3:390U185
Polvera	311U268
Contribuição do Arrayal do Tejucó	659U104
Impostos	74:289U281

DESPEZA N.^o 2.

Folha Militar.

Estado Maior	6:58IU440
Regimento de Cavalleria de Linha.	81:757U976
Divisões do Rio Doce	17:806U680

106:146\$096

Officiaes de Milicias
Milicianos em serviço
Reformados
Pensões

Transporte	106:146 U096
	20:123 U520
	1:889 U929
	12:846 U367
	4:023 U160

144:529 U072

Folha Civil.

Deputação de Cortes	48:000 U000
Governo Provisorio	7:000 U000
Junta da Fazenda, Thezouraria Geral, e Contadaria	10:415 U000
Thezouraria da Tropa, e Ordenados	1:400 U000
Almoxarifado	600 U000
Juizo dos Feitos	1:150 U000
Secretaria do Governo	500 U000
Ouvidores	2:500 U000
Juizes de Fóra	3:200 U000
Intendencia dos Diamantes	10:820 U000
Dita Commissaria da Campanha	1:900 U000
Dita do Ouro Preto	8:300 U000
Dita de Sabará	5:300 U000
Dita de S. João	5:100 U000
Dita da Villa do Príncipe	5:400 U000
Intendencia de Piracatú	2:200 U000
Administração do Correio	3:121 U700
Registros	5:575 U000
Fabrica de Ferro do Morro do Pilar	870 U000
Caudelaria da Cachoeira do Campo	1:643 U852
Guardamoria Geral	800 U000
Médicina	400 U000
Anatomia	200 U000
História Natural	2:350 U000
Aposentados	1:560 U000
Tenças	278 U000
Pensões	3:794 U000
Professores	8:600 U000

142:977 U552

Folha Ecclesiastica.

Ao Bispo, e mais Empregados da Sé de Mariana

8:066 U500

| Congruas a Vigarios das seguintes Comarcas.

Comarca do Ouro Preto	4:488 U400
Dita do Rio das Mortes	7:162 U440
Dita do Serro Frio	2:873 U920
Dita do Sabará	2:800 U000
Dita de Piracatú	1:000 U000

26:341 U260
11:371 U715

325:219 U599

Contadaria Geral da 2.^a Repartição em 10 de Setembro de 1822.

João José Rodrigues Vareiro.

GOYAZ.

Tabella demonstrativa de toda a Receita, e Despeza em hum anno, calculada pelo termo medio dos dez annos de 1810 a 1819, conforme o Oficio de 12 de Setembro de 1822.

RECEITA N. 1.

Entradas	8:400U000
Officios	2:806U060
Correio	871U305
Sello	108U000
Dizimos de Plantações	10:373U563
Dizimos do Gado	3:394U145
Passagens	396U397
Chancellaria das Sentenças	26U474
Novos Direitos das Cartas de Seguro	32U600
Carne Verde	1:000U000
Consignação deduzida do Rendimento do Quinto de Ouro	3:408U450
	30:816U994

DESPEZA N. 2.

Folha Militar.

Soldos, e gratificações	17:537U587
Forragens, e Menestras	4:225U550
Armamento	110U000
Hospital	814U000

22:707U137

Folha Civil.

Ordenados da Junta Provisória do Governo e seus Empregados	7:590U000
Da Junta da Fazenda Pública, e sua respectiva Contadoria	5:950U000
Do Ouvidor da Comarca de S. João das duas Barras	680U000
Dos Empregados do Almoxarifado	800U000
Da Casa da Fundição	3:440U000
Dos Fieis dos Registros	1:600U000

20:060U000

Folha Ecclesiastica.

Congruas, e Guisamentos	3:918U333
-------------------------	-----------

Folha Extraordinária.

Expediente das Administrações Públicas	1:331U800
Dito do Correio	819U024
Item do Governo, Junta da Fazenda, e Fundição, despesa com as Aldeas, Destacamentos, e fornecimento dos Armazens	1:029U000
Guarda Volante da Villa de S. João da Palma para defesa contra o Gentio	848U000

4:027U824

50:713U294

Contadoria Geral da 2.^a Repartição em 10 de Setembro de 1823.

João José Rodrigues Fareiro.

MATTO GROSSO.

Tabella demonstrativa de toda a Receita, e Despeza em hum anno calculada pelo seu respectivo Balanço do anno de 1821.

RECEITA N.^o 1.

Rendimento dos Dízimos	1:778U910
Dito dos Donativos, e 3. ^{as} parte dos Ofícios de Justiça	2:336U308
Dito dos Novos Impostos	3:442U305
Dito do Subsídio Litterario	1:591U729
Dito das Passagens do Paraguai em Villa Maria	101U347
Dito das ditas do Porto de Vianna	120U000
Dito de Vendas, e assistencias	2:321U460
Dito da Intendencia, e Casa da Fundição do Ouro	14:615U164
Dito dos Novos Direitos.	443U540
Dito do Correio das Cartas	284U407
Dito das Alfandegus de Portos Secos	214U550
Dito das Obras Pias	146U010
Subsídio da Província de Goyaz	2:101U203
Extraordinarias	7:230U559
	<hr/>
	36:727U492

Mais rendas da dita Província, de que não houve Recetá no dito Balanço de 1821.

Rendimento das Entradas Geraes, Administradas pela Real Fazenda

Dito das ditas particulares, Administradas idem	U
Dito das Fazendas de Gado	U
Dito das Casas	U
Dito da Chancellaria	U
Dito das Passagens do Porto geral de Cuiabá	U
Dito dos Fortes	U
Dito da Real Olaria	U
Dito do Subsídio Voluntário para a reedificação do Real Palacio d' Ajuda	U

DESPEZA N.^o 2.*Folha Ecclesiastica.*

Congruas do Bispo, Vigarios, e Capelães	1:021U000
---	-----------

Folha Militar.

Soldos	18:032U557
Fardainmentos	260U936
Remonta	148U725
Munições de Guerra	99U900
Obras nos Quarteis	89U640
Menestrus	237U984
Hospitales de Cuiabá, e Matto Grosso, e Departamento da Fronteira	1:798U970
Salarios, e Genteros despendidos no Trem Município, e fornecimento de varios artigos	337U483
	<hr/>
	10:846U681
	31:850U876
	<hr/>
	32:871U876

Ordenados ao Governador, Secretario do Governo, Deputados da Junta da Fazenda, Officiaes de sua Contadaria, e mais Empregados Públicos

Extraordinaria.

Armazens	2:470U808
Embarcações de condução de Fornecimentos	43U667
Secretaria, e residencia do Governo	849U772
Casa da Fundição	81U636
Varios artigos	I:208U690
	4:654U573
	47:272U106

Contadoria Geral 2.^a Repartição em 10 de Setembro de 1823.

João José Rodrigues Vareiro

SANTA CATHARINA.

Demonstração de toda a Receita, e Despesa de hum anno, calculada da seo respectivo Balanço de 1823.

RECEITA N.º 1.

De Donativos de Oficios	760U915
De Passagens de Rios	910U710
De Foros de Marinha	195U370
De Dízimos	9:684U137
De Imposto da Carne verde de Vacca	I:770U000
De Subsidio Litterario d'Agoardente, e Cabeças	861U980
De Decima de Predios Urbanos	I:797U506
De Ciza dos Bens de Raiz	3:152U423
De Sello de papeis forenses, e legados	884U261
De 5 por cento na venda de Embarcações	214U350
De Imposto de Lojas, Tabernas, e Seges	I:559U210
De Panno de Algodão	3U880
De Proprios Nacionaes	91U680
De Laudemio	30U073
De Novos Direitos	1U300
De Importação	511U884
De Propinas	67U365
De Imposto sobre as Embarcações	417U600
De Ancoragem de Navios Estrangeiros	15U000
De Reposições	366U810
De Extraordinarios	101U415
De Correios	91U610
De Consulado	175U957
	23:665U436

Mais Rendas da dita Província, que constão dos Balancos antecedentes, e de que não houve entrada no dito anno de 1822.

Meia Siza dos Escravos ladinos
Guarda Costa, e Granel
Lastro, e Granel

U
U
U

DESPEZA N.^o 2.*Folha Ecclesiastica.*

Congruas

987U929

Folha Civil.

Ordenados ao Governador, Deputados da Junta da Fazenda,
Officiaes da sua Contadaria, e mais Empregados Publicos 6:520U906

Folha Militar.

Soldos	32:343U534
Fardamentos	5:006U864
Forragem	727U520
Menestras	204U262
Curativos dos doentes do Hospital	1:073U533
Bandeiras para as Fortalezas	14U400
Cavalgaduras	80U000
Comedoria a hum Official em diligencia	54U000
	39:504U113

Folha Extraordinaria.

Armazens	4:772U312
Gratificações	1:668U845
Pensões	712U982
Corte das Madeiras	371U144
Soldadas ao Guardião da Marinha, e Remeiros	1:053U030
Expediente de diversas Estações	366U225
Reposição de Contractos de Dízimos	204U546
Emprestimos	176U709
Extraordinarias	1:750U000
Extravagantes	38U400
Jornaes dos Operarios, que trabalharão em di- versas Obras	408U940
	11:523U133
	58:536U081

Contadaria Geral da 2.^a Repartição em 10 de Setembro de 1823.

João José Rodrigues Vareiro.

RIO GRANDE DO SUL.

Demonstração de toda a Receita, e Despesa extraída dos seus respectivos
Balancos do anno de 1822.

RECEITA N.^o 1.

Rendimento do Contracto das Passagens de diversos Rios do interior	3:393U474
Dito do Contracto do 5. ^o dos Couros, e gado em pé	129:180U991
Dito dos Donativos de Offícios de Justiça	1:049U312
Dito do Contracto dos Dízimos	40:000U000
Dito do Contracto das Passagens dos Animaes pelo Registo de Santa Victoria	520U000
	174:143U777

Transporte

174:143U777

Dito do Imposto de 16U000 rs. por anno nas Tabernas, e Lojas de bebidas, em que se vende aguardente da Terra simples, ou composta	4:836U012
Dito da Alfandega, e Consulado	82:305U857
Dito dos direitos da Ponte	1:314U000
Dito dos Novos Direitos	245U607
Dito do Rincão do Rio Pardo	125U000
Dito do Contracto das Passagens dos 2 Rios da Praia para a Villa da Laguna, denominado Tramandahy, e Mampituba	230U000
Dito da Propina de 1 por cento deduzido do preço principal dos Contractos	2U300
Dito de dita para Munícões de Guerra	10U000
Dito de dita que pertencião aos Ministros da Junta	35U000
Dito Extraordinario	5:475U030
Dito dos Sellos do Papel	7:101U190
Dito do Correio	2:463U030
Dito da Decima dos Predios Urbanos	4:128U693
Dito do Imposto da Carne Verde de Vacca	5:465U957
Dito das Sizas	26:491U237
Dito dos Novos Impostos a favor do Banco do Brasil	4:300U000
Dito do Subsídio Literario	2:600U500
Dito da Junta da Justiça	1:957U400
	323:230U590

Acrescem mais Rendas desta Provincia, de que não houve Receita neste Balanço; a saber :

Do Assougue d' Aldêa	U
Da Estancia sequestrada a Mathias José d' Almeida	U
Da Fazenda sequestrada ao falecido Padre Antonio Gonçalves Cruz	U
Dos Foros da Marinha	U

DESPEZA N.º 2.

Folha Ecclesiastica.

Pelo que recebeo o Vigario Geral	100U000
Idem os Vigarios de Congruas, e Guisamentos	5:095U769
	5:195U769

Folha Militar.

De Soldos	134:931U976
De Gratificações	2:511U914
De Forragens	5:823U100
De Etape	414U952
De Pensão de Soldo	342U300
De Aquateamento	698U612
De Cavalgaduras	960U000
De Transporte de Tropas	2:706U960
Da Fabrica do Trem de Guerra	3:928U130
Do Hospital Militar	8:126U631
Da Divisão dos Voluntarios Reaes d' ElRey	340U580
Do Fornecimento de Municio	21:977U080
De Armamento	19U360
De Remonta	20U000
	182:801U595
	5:195U769

Transportes 182:801U595 5:195U769

Do Commissario Pagador das Tropas da Columna de operações da direita no acampamento do Salto

Ao dito da Fronteira do Rio Pardo

12:000U000

12:000U000

206:801U595

Folha Civil.

De Ordenados

De Ajudas de Custo

Do Correio

De Aposentadorias

De Ordinarias

De Pensões

Da Marinha

Do Expediente da Junta, e Alfandega

Da Intendencia da Marinha

Dos Armazens

De Obras Nacionaes

Da Feitoria do Linho Canemo

Despeza com o Contrato das passgens dos Animaes

Dita com diversos Rios do interior

Dita com o Cofre do Subsidio Literario

Dita da Junta de Justiça

Dita com a Junta do Santa Catharina

Aos Almoxarifes do Rio Grande

A dito do Rio Pardo

31:095U480

389U581

282U000

152U331

10U000

125U000

4:565U282

1:666U821

1:042U560

7:205U931

5:855U419

484U400

263U120

662U766

247U500

1:607U400

223U731

20:292U409

2:000U000

78:021U740

Folha Extraordinaria.

De Restituição

De Ajudas de Custo

De Transportes

De Diarias

De diligencias do Serviço Nacional

De Suprimento das despezas de transportes das Passagens dos Animaes pelo Registo de Santa Victoria

19U960

300U000

560U000

1:728U000

1:408U080

100U000

4:116U040

Rs. 294:135U144

Contadoria Geral da 2.^a Repartição em 10 de Setembro de 1823.

João José Rodrigues Vareiro

S. PAULO.

Demonstracão de toda a Receita, e Despeza em hum anno, extrahida do seu ultimo Balanço de 1819.

RECEITA N.^o 1.

Passagens dos Rios

13:111U787

Propinas de 1 por cento

843U633

Ditas de 3 por cento

3:796U780

17:752U200

Transporte	17:752U200
	5:266U659
	581U383
	2:458U758
	15:353U100
	3:032U842
	7:779U048
	60:906U862
	10:178U600
	5:696U985
	4:934U849
	13:732U868
	34:132U585
	2:740U847
	5:130U133
	210U000
	11:380U000
	886U767
	40U551
	6:192U115
	1:626U310
	26U447
	84:378U456
	<hr/>
	294:417U865

DESPEZA N.º 2.

Folha Militar.

Soldos, e gratificações	78:736U988
Fardamentos	7:26U687
Quarteis, e Corpos de guardas	1:264U607
Municiamento, e fornecimento	16:485U974
Monte pio, e Tensas	1:926U820
Petrechos, e munições de guerra	15:328U231
Hospital, e Botica	12:497U459
Condução de Tropa	78U492
Expedição da dita	110U000
Fortificações	7:498U892
Despeza com a Tropa, e transporte dos petrechos de gner- ra da Província de Matto Grosso	21:963U600
Soldos á Tropa da Província do Maranhão	32U000
	<hr/>
	163:192U750

Folha Civil.

Fabrica de Ferro	15:742U946
Ordenados, e premios a Ademinstadores	474U720
Alfandega de Santos	1:688U777
Honorarios aos Professores de Letras	4:802U006
Estrada da Costa do Sul	919U337
Despeza miuda	2:024U840
Expedição de Goyaz	846U020
Eazendas Jezuitas	280U725
Laboratorio do Correio	94U580
Ordenados aos Empregados do dito	430U000
	<hr/>
	27:303U951
	163:192U750

Condução das mallas	Transportes	27:303U951 1:553U360 14:692U636 1:060U460 332U580 189U440 95U620	163:192U750
Ordenados , e pensões			
Escaleres do Serviço da Praça de Santos			
Tripulação da Marinha			
Reedificação da Igreja do Collegio da Cidade			
Festividades			
		45:228U047	

Folha Ecclesiastica.

Congruas , Ordinarias , e Fabricas	30:465U178
------------------------------------	------------

Folha Extraordinaria.

Pelo que se despendeo no custeio das passagens dos Rios do caminho de Goyaz	186U000
Pelo ramo dos Dizimos da Freguezia de Chiricá, que se administrão por Conta da Fazenda Publica	298U750
Pelo custo de 20 Cavallos , e 20 Bestas que se comprarão para o Sr. Rei D. João 6. ^o	844U800
Por 3 lombilhos , 2 laços , e concerto do Carro, em que se amanção os ditos animaes	214U790
Por 529 $\frac{1}{2}$ alqueires de milho para os ditos em quanto se amançarão	461U400
Pelo sustento , e necessario para os ditos animaes , e das praças que os conduzirão até á Corte	143U652
Pela compra de Cavallos , e Bestas para a remonta da Tropa da Corte	2:388U800
Ao Viajante Naltezer	1:200U000
Pela entrega que se fez aos rematantes da Siza dos bens de raiz desta Província pela importancia do que havião entregue nesta Thezouraria diversos recebedores do dito rendimento	1:134U047
Pela importancia de meia Siza de 5 Escravos , cuja venda foi julgada nulla	26U060
Pela passagem da Caixa de rendimentos Generaes para a dos rendimentos applicados para as despezas de Guarapuava	7:400U000
Pelo sustento , e transporte de 4 Soldados que forão a corte a fim de transportar a Vaccina	100U000
Pela despesa de 2 Soldados , que levarão a Vaccina a Villa de Santos	6U000
Pelo que se despendeo em limpar os muros , e tirar os formigueiros do terreno destinado para horto botanico	74U260
Por descortinar os Campos contiguos ao Cubatão Geral de Santos para pastagem dos animaes dos Commerciantes	202U631
	14:681U190 238:885U975

Pelos Sallarios a 4 Indios postados no porto de Una para darem prompta passagem as pessoas , que transitão pelo dito porto em deligencia do Service Nacional	Transportes	14:681U190	238:885U975
Pelo custo de 4 quintaes de Chumbo que se remetterão para a Villa de Itapeva para repellir os Indios		87U600	
Pelo que se pagou ao Administrador do laboratorio dos Cunhos das Moedas , que se mandarão cunhar		53U760	
Pelo que se entregou ao Alferes Antonio Cae-tano de Souza , para fazer entrega na Junta da Provincia do Rio Grande do Sul , importancia dos Creditos , que a di-ta Junta remetteo á desta Provincia pa-ra arrecadar os seus equivalentes		13U315	
Pelo que se pagou a hum Cabo , e 2 Solda-dos Milicianos daquellea Provincia para acompanhaſ o dito Alferes importancia de 6 mezes de seus Soldos vencidos		26:384U075	
Pela importancia de 22 Cunhetes encoirados em que se remetteo o dito dinheiro , 40 Cordas para as boias dos cunhetes , alu-guel dos animaes que transportarão o dinheiro , e escolta desta Cidade á Villa de Santos		40U480	
Pelo que se assistio para Caixa Geral para o pagamento das despezas pertencentes á Caixa Jezuita		49U800	
Dito dito dito da Caixa do Correio		596U460	
Pelo que se passou por emprestimo da Cai-xa Jezuita para a Geral		1:939U617	
		2:400U000	46:246U297
	Rs.		285:132U272

Contadora Geral da 2.^a Repartição em 10 de Setembre de 1823.

João José Rodrigues Vareiro.

ESTADO DOS COFRES DAS PROVINCIAS

A cargo da Contadoria Geral da Terceira Repartição conforme a Relação N.º 1 dos ultimos Balanços, que se tem recebido, e Contas das respectivas Juntas, por onde se conhece as concernentes, e extraordinarias Despezas.

PROVINCIA DO ESPIRITO SANTO.

Augmemto que tem havido da despeza annual na Villa de S. Salvador dos Campos, depois da separação de suas Rendas, da Junta da Fazenda, por Provizão de 3 de Agosto de 1821, em consequencia da Representação dos Povos daquelle Destricto.

Com a Nomeação do Commandante Militar, o Brigadeiro José Manoel de Moraes, Soldo, Gratificações, e Cavalgaduras	1:408U632
Ajudante d' Ordens	424U320
	1:832U952
Com a criação de huma Companhia d' Artilhe- ria montada, Soldo, gratificações, e forra- gens dos Officiaes Superiores, e Prets	4:597U360
Importancia de trez cavallos para os Officiaes, e preparos do Quartel	611U160
	5:208U620
N. B. Não vai ainda incluida a despeza da compra de cavallos para a mesma Companhia, porque não consta nesta Repartição.	
Ha nesta Repartição varios Officios da Junta da Fazenda, do ex-Governador, e do Governo Provisorio, mostrando o estado miseravel a que ficou reduzida a Província, com a separação das Rendas dos Campos; porém da Relação ultima da Receita e Despeza desta Villa, no 1º trimestre do corrente anno, se vê ser a Receita	7:448U084
Despeza	5:919U758
	1:528U326

Sendo o Saldo que houve no dito 1.º trimestre do corrente anno da quan-
tia de 1:528U326 reis, o qual he mui diminuto para amortisar o *deficit* an-
nual de 33:105U034 reis, que consta do resumo da Receita, e Despeza que
acompanha o Officio da Junta da Fazenda de 4 de Agosto do corrente anno,
depois da separação dos Campos: a vista das razões demonstradas, he de cer-
to evidente, que ainda quando a Junta entrasse na administração, e arreca-
dação em geral de todas as suas rendas, sempre existirá hum *deficit* com mui
pequena diferença do actual; accresce de mais o que expõe o Governo Provisorio em
Officio de 13 de Agosto do presente anno, mostrando o estado desgraçado em
que se acha a Lavoura pelos arranjamentos Militares, que absorvem mais de duas
terças partes de seos Lavradores, os quaes são por isso obrigados a dispen-
derem nos destacamentos, e marchas, quanto precisão para sustentação de
suas familias, e isto muito mais pela grande seca que tem soffrido a Proví-
ncia, nos quatro annos proximos passados, havendo tambem seis mezes de ri-
gorosa falta de chuva, o que tudo cooperando com hum ar abrazador, incen-
diou quaze todas as plantações; e algum resto de cultura que escapou a es-
ta desgraça, foi devorada pelo Gentio já acarinhado, e em paz: os quaes
talarão ás Lavouras por não terem beneficio algum, o que por vezes se tem

representado. O Commercio, além de depender muito d' Agricultura, tem de mais a inanição dos Cofres da Fazenda; e todas as mais classes se achão no mais deploravel estado, pelo grande atrazo de seos pagamentos.

PROVINCIA DA BAHIA.

Da Relação N.^o 1 vê-se o seo estado em 1819, tendo só a notar-se que na sua despesa entrão 502:112U524 reis, de pagamentos de Letras, e Consignações do Banco, sendo a propria da Provincia 780:505U118 reis, não podendo conhecer-se por hora de causa alguma mais sobre esta importante Provincia, pela dessolação causada dos seos motivos politicos.

PERNAMBUCO.

O estado dos Cofres desta Provincia até o anno de 1819, se conhete da Relação N.^o 1., devendo notar-se que na sua despesa se inclue a somma de 576:400U000 reis de pagamentos de Letras sacadas pelo Thezouro, e Consignações do Banco, sendo a despesa propria da Provincia de 545:183U757 reis.

São conhecidas as commoções desta Provincia desde 1817, e por consequencia infalivel a diminuição das Rendas, e aumento de Despezas.

Em 2 de Outubro de 1819, partecipou a Junta o estado dos seos Cofres, e as medidas, que tomou para accudir ás despezas ordenadas pelo Governador e Capitão General que entao era Luiz do Rego Barreto, para por a Provincia em estado de defesa, com grande numero de Tropas, ali mantidas desde aquella Epoca, creações de Hospitaes Militares, concorrendo tambem para a diminuição das Rendas, a separação da Comarca das Alagoas, por ser elevada a Provincia separada &c.

Em 2 de Março de 1821 igualmente participou o aumento de Soldo á Tropa concorrendo tão bem para a mencionada diminuição das Rendas, a separação, que se seguiu de Rio Grande do Norte, criação de huma Rellação, pagamento das Diarias aos Deputados ás Cortes de Portugal, como aos da Assemblea deste Imperio, Gratificações aos Membros do Governo, aumento de ordenados aos Empregados, criações de novos Lugares, privativo do Chefe da Nação, e sem authoridade para isso sendo esta Provincia a que mais commoções tem soffrido, e por isso obrigada a maiores despezas extraordinarias, das quaes se não pode dar idea por falta das necessarias participações, e remessa dos Balanços explicados.

PROVINCIA DO RIO GRANDE DO NORTE.

As commoções politicas, que tem soffrido esta Provincia e as mais limitrofes de Pernambuco desde 1817, e as actuaes, com o atrazo da Lavoura; e a estagnação do Commercio, bem como em todas as mais Provincias principaes ramos de prosperidade das Nações, diminuida de braços empregados nas armas com despezas assaz extraordinarias no aumento de Soldos, e Etapes, criação de hum Batalhão de Linha bem como com a criação da Junta da Fazenda, Alfandega, Mesa de Inspecção, Gratificações aos Membros do Governo, Diarias dos Deputados ás Cortes de Portugal, como aos d' Assemblea deste Imperio, não sendo bastante lançar mão dos dinheiros de auzentes, 10:000\$000 rs. de suprimento da Junta de Pernambuco por huma vez sómente, negando-se depois a continuação delle, não podendo effeituar a arrematação de 2\$000 quintaes de pão Brasil, pela falta delicitantes não obstante faltar-lhe a necessaria faculdade de Sua Magestade Imperial, reduzirão os cofres da Junta da Fazenda ao Saldo de 7\$522 rs. como consta do concernente Officio de 28 de Maio ultimo, e Relação junta N.^o 1.

ALAGOAS.

Esta Província soffre as mesmas alterações, que se observão em Pernambuco, e nas outras contiguas: e por Ofício da Junta de 7 de Fevereiro do corrente anno, se conhece que os Povos repugnão prestar-se aos pagamentos de alguns Impostos, e mesmo dos Dízimos, que julgão inteiramente abolidos pelo Decreto ac 16 de Abril de 1821; por essa causa, e pela necessidade de ocorrer-se as Despezas com sufficientes Rendimentos por meios faceis, e menos gravosos ao Públlico, pediu a mesma Junta, em dito Ofício, a permissão de cobrar-se ali os Direitos dos Gêneros produzidos em sua Província no acto da exportação; especialmente o subsidio de 600 rs. por arroba de Algodão em fárra, que se tem mandado pagar nos Lugares, onde se exportado para a Europa, e que igualmente se ponha em prática a extracção, e venda do Pão Brasil, de que se abundante, ao menos por alguns annos; cujo Rendimento pode ser arrecadado por conta da Fazenda, e pela Intendência da Marinha, administrado pelo Administrador das Matas, debaixo das vistas da mesma Junta, e do Governo.

A pertençaçāo desta Junta, quanto à cobrança dos Direitos dos Gêneros de sua produção no acto da exportação, já se havia decidido por Provisão de 8 de Janeiro deste anno, sobre Representação da Junta da Fazenda do Rio Grande do Norte; e quanto ao subsidio de 600 rs. em arroba de Algodão, e ao Pão Brasil, foi decidido em Provisão de 10 de Junho ultimo, para observar-se as ordens existentes.

PROVÍNCIA DA PARAHIBA DO NORTE.

Sente iguaes movimentos das antecedentes, e alem da grande despesa de augmento de Soldos, e de novos Corpos Militares de 1.^a Linha; soffre os de 11:327\$818 rs. com as Embarcações de Guerra, e Transportes da Tropa Lusitana estacionada na Bahia da Traição, Diárias dos Deputados ás Costas de Portugal, proseguindo com os deste Imperio, entre tanto que se lhe diminue consideravelmente a Receita, não só pelo que experimentão as mais Províncias em geral, como pela nova forma dos Dízimos, em virtude do Decreto de 16 de Abril de 1821, e do subsidio de 600 rs. em arroba de Algodão pagos nos portos de exportação sem reverterem para a Província productora, motivando-se por isso o extravio em alto mar, pelas Jangadas em alta noite, para as Embarcações Estrangeiras, evaporando-se por consequencia estas importantes Rendas, como representa o Governo Provisorio em 15 de Fevereiro, e a mesma Junta em 7 de Abril deste anno, não obstante lançarem mão de 1\$000 quinhões de Pão Brasil arrematado a 20\$000 rs. o quintal, sem prececer ordem que a auctorisse, sendo o estado dos cofres no anno findo o que se vê da Relação N.^o 1.

PIAUÍ.

Nada se pode dizer sobre o estado actual das suas fendas, pois que por falta de noticias se ignora se têm havido augmento, ou diminuição, devendo esta ser evidente, pelas commoções que tem soffrido a Província, do que necessariamente se segue o atraze da cultura, e decadēnciā do Commercio.

Quanto ao augmento de despezas tem as mesmas causas que ás antecedentes Províncias, e pelos Ofícios do ex-Governador de 27 de Maio de 1821, e da Junta da Fazenda de 26 do mesmo mēs, de 31 de Outubro do dito anno, e de 22 de Fevereiro do anno findo; se conhece terem ali augmentado o Soldo á Tropa, e os Ordenados aos Empregados, e provavelmente terão acrecido com a continuaçāo do seu estado politico sendo o dos Cofres até o anno de 1820, o que se vê da Relação N.^o 1.

PROVINCIA DO CEARA.

Em Conta de 28 de Setembro de 1822 remetteo a Junta huma demonstração da diminuição da sua Renda, e augmento de Despeza, dando por motivos daquelle a execução do §. 8.^o do Alvará de 30 de Maio de 1820, com o qual diminuiu annualmente nos Contractos dos Subsidios Militar, e Literario a quantia de 4:200\$666 rs. e pelo Decreto de 16 de Abril de 1821 igualmente diminuiu por anno no rendimento dos Dizimos 20:121\$000 rs. Coni tudo comparando o Balanço de 1819 com o de 1822, se vê, que a Receita daquelle com o Saldo do antecedente foi de 130:197\$149 rs., e a deste de 138:784\$466 rs. incluido tão bem o Saldo do anno anterior, como se conhece da Relação N.^o 1.

Consta dos mencionados Balanços o augmento de Despeza, pois que, sendo a de 1819 de 75:193\$147 rs. comprehendida a de rs. 21:669\$763 de remessa a este Thezouro, em 1822 chegou a 98:749\$610 rs. alem de 6:000\$000 rs. remettidos ao mesmo Thezouro.

As causas deste accrescimo de Despeza procedem de augmento de Tropa de 1.^a, e 2.^a Linha, Soldos, Etapes, Gratificações, e mais despezas com os Deputados ás Cortes de Portugal, e os d'Assemblea deste Imperio, Procuradores da mesma Província, e Membros do Governo, bem como a criação de dous Professores de Grammatica Latina, e dez de primeiras Letras, alem das commoções politicas excessivamente praticadas na referida Província.

MARANHÃO.

O Estado desta Província se conhece da Relação N.^o 1. incluindo-se, na Despeza demonstrada nella, a quantia de 627:688\$137 rs. de pagamentos de Letras deste Thezouro, Consignações do Bahco, e Remessas para o Pará, sendo por tanto a despeza da mesma Província de 206:786\$458 rs. Nada mais por ora consta nesta Repartição, sendo muito de esperar, que esta Província tenha sofrido grandes Despezas, com as suas desgraçadas circunstancias politicas.

PARA'.

Nada mais se oferece expor sobre esta Província, a excepção do que se vê do Balance transscrito na Relação N.^o 1.

A falta de inteiro conhecimento nesta Contadaria do estado da arrecadação, e administração das Rendas Publicas das Províncias da sua competencia, e das repostas d'ellas á Provisão circular do 1.^o de Agosto de 1822, inclusa por copia, se bem que algumas circunstaças dos concernentes paragrafos della me parece não poderem cumprir-se pela falta de Officiaes de conhecimentos taes como he constante; convencido igualmente (fallando com respeito) da ociosidade, e impossibilidade de calcular-se a estimativa do tempo, que no decurso do anno levaria hum Official em lançar as materias relativas a cada Livro, parece-me que se devem expedir novas Ordens circulares ás mencionadas Províncias exigindo-se o cumprimento da referida Provisão, com as modificações que possão facilitar os necessarios conhecimento desta Repartição. Contadaria Geral da Terceira Repartição do Thezouro Publico em 6 de Setembro de 1823.

Marcellino Antonio de Souza.

Relação dos últimos Balanços, que se tem recebido, e existem neste Contado-ria Geral, das Juntas de Fazenda a seu cargo, com declaração da impor-tância de suas respectivas Receitas, e Despesas; assim como Dívidas ati-vas, e passivas.

ESPIRITO SANTO.

Pelo orçamento remetido em 4 de Agosto último:

Receita, incluindo a Consignação de 1:000U000	27:412U780
de Campos mensalmente	60:517U814
Despesa	
Deficit	33:105U034

CAMPOS.

Receita	34:835U571
Despesa incluida a referida Consignação	24:217U076
Saldo	10:618U495
Deficit	22:486U539

N. B. Ainda mesmo tendo esta Junta a seu cargo a arrecadação de todas as rendas da sua Província, se vê que pelas grandes despesas, ainda há hum deficit de 22:468U539 reis.

BAHIA.

Pelo Balanço de 1819:

Receita com o Saldo do antecedente	1,420:100U585
Despesa	1,282:617U642
Saldo	137:482U943
Dívidas activas	334:551U600
Ditas passivas	404:217U949

PERNAMBUCO.

Pelo Balanço de 1819:

Receita com o Saldo de 1818	1,130:661U355
Despesa	1,130:483U57
Saldo	77U598

*Neste anno, e no de 1818, não vierão re-lações de dívidas, as ultimas são de 1817, e importão as activas
As passivas*

331:673U356
57:681U327

N. B. Esta Junta em conta de 17 de Maio' deste anno remetteo Balancetes desde o 1.^o de Agosto de 1821, até o ultimo de Abril do corrente, e dá por Saldo neste ultimo 150:729U425 reis, e appresenta huma relação de dívidas pas-sivas no valor de 181:957U859 reis, mas esque-ceo-se de mandar a das dívidas activas.

RIO GRANDE DO NORTE.

Pelo Balanço de 1821.

Receita com o Saldo de 1820		60:673U407
Despeza		44:996U457
	Saldo	15:676U950
Dívidas activas		11:209U832
Ditas passivas		48:438U636

N. B. Esta Junta em conta de 28 de Maio do corrente, expõe não existir no seo Cofre mais do que 5U722 reis.

ALAGOAS.

Desta Junta ainda se não recebeo Balanço algum explicado, e o que somente ha, he huma demonstração da sua receita, e despeza, do anno de 1821, sendo aquella com o Saldo de 1820

E esta

96:852U887
77:439U721

Saldo	19:413U166
-------	------------

Não ha relações de dívidas.

PARAHIBA DO NORTE.

Pelo Balanço de 1822.

Receita com o Saldo do antecedente		157:615U731
Despeza		106:194U864
	Saldo	51:120U867

Neste anno não veio relação de dívidas, veio no de 1821, e importarão as activas em Ditas passivas

58:074U385
8:025U498

PIAUHI.

Pelo Balanço de 1820.

Receita com o Saldo de 1819		105:959U809
Despeza		34:189U340
	Saldo	71:770U469

Não ha relações de dívidas.

CEARA'.

Pelo Balanço de 1822.

Receita incluindo o Saldo de 1821		138:784U466
Despeza		104:749U610
	Saldo	34:034U856

119:362U333

2:557U995

Dividas activas
Ditas passivas

MARANHÃO.

Pelo Balanço de 1818.

Receita com o Saldo de 1817	1,221:870U993
Despesa	834:474U595

Saldo	387:396U398
Dividas activas	187:941U729
Ditas passivas	50:668U750

PARA'.

Pelo Balancete de 1822.

Receita com o Saldo de 1819	307:364U926
Despesa	305:008U473

Saldo	2:361U453
-------	-----------

N. B. O ultimo Balanço explicado desta Junta he o de 1814, e com elle veio a ultima relação de dividas activas, que naquelle anno importavão

Não ha dividas passivas

Marcelino Antonio de Souza.

Relação da Receita, e Despesa da Província do Espírito Santo, extraída do Orçamento, que acompanhou a Conta da Junta de 4 de Agosto do corrente anno, bem como a do Distrito dos Campos, conforme as relações dadas pelo Juiz de Fóra do mesmo.

RFCEITA.

Dízimo de Miúcas, arrecadado na conformidade do Decreto de 16 de Abril de 1821

1:701U068

2:400U666

947U573

1:041U917

Dito do assucar exportado

Dito do Pescado

Decima dos Predios

Impostos de 5 rs. em libra de carne verde de Vaca

Sizas, e meias Sizas

Sello do Papel, e Heranças

Contracto da venda d' Aguardente da terra

Subsídio dos generos importados, e exportados

Donativo dos Offícios de Justiça

Novos Direitos dos mesmos Offícios

Imposto de 8^{rs} em pipa d' Aguardente do consumo

Pensões d' Engenhos, e Molinetes

425U352

1:765U333

491U173

1:880U000

1:333U333

873U665

52U830

1:044U200

244U340

14:201U450

Transporte	14:201U450
	161U665
	979U665
	70U000
Consignação mensal de 1:000\$ rs. de Campos	12:000U000

27:412U780
33:105U034
<hr/>
60:517U814

Deficit em todo o anno

DESPEZA.

Ecclesiastica

Civil

Militar, a saber:

Estado maior, Soldos, gratificações, forragens, e etape	1:794U375
Tropa de Linha	20:069U400
Pedestres	14:475U671
Milicias	4:837U262
Fortalezas	720U526
Reformados	1:097U700
Fardamentos	4:000U000
Hospitaes	2:432U647
Despezas com as guardas, Fortalezas, e des- tacamentos	481U300

2:926U600
7:173U333

Marinha
Despesa d' Escaller em serviço das Fortale-
zas, Soldos do Patrão, e remeiro

49:908U881
509U000
<hr/>
60:517U814

*Rendimento, e Despeza annual do Destrito
de Campos.*

RECEITA.

Subsidio Letterario da Parte do Sul do Rio Parahiba	8:332U664
Dito da parte do Norte	6:075U200
Dizima, e redizima do Pescado	905U000
Imposto de 10\$ rs. que pagão as Tabernas	741U666
Dito de 4\$ rs. em pipa de Aguardenre	1:000U000
Dito a favor do Banco	2:666U664
Dito de Carne Verde, e Sal	2:036U780
Rendimento de Officios de Justiça	557U344
Sello do papel, e Legados	1:598U856
Correio	729U600
Contracto do Sul	134U000
Passagens de Rios	427U704
Decima dos Predios Urbanos	3:238U093
Contracto das Sizas	6:392U000
<hr/>	34:835U571

DESPEZA.

Civil
Ecclesiastica
Militar
Letteraria

400U000
995U680
10:481U396
340U000

12:217U076

Transporte	12:217U076
Suprimento á Junta da Fazenda do Espírito Santo	12:000U000
Saldo em todo o anno	24:217U076
	10:618U495
	34:835U571

Marcelino Antonio de Souza.

Relação da Receita, e Despesa da Junta da Fazenda da Bahia no anno de 1819.

RECEITA.

Saldo de 1818	136:102U819
Rendimento da Alfandega	508:183U924
Imposto de 400 reis em @ de Tabaco de consumo	1:065U950 53:472U330 61:542U426 33:233U101 33:687U422
Decima dos Predios	7:275U574
Siza, e meia Siza	264:008U278
Sello dos Papeis, Legados, e Heranças	141:392U523
Imposto de 5 reis em lib de Carne	8:730U126
Donativos, e terças partes, e meias annatas dos Officios	13:210U240 700U010
Dizimos	1:162U500
Subsidio do Assucar, Tabaco, e Algodão	11:658U000 756U000
Dizimo do Tabaco, Agoardente, e mais generos da Terra	7:631U861
Donativos das Caixas de Assucar, e rolos de Tabaco	3:178U404
Propinas dos Contractos	14:829U291
Donativo offerecido para a guerra de Portugal	19:281U142
Ancoragem de Navios Estrangeiros	800U000
Visitas, vistorias, e arqueações	45U000
Subsidio Litterario	59:000U000
Correio	19:970U652
Donativo voluntario de 80 reis em canada de Agoardente da terra	1,264:814U754
Agoardente, e vinhos de mel	300U000
Dizima da Chancellaria	18:883U012
Passagens dos Rios	19:183U012
Casa da Moeda	1,420:100U585
Imposto a favor do Banco	
Dinheiro recebido por Deposito	
Receitas Extraordinarias	

DESPEZA.

Ordenados	83:488U803
Pensões	5:311U270
Juros	9:434U552
Congruas, e guizamentos	18:586U319
Despesa de Tribunais	4:107U705
Obras Publicas	8:304U525
Exercito	376:421U815

Marinha	Transportes	505:654U989	1,420:100U585
Corte de Madeiras		145:805U545	
		3:487U096	
		654:947U630	
Suprimento a Provedoria das Ilhas de S. Thomas, e Príncipe		21:445U920	
Remassas ao Thezouro, e Consignação ao Banco Extraordinarias		510:792U494	
		95:431U598	
		627:670U012	
		1,282:617U642	
	Saldo		137:482U943

Marcelino Antonio de Souza.

Relação da Receita, e Despesa da Junta da Fazenda de Pernambuco no Anno de 1819.

RECEITA.

Saldo de 1818		697U728
Dizimos	251:143U483	
Subsidio Militar das Carnes	37:601U648	
Dito do Assucar	46:583U504	
Dito do Tabaco	1:543U133	
Dito dos Vinhos, e Aguardentes de fóra	35:974U061	
Dito do Algodão	177:640U639	
Imposto de 50 rs. em Couro em Cabello que se embarcarão	257U994	
Dito de 30 rs. em Canada de Aguardente da terra	7:233U994	
Dito do Tabaco manufacturado	9:142U500	
Dito da Garapa	363U489	
Casinhas da Ponte	1:404U611	
Gado do Evento	189U090	
Fóros de Sesmarias	721U255	
Novos Direitos de Ofícios, e Cartas de Seguro	1:341U137	
Donativos, e 3 partes de Ofícios	2:153U229	
Pensões das Caixas, e Feichos de Assucar	1:674U008	
Ditas dos Engenhos	118U800	
Ditas da Aguardente para fóra	1:674U008	
Vintena do Peixe, e Passagem	1:076U148	
Redizema, e Passagem de Itamaracá	1:012U500	
Passagens do Cabrabó, e Rio de S. Francisco	626U298	
Correio	2:381U570	
Novo Imposto de 5 rs. em Libra de Carne Verde	40:942U529	
Siza	24:684U583	
Meia Siza	3:827U024	
Decima dos Predios	32:284U671	
Sello do Papel	3:599U714	
Legados, e Heranças	7:326U999	
Hum por cento para a Obra pia	9:786U897	
Propina da Polvora	320U000	
	704:629U466	697U728

	Transportes	704:629U466 8:923U044 50U000 89:037U000 3:496U564 181:941U235	697U728
Dita para Munições de Guerra.			988:077U309
Dita dos Engeitados			
Direitos dos Escravos			
Donativo da Alfandega			
Direitos grossos da dita			
Sobras de diversas Juntas para remetter ao Thezouro		56:400U000	
Dinheiro por suprimento recebido de diversos Cofres		74:849U078	
Extraordinaria		11:137U240	
			141:886U318
			1,130:661U355

DESPEZAS.

Exercito	205:510U286
Fortificações	8:197U215
Hospital Militar	31:320U008
Trem , e Armazens	83:575U991
Intendencia da Marinha	58:572U432
Embarcações de Guerra	37:295U646
Compra de Madeiras	3:395U043
Congruas , Guisamentos &	13:699U330
Ordenados , Pensões , e Despezas de Tribunaes	39:884U480
Juros	1:015U210
Thezouraria dos Miudos	25:453U152
Ilha de Fernando	12:062U120
Obra Publicas	604U625
Remessas ao Thezouro , e Consignações do Banco	597:296U399
Despezas Extraordinarias	12:701U820
Saldo	1,130:583U757
	77U598

Marellino Antonio de Souza.

Tabella da Receita , e Despeza extraida do Balanço do anno de 1821 , da Província do Rio Grande do Norte.

RECEITA.

Saldo que passou do anno de 1820	27:125U711
Rendimentos dos Dízimos administrados	104U400
Dito do Gado de Invento	20U000
Dito da Decima dos Predios urbanos	242U408
Dito do Contracto dos Dízimos	24:385U491
Dito de 1 por cento da Obra-pia	24U261
Dito das Sizas dos bens de raiz	746U349
Dito do novo Imposto da carne verde	575U610
	53:224U130

Transporte

53:224U130
33U250
1:306U883
641U145
534U688
136U000
37U135
249U600
286U829
104U033
229U236
434U024
3:456U454
60:673U407

Dito dos Foros de Sesmarias
Dito do Sello do papel, e Decimas das heranças
Dito de Meia Siza dos Escravos Ladinhas
Dito da Alfandega
Dito do Donativo dos Offícios
Dito dos Novos Direitos dos Offícios
Dito destinado a favor, e aumento do Banco Publico do Brasil
Dito do Novo Imposto da Agoardente
Dito da Passagem da Ribeira
Alcance
Extraordinaria
Deposito

DESPEZA:

Ecclesiastica.

Congruas, Guisamentos, e Fabricas 1:422U694
Civil.

Ajudas de Custo	250U000
Corte, e remessa de Pão Brasil	1:183U440
Prémio da venda do Sal	87U995
Ordenados	2:030U202
Casa da extinta Provedoria	50U620
Palacio do Governo	113U400
Salla do Governo	4U000
Expediente da Contadoria, e Secretaria da Junta, e extinta Provedoria	79U910
Secretaria do Governo	47U480
Administração do Correio	159U722
Arinazens Publicos	32U954
Despeza do Escaller	67U360
Ditas miudas	49U840
Dita Extraordinaria	290U340
Dinheiro em Deposito	15:604U872

20:052U136

Militar.

Soldos, Prets, Gratificações, e forragens	12:525U019
Fardamentos	1:619U293
Soldos aos Empregados na Fortaleza	911U199
Ditos a Pragas Mortas, e Reformados	105U210
Ditas de Milicias	1:105U481
Pão	6:119U124
Fortificações das Fortalezas	415U908
Munições, e Petrechos	60U260
Reedificação da Fortaleza	1U600
Aquartelamento	330U452
Botica do curative da Tropa	167U032
Despezas miudas	105U460
Dita Extraordinaria	55 U600

23:521U628

44:996U457

Saldo existente

Marcelino Antonio de Souza.

15:676U457

Relação de Receita e Despesa da Província das Alagoas no anno de 1821.

RECEITA.

Saldo do anno proximo passado	17:902U398
Dizimo, e Subsidio do assucar	15:443U631
Dito, e dito do Algodão	7:149U638
Mesa do Consulado, e casas de arrecadação de generos exportados	22:188U743
Alfandega	7:868U587
Dizimo de Miunças contractado	10:506U664
Novo Imposto de 5 rs. em libra de carne verde	2:530U522
Siza dos bens de Raiz	3:175U771
Meia Siza dos Escravos	1:166U590
Sello do papel, e Decima de Legados	3:045U772
Novos direitos, e Donativos de Offícios	957U230
Ancoragem dos Navios Estrangeiros	397U000
Novo Imposto do Banco	1:196U800
Novos Direitos, e Cartas de Seguros	107U400
Redizima do Pescado	80U872
Subsidio das Agoas ardentes	80U220
Dito Militar de carne seca importada	1U920
Decima dos Predios Urbanos	447U335
Novos direitos de 8\$ rs. em pipa de aguardente do consumo	48U000
Cofre da conservatoria	42U160
	<hr/>
	94:337U253

Extraordinaria : a Saber,

Desconto de Ordenados	470U000
Dito de Soldos, e Monte Pio	1:495U482
Diferença a favor do Saldo do anno proximo passado	550U152
	<hr/>
	2:515U684

DESPEZA

Ecclesiastica	2:228U907
Civil	9:830U010
Militar	33:215U816
Com o Almoxarifado	19:065U910
Com a compra de generos para obras Públicas, e fornecimentos de Armazens	5:017U663
Marinha	5:085U143
Extraordinarias	2:996U272
	<hr/>
Saldo	77:439U721
	19:413U166
	<hr/>
	96:852U887

Marcelino Antonio de Souza.

Relação da Receita, e Despesa da Junta da Fazenda da Província da Paraíba do Norte no anno de 1822.

RECEITA.

Saldo do anno passado	50:124U993
Dizimos dos Gados, e Miunças	18:547U765
Dito do Algodão	20:710U048
Dito do Assucar	2:433U963
Dito do Pescado	110U666
Subsidio do Assucar	1:166U666
Dito Literario das Carnes de 320 rs. por Cabeça	666U666
Dito dito de Agoardente de 40 rs. por canada	127U333
Imposto do Algodão de 600 rs. por arroba	34:770U333
Dito dos Escravos novos de 9U000 rs. por cabeça	1:122U264
Dito da Sisa	910U491
Dito da Meia Sisa dos Escravos ladinhas	349U578
Dito de 400 rs. por Caixa, e 200 rs. por feixo de Assucar	156U816
Dito de 80 rs. dita, e 40 rs. por dito de dito	31U364
Dito do Tabaco em pó	366U954
Dito de 5 rs. em £. de Carne verde	2:280U000
Dito das Lojas, e Embarcações	470U000
Dito da Passage do Rio Sonhoa	41U668
Decima dos Predios Urbanos	143U061
Novos Direitos dos Offícios, Cartas de Seguro, e Alvará de Fiança	140U827
Donativos dos Offícios	223U083
Dito Voluntários	147U080
Propina de 1 por cento para Obra pia	830U164
Dita das Munições de Guerra	351U386
Rendimento do Papel sellado, Heranças, e Legados	658U558
Dito do Correio	85U394
Dito dos Sepos dos Assougueis	17U850
Cativos	8U701
Penção para a Capella Imperial	193U750
Rendimento da arrematação de 1U000 quintaes de Pão Brasil	20:000U000
Decima dos Soldos para prontificação das Patentes de Officiaes	4U800
Receita Extraordinaria	423U509
	Rs. 157:615U731

DESPEZA.

Ecclesiastica	3:411U781
<i>Militar a suber :</i>	
Batalhão de Linha	32:537U406
Corpos de Guardas	445U790
Armazens Nacionaes	4:931U320
Fortaleza do Cabedello	767U560
Trem Nacional	1:348U270
Hospital Militar	3:386U060
Com a prontificação do quartel da Companhia de Cassadores	18U640
Governo das Armas, e Ajudantes de Ordens	4:897U652
Secretaria do Governo das Armas	111U840
Munições, e Petrechos	12:476U660
Destacamento, e Presídios	328U520
Diferentes Expedições	512U320
	Rs. 51:762U038
	3:411U781

	Transportes	51:762U038 125U240 1:296U000 1:281U215 11:327U818 8:701U878 85U040	3:411U781
Fortificações			
Comedorias a diversos Officias de Portugal			
Filhos da Folha militar			
Com o regresso da Tropa de Portugal			
Regimentos Milicianos			
Diversas despezas Militares			74:579U229

Civil, a saber:

Ordenados	8:345U557		
Ordinarias	1:194U693		
Contadoria, e Secretaria da Junta	729U920		
Secretaria do Governo	1:122U258		
Inspecção do Algodão	799U360		
Correios	141U760		
Alfandega	39U800		
Armazens	48U400		
Dito do Pão Brasil	124U680		
Madeiras de Construcção	6:002U940		
Embarcações Nacionaes	275U080		
Mesa da Inspecção	34U200		
Santa Casa da Misericordia	17U376		
Obras Publicas	2:715U360		
Deputados ás Cortes de Portugal, e Procuradores da Provincia ao Rio de Janeiro	4:456U000		
Prezos d' Estado, e de Justiça	873U910		
Diversas despezas miudas	73U260		
Professores de Gramatica, e Primeiras letras	461U689		
Pelo que se adiantou ao Thezoureiro dos Miudos para as despezas a seu cargo	1:047U521	28:503U764	
Pelo Saldo existente em Cofre			106:494U864
			51:120U867
	Rs.		157:615U731

Marcelino Antonio de Souza.

Relação da Receita, e Despesa extrahida, do Balanço da Provincia de Piaui, do anno de 1820.

RECEITA.

Saldo que passou em Receita do anno de 1819	58:768U415		
Dizimo do gado vaccum	28:003U663		
Algodão do Dizimo	5:469U825		
Dizimo das Miunças	1:351U406		
Real Fisco	4:920U315		
Hum por cento para Obra Pia	156U953		
Rendimento das Passagens	868U830		
Novo Imposto de 5 reis em lb de carne verde	421U637		
Rendimento do Correio	413U820		
Subsidio Real	120U666		
Siza dos bens de raiz	1:611U772		
			102:107U302

Transporte	102:107U302
	577U080
	360U784
	1:461U819
	576U105
	8U280
	120U672
	686U400
	61U367
	<hr/>
	105:959U809

DESPEZA.

Ecclesiastica	1:054U298
Civil	8:939U510
Militar	17:991U244
Do Real Fisco	1:795U780
Do Subsidio Litterario	90U000
Suprimentos feitos pela Thezouraria Geral	4:318U578
	<hr/>
Saldo	34:189U340
	<hr/>
	71:770U469

Marcelino Antonio de Souza.

Relação da Receita, e Despeza, da Província do Ceará pertencente ao anno de 1822.

RECEITA.

Saldo no fim do anno de 1821	54:872U842
Dizimos Nacionaes	29:501U954
Dito do Pescado	215U780
Subsidio das Carnes	734U168
Dito Literario	191U391
Dito d' Agoardente	4:224U130
Direitos d' Alfandega	8:633U445
Ditos do Algodão	17:125U555
Dizimo do mesmo	14:672U092
Decima dos Predios urbanos	1:119U625
Siza, e meia Siza	2:022U917
Rendimentos do Sello do papel, Legados, e Heranças	1:185U085
Couros, e Solla	661U669
Ancoragem	303U600
Novos Direitos d' Offícios de Justiça	51U325
Donativos dos ditos	200U714
Terça parte dos ditos	133U561
Imposto dos 5 rs. em arratel de Carne	272U765
	<hr/>
Extraordinaria	81:249U776
	2:661U848
	<hr/>
	138:784U466

DESPEZA.

Militar	71:732U100
Ecclesiastica	2:248U235
	<hr/>
	73:980U335
	<hr/>
	138:784U466

	Transportes	73:980U335 11:692U298	138:784U466
Civil		717U989	
Correio		816U080	
Subsidio Literario		342U100	
Extraordinario		11:200U808	
Com os Deputados ás Cortes		6:000U000	
Remessas ao Thesouro			104:749U610
	Saldo R\$.	34:034U856	

Marcelino Antonio de Souza.

Relação da Receita, e Despeza da Junta da Fazenda do Maranhão, no anno de 1818.

RECEITA.

Saldo que passou de 1817 450:598U751

Rendimentos Contractados.

Dizimo de diferentes Freguezias 19:760U105

Administrados:

Dizimo do Algodão	232:276U225
Novo Imposto do dito	230:275U800
Dizima d' Alfandega	221:367U479
Marcas da dita	317U680
Guindaste da Ponte da dita	803U500
Decima	13:454U353
Subsidio	162U820
Dito Litterario	127U666
Correio	1:297U440
Novos Direitos de Offícios, e Cartas de Seguro	1:048U061
Sizas	19:900U672
Meias Sizas	6:091U942
Sello de papeis, Legados, e Heranças	10:679U890
Chancellaria, e Gabellas da Relação	2:426U158
Imposto para o Banco do Brasil	440U800
Capellas vagas	120U849
Venda da Polvora	7:851U445
Ancoragens	426U511
	768:829U396
Alcance de Thezoureitos	1:700U000
Receitas Extraordinarias	742U846
	2:442U846
	1,221:870U993

DESPEZA:

Ecclesiastica 17:514U156

Militar, a saber:

Soldos	52:400U412
Monte Pio	350U916
Munições de boca, e guérra	13:905U850
	84:171U334 1,221:870U993

Transportes 84:171U334 1,221:870U993

Fardamentos	8:688U108
Fortificações , Aquartelamentos &c.	3:860U452
Hospital	19:336U242
Inspecção das Tropas	739U270
Intendencia da Marinha	13:481U150
Embarcações de Guerra	6:060U126
Palacio do Governo	8:463U724
Serviço Hydraulico	2:512U645

Civil.

Ordenados , despezas de Tribunaes , e expediente de Repartigões	42:752U482
Pensões	1:837U500
Juros , e Annuidades	2:150U000
Cofre dos Indios	1:620U091
Consignações do Banco , e Remessa do Thezouro	540:160U350
Remessas á Junta do Pará	92:527U787
Extraordinarias	6:112U784 834:474U595
Saldo	387:396U398

*Marcelino Antonio de Souza.**Relação da Receita, e Despeza da Província do Pardá, no anno de 1823.***RECEITA.**

Saldo do anno de 1819	17:086U021
Dizimos contractados	25:566U198
Subsidio Literario dito	4:933U560
Dito dito administrado	5:178U880
Propina para a Obra pia	757U574
Dízimo do Gado vacum , e cavallar contractado	8:275U850
Dito Administrado	4:190U400
Novo Imposto para o Banco do Brasil contractado	3:338U333
Dito Administrado	102U400
Dízimo dos Generos do Certão , e embarque	44:483U403
Idem de Arroz	4:481U252
Idem do Algodão	10:061U033
Miungas da Villa do Camutá	1:515U985
Meio real da Carne verde	1:432U799
Novos Direitos de Officios	416U101
Rendimento do Correio	219U800
Idem da Chancellaria	5U295
Direitos da Alfandega	55:426U982
Venda da Polvora	604U819
Rendimento das fazendas sequestradas aos Pares Mercenarios	6:613U700
Idem idem de Santo Antonio de Chaves	837U560
Idem do Viveiro d' Espicariás	482U800
Idem dos 2 por cento de exportação	11:908U061
Idem das Toneladas , faroes , e Ancoragens	2:307U760
Idem das Tergas das Camaras	7:482U695

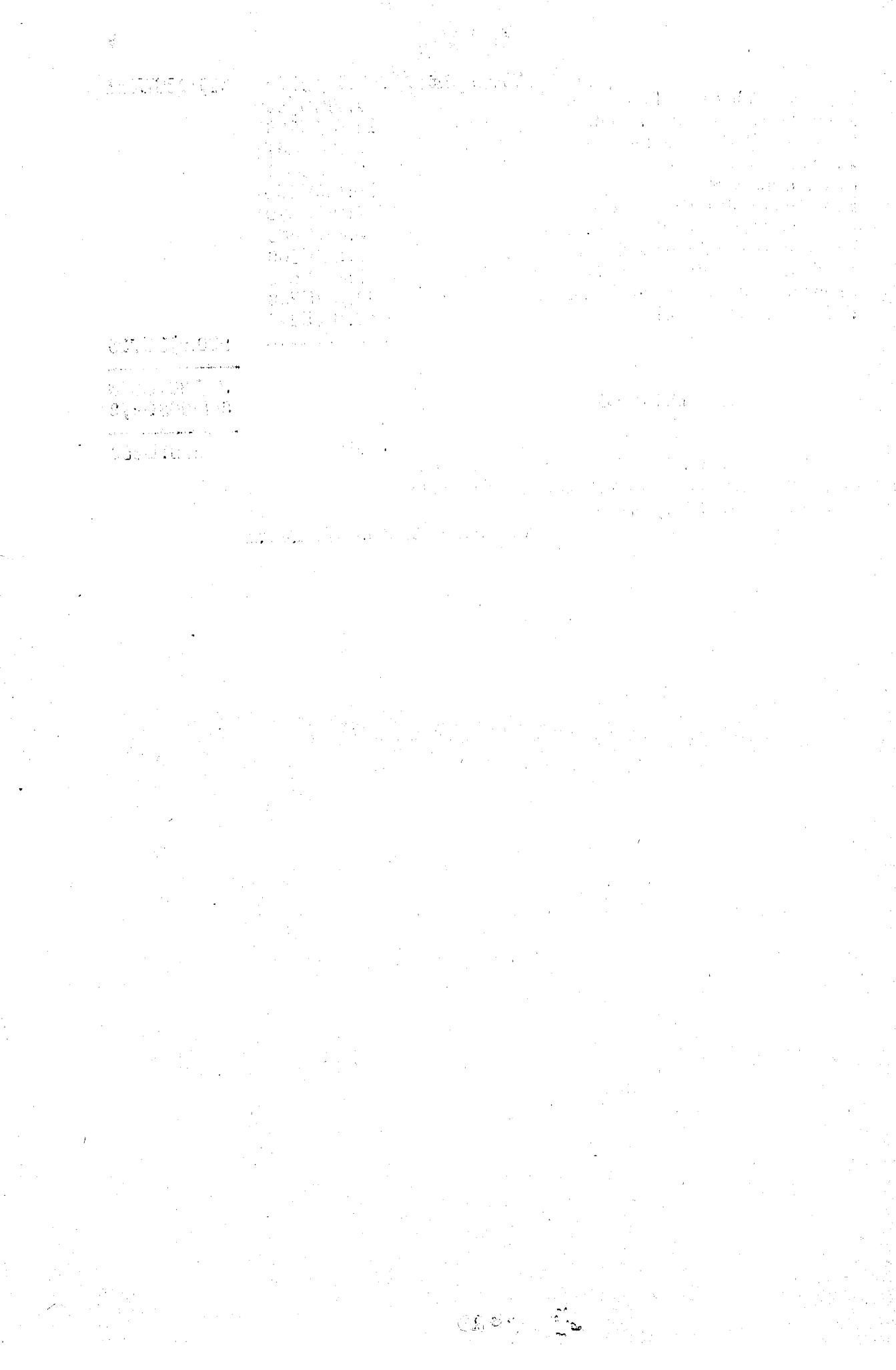
	Transportes	200:567U740	17:086U021
Idem do Tabaco de fumo		1:898U700	
Idem do Imposto do Algodão		11:687U799	
Sello dos Papeis , e legados		2:304U857	
Decima dos Predios		7:083U971	
Siza , e meia Siza		10:165U404	
Rendimento das Carnes verdes		15:121U980	
Idem do Cacoal da Villa Franca		8:391U680	
Direitos extraordinarios dos Escravos		1:392U000	
Rendimento d'entrada dos mesmos		1:440U000	
Prestações da Junta do Maranhão		11:733U333	
Receitas extraordinarias		23:491U441	
			290:278U905

DESPEZA

Saldo	2:361U453
-------	-----------

N. B. Não vai clasificada a despeza , por que tâobem não o está no Balancete , por onde se extrahio esta Relação.

Marcellino Antonio de Souza.



P R O P O S T A

*Para se abrir hum Emprestimo de £ 2:500\$000 a favor do
Governo de Sua Magestade o IMPERADOR do Brasil,
feita por Edouard Oxenford, Negociante de Londres.*

TODOS os Estados na infancia de seus Governos precisároa de meios pecuniarios para o desenvolvimento de seus recursos : a quantidade destes meios convem que seja proporcionada á industria dos habitantes, sua agricultura, e commercio, cujo principal impulso provém da energia do Governo. Alguns Negociantes, e Banqueiros de Londres convencidos do eminente poder, e grandeza, a que ha de chegar o Imperio do Brasil, não só pela fecundidade de seu solo, e riqueza de suas minas, como pela industria dos habitantes, e vantageosa posição commercial ; e outro sim possuidos de verdadeiro interesse pelo feliz resultado da Causa gloriosa, em que se acha empenhado, resolvêrão oferecer seus serviços ao Governo, propondo-lhe por minha intervenção o Emprestimo de dous milhões, e quinhentas mil Libras esterlinas, contrahido conforme ao plano do financeiro John Brickwood, bem conhecido pelos seus escritos, e cujo projecto de reducção da Dvida Publica da Grã Bretanha lhe grangeou bem merecidos louvores dos Membros da Camara dos Communs. O plano que se segue, e que eu adopto foi por elle organizado.

O Governo de S. M. o IMPERADOR do Brasil, querendo formar hum sistema de Dvida fundada, a fim de ter cabedaes disponiveis para occorrer ás necessidades publicas ha de desejar sem duvida evitar os erros, em que cahirão outros Governos, e estabelecer seu sistema sobre os mais solidos principios.

Na época dos estabelecimentos dos Estados Unidos da America forão tão funestas as consequencias da circulação do papel moeda, com que se quiz acudir ás despezas publicas, que basta a sua consideração para que hum Governo previdente fuja de adoptar semelhante medida : descredito do Governo, diminuição do valor do papel, e perdas enormes á Nação, taes forão os effeitos della. Em França teve este plano a mesma sorte, quando no tempo da revolução se criárão os Assignados. Na Hespanha, Russia, e Austria forão igualmente perniciosos os resultados do sistema do papel moeda.

Os Estados Unidos da America, tendo conseguido a sua Independencia, adoptárão em 1783 o sistema da dvida fundada, não sómente a fim de augmentarem os seus recursos pecuniarios, mas tambem para remirem o papel moeda que havião emitido. Para isto elles abrírão hum Emprestimo garantido pelo Governo com o juro de 6 por cento ao anno, e fundárão a dvida proveniente do dito papel, não obstante o seu descredito, durante a ultima guerra, e o pouco proveito, que delle havião tirado em comparação da sua enorme somma. Em 1799 o mesmo Governo tomou dinheiro emprestado para o serviço publico á razão de 8 por cento. Referem-se estes exemplos para mostrar que esta Nação, pagando hum juro avultado, evitou o erro commettido pelo Governo Inglez de fundar a sua dvida com o pequeno juro de 3 por cento pela maior parte. Mas sem embargo disto, e de correr no mercado a moeda metalica com o premio de 5 por cento além do seu valor intrinseco, succedeo não poder o Governo vender aos mutuantes as Apolices dos ditos 3 por cento, se não por hum preço que produzio mais de 5 por cento ao anno de juro do dinheiro, que lhe tinha sido realmente adiantado :

v. g. durante os ultimos trinta annos pagou-se geralmente ao Governo menos de £ 59 por cada £ 100 fundadas a 3 por cento naquelle tempo. Com tudo posto se dessem menos de £ 59 pela renda de 3 £, todavia o juro subia realmente a 5 £ annuaes por cada 100 £ emprestadas ao Governo em moeda. O mesmo accontecia com o pagamento das dívidas: as Apólices de 3 por cento obtiverão geralmente no mercado em quanto durou a guerra hum preço menor que 59 £ por cada 100 £: feita porém a paz, e depois que por meio da Caixa de amortisação se comprároa por conta da Nação quatro dias na semana as ditas Apólices, ella as pagou muito mais caro, e tanto, que chegárão a 83 £ aquellas mesmas, que durante a guerra se vendião aos mutuantes por menos de 59 £: d'aqui proveio que, além do montante das Apólices dos 3 por cento consolidados, durante os trinta annos (principalmente nos de guerra) subio a Dívida Nacional quasi 250 milhões de £ a cima da importancia, que effectivamente entrará no Thezouro.

Os Emprestimos abertos ultimamente pelo Governo Hespanhol hão de expôr esta Nação, quando houver de satisfazer as suas dívidas, a desembolsar o dobro da quantia emprestada, sem contar o juro annual de 10 por cento, que actualmente paga.

Por isto se concluirá quanto importa que o Emprestimo que abrir a Nação Brasileira seja fundado em principios solidos, e judiciosos, sendo o principal a inviolabilidade da boa fé nacional, absolutamente indispensavel em operações de finanças; e como esta dependa do caracter da Nação, lembrarei o axioma fundado na propensão, que tem o espirito humano para a imitação, e vem a ser que as pessoas que estão á testa do Governo podem influir poderosamente nos costumes, hábitos, e moralidade dos Povos. O Governo do Brasil deve attender particularmente a esta reflexão, considerando que o de Portugal, por não merecer confiança o seu credito, não pôde contrahir em Londres o Emprestimo da modica somma de hum milhão de Libras esterlinas: pelo contrario he tal o credito do Governo Inglez, baseado na boa fé nacional, que lhe não he difícil haver toda, e qualquer somma, que as precisões publicas exijão.

Passemos a tratar das condições do Emprestimo offerecido: requer-se:

1.º Que o Governo de S. M. o IMPERADOR do Brasil guarde inviolavelmente a fé promettida.

2.º Que o Emprestimo seja confirmado por hum acto solemne do Governo Imperial, e que fará parte da Lei do Imperio, bem como se pratica em Inglaterra, França, e outros Estados.

3.º Que a somma applicada ao pagamento do juro de seis em seis mezes me seja entregue regularmente, como Agente do Governo Imperial em Londres; devendo este juro ser pago ali aos proprietarios em moeda, e sem desconto algum.

4.º Que á imitação de quasi todos os Estados, que contrahem emprestimos se estabeleça uma Caixa de amortisação, segundo principios taes, que assagurem aos proprietarios a certeza dos pagamentos do Emprestimo.

Para que o bom conceito, que faço da boa fé do Governo Imperial, e das riquezas, e recursos do Paiz se communique á Nação Ingleza e por este meio se consiga o Emprestimo com condições vantajosas, convém que as acima indicadas sejam devidamente garantidas, e nada contribuirá tanto para isto, como o destinar-se hum capital para pagamento da dívida: este artigo he dos quatro precedentes o mais digno de consideração.

A Caixa de amortisação da dívida Publica d' Inglaterra, a de França, e de outros Estados comprão annualmente no mercado huma porção da mesma dívida: esta operação tem occasionado perdas enormes, como fiz ver no principio desta Proposta com o exemplo dos tres por cento Inglezes. Adoptando-se o mesmo sistema a respeito das Apólices do Emprestimo do Brasil, he evidente que subindo elles de preço ao passo, que augmentasse a boa fé do Governo, os resultados serião igualmente despendiosos, salvo se acontecesse algum grande desastre á Nação, o que Deos não permitta. Ora convencendo este exemplo que a amortisação da dívida Ingleza foi illusoria, e im-

praticavel, he de necessidade suggerir hum novo principio para o estabelecimento do *Fundo*, que eu chamo de *Remissão* (*Redemption fund*), a fim de infundirem no espirito publico a mais perfeita confiança os meios adoptados, tornando-os infalliveis, e indubitaveis.

Varios Mathematicos illustres achárão por calculos exactos, que hum Capital a juro de 4 por cento ao anno, augmentado do seu juro, e do juro dos juros na mesma razão de 4 por cento, fará crescer em 54 annos oito vezes aquelle capital.

Ninguem duvida aqui em Inglaterra, que qualquer quantia dada a juro sobre terra dos Fidalgos, e Proprietarios, ou sobre fundos do Governo, e do Banco, ou finalmente sobre os de qualquer Corporação Publica, não possa ser assim augmentada por meio de juros de juros. Isto posto, proponho que da somma emprestada se deduza hum 8.^o para constituir o = Fundo de Remissão =, como abaixo direi, o qual se deixará accumular mui escrupulosamente por meio dos juros de juros, a fim de com elle se pagar no fim de 54 annos a somma total do Emprestimo contrahido pelo Governo Imperial. Este exemplo publico será o primeiro de huma amortização sem effeitos illusorios: a base certa em que he fundado, convencerá o espirito publico da sua efficacia, e evitará perdas, e inquietações, sempre inseparaveis das amortizações. A quantia que deve formar a base do fundo de Remissão, será tirada da sua mesma operação sem despendio algum da Nação Brasileira.

Convém todavia observar, que o bom exito desta operação depende inteiramente, bem como em todas as de finanças, da attenção fiel, e constante, que se deve dar de tempos em tempos á administração, e para isto he necessario nomear pessoas capazes, a quem se commetta a direcção do Fundo de Remissão: submetto pois ao Governo de S. M. I. a nomeação de dous individuos, que tenham para isso os necessarios requisitos; e sendo eu hum dos outros dous, serei auctorizado para nomear o meu companheiro; tendo estas quatro pessoas, assim nomeadas, o poder pleno de effectuarem em qualidade de Commissarios o estabelecimento do Fundo de Remissão; succedendo falecer algum destes Commissarios, será preenchida a sua vaga por huma pessoa escolhida alternadamente pelo Governo de S. M. I., e pela eleição dos proprietarios das Aplices, tendo direito a dar hum voto aquelle, que possuir 1:000 £ nas ditas Aplices. Deste modo fica evidente que hum Emprestimo acompanhado de hum fundo de Remissão, estabelecido em bases tão solidas, e efficazes, ministra por si mesmo todos os meios de pagar a dívida contrahida.

Posto se haja espaçado a 54 annos o prazo, que deve durar o fundo de Remissão do Emprestimo, se o Governo do Brasil quizer restringil-o a 20, ser-lhe-há livre fazel-o; mas não será menor de 20: igualmente se deixa ao seu arbitrio applicar o fundo de remissão para embolsar parte do Emprestimo. He de esperar que este Emprestimo, estabelecido em bases tão solidas, e diferentes das dos outros estrangeiros, vendido no mercado de Londres, obtenha hum preço muito superior a qualquer Emprestimo de Chile, ou de Columbia.

Para se conseguir o maior preço possivel no mercado, he de absoluta necessidade, que o juro de hum anno, pelo menos, seja depositado no Banco d' Inglaterra em nome dos Commissarios, a fim de que o Publico tenha toda a certeza, de que ha de ser embolsado todos os seis mezes de metade dos competentes juros.

Os motivos apontados á cerca da reserva das sommas destinadas a formar o fundo de remissão, e o deposito para assegurar o pagamento do juro, merecem a mais seria attenção, visto que as duvidas, suscitadas sobre a solidez, e bondade do emprestimo de Columbia, e outros paizes, desacreditarão todas as garantias estrangeiras, e he bem sabido quanto a falta de credito he funesta nas operações desta natureza. Por isso convém muito, que o Governo do Brasil tome (principalmente nesta primeira transacção) as mais adequadas medidas de precaução, para não excitar receios; antes se esforçará por conciliar a boa opinião publica, trazendo-a ao ponto de confiar na boa fé, e recursos do Governo Imperial.

Desta sorte o credito do Imperio do Brasil se firmará em alicerces inabalaveis, os quaes grangeando a confiança publica, lhe subministrarão os cabedaeas, que precisar: e he bem sabido, que credito, e dinheiro são a moeda real do Poder.

Da exposição que acabo de fazer, facilmente se collige qual será o preço, que poderão obter as Apolices do Governo do Brasil; e ainda que no mercado o preço das de Chille apenas chegue a £ 68 £, e o das de Columbia £ 68 $\frac{1}{2}$ £, he de esperar que as do Brasil alcancem £ 75 por cada £ 100. Nesta hypothese serião precisas £ 2:500U000 para obterem líquidos para o Serviço Nacional £ 1:883U334. Attendendo porém ao lucro proveniente do cambio de 48 ds. por 1000 rs., ora corrente, e que sobe a 40 por cento a cima do par de 67 $\frac{1}{2}$, aquelle capital se converterá em £ 2:636U667.

(*N. B. O juro das Apolices dos Emprestimos de Chille, e de Columbia, he tambem de 6 por cento ao anno.*)

As £ 2:500U000 recebidas por emprestimo, devem ser distribuidas do modo seguinte

£ 416U666 ,,, (8.^a parte de £ 3:333U333 , vendidas em Apolices, a razão de £ 75 por £ 100 para se obterem £ 2:500U000) formarão o fundo de Remissão.

200U000 ,,, para pagar os juros dos dous 1.^o semestres.
1:833U334 ,,, para o Serviço Nacional.

£ 2:500U000 ,,, as quaes devendo ser empregadas em Apolices do Brasil á razão de £ 75 por cento, demandarão a somma de £ 3:333U333 em Apolices com o juro de 6 por cento ao anno, pago de seis em seis meses. £ 199U999 ,,, 17 ,,, 7 $\frac{1}{2}$, ou £ 200U000, será o juro do 1.^o anno. A commissão ordinaria, e que pagão os outros Governos pela Agencia de Emprestimos, he 4 por cento do Capital sacado, e mais 1 por cento do pagamento das rendas: estas commissões, ficão á cargo do Governo Imperial.

A quantia de £ 416:666, será a unica a despender-se para se ter hum capital, que amortize inteiramente a quantia de £ 3:333U333, em Apolices do Brasil, no espaço de 54 annos. Dado o caso que o fundo de remissão renda mais de 4 por cento, e que estes se ponhão tambem a juro de 6 em 6 mezes, em lugar de anno em anno, resultará então hum excedente de fundo de remissão em proveito do Governo do Brasil.

Ainda que se orçou a venda de £ 100 por £ 75, a fim de elucidar o plano, pôde todavia ser tal o estado de mercado, e das circunstancias politicas da Europa, que se consiga maior preço; o que não obstante, he necessário que o Governo fixe o *minimum* porque poderá ser vendido o Emprestimo no mercado de Londres em qualquer tempo.

O que venho de expôr, reduz-se em summa ao seguinte.

1.^o Proponho-me a negociar £ 2:500U000 para o Serviço do Governo do Brasil, sobre as suas Apolices, que renderão o juro de 6 por cento ao anno, pagos em Londres de 6 em 6 mezes.

2.^o Hum 8.^o da dita somma, formará o Fundo de Remissão.

3.^o Huma quantia igual ao juro de hum anno, será reservada para accorrer ao pagamento regular do juro das Apolices nos dous primeiros semestres.

4.^o Tanto o Emprestimo como a regularidade do pagamento do juro em Londres serão confirmados, e garantidos por hum *acto Publico* do Governo Imperial.

Se o dito Governo approvar esta Proposta, pôr-se-hão promptamente em pratica os meios de a executar, e serei por elle auctorizado com poderes bastantes para fazer preparar, e imprimir devidamente o numero de Apolices abaixo declarado, as quaes vencerão o juro de 6 por cento ao anno, e serão das quantias que mais convenhão ao mercado de Londres, como v. g. £ 62, 10., £ 225, £ 200, £ 250, £ 500, e £ 1:000, e na proporção, que abaixo

verá, accommodada ás pessoas, que desejarem pôr o seo dinheiro a juro. S. M. I. se dignará d'enviar-me, querendo, huma pessoa de confidencia, com os plenos poderes, que me auctorisem a negociar hum Emprestimo, debaixo das referidas condições; para satisfação, e segurança do Governo do Brasil, virá esta pessoa devidamente auctorizada por hum Acto particular, que lhe dê a ella, e a mim o poder de assignar as Apolices (*Bounds*) que eu emitir; mas succedendo falecer este homem, bastará sómente a minha assignatura. Esta condição deve ser expressa no Titulo, que nomear Agente do Governo.

Debaixo destas condições, pôde o Governo Imperial fazer sacar sobre mim pelo seu Ministro, para isso devidamente auctorizado, a quantia de £ 1:000U000 em Letras de Cambio a 60 dias de vista, avisando-me a tempo. O Ministro não sacará sobre mim, se não hum mez, depois de partir a pessoa de confidencia, e de me haver passado por 1.^a, e 2.^a V.^a as Procurações bastantes para contratar na forma estipulada. Durante quatro meses consecutivos, poder-se-há sacar sobre mim, em Letras de Cambio mais 100U00 £ por mez, igualmente a 60 dias de vista, até que a mesma somma por mim adiantada nesta forma, perfaça £ 500U000.

No caso porém, que o mercado de Londres chegue a tal estado, que se me torne impossivel dispôr de hum numero sufficiente de Apolices pelo preço minimo, fixado pelo Governo Imperial, ou maior, serei auctorizado pela Procuração a vendê-las pelo preço mais alto que me for possivel, até completar a quantia necessaria para satisfazer os saques do Governo.

Para comodidade dos emprestadores, se costuma em Londres receber os emprestimos em pagamentos periodicos: a exemplo disto, convirá que nas Procurações se me conceda determinar as épocas destes pagamentos; ficando com tudo á disposição do Governo, as mencionadas 500U000 £, até que se hajão fixado com os emprestadores as proporções dos pagamentos. Ajustados os periodos, o Governo será delles imediatamente informado, deixando-se ao seu arbitrio, ou sacar pelo saldo, ou enviar-se-lhe ouro, prata, ou Letras de Cambio pelos seguintes preços, actualmente correntes no mercado.

Ouro a £ „ 3 „ 17 „ 6 por onça.

Prata a „ „ „ „ 4 „ 9 dito.

Letras de Cambio 46 ds, por 1U000 rs.

Cumpre notar, que o juro das Apolices começará a correr depois de alguns mezes, e o prazo que se fixar, será comunicado ao Governo Imperial: he por isto que terá entretanto o uso dos pagamentos periodicos, sem pagar o juro correspondente.

Esta proposta tem por objecto um Emprestimo de £ 2:500U000; mas se não for preciso tanto, estou prompto a tratar menor somma, debaixo das mesmas condições.

Ferdinand Oxenford, assistente no Rio de Janeiro, sabe perfeitamente quaes são os meus sentimentos, e os dos meus cooperadores, a respeito desta Proposta, e até se acha auctorizado a ministrar ao Governo Imperial, todas os esclarecimentos, que forem necessarios, e a entrar nos arranjos de menor monta.

Londres 10 de Maio de 1823.

= Edouard Oxenford =

= John Brickwood. =

<i>Quantidades das Apólices (Bounds.)</i>	<i>Importancia de cada huma.</i>	<i>Total.</i>
1U200	de £ U000	£ 1:200U000
1U500	de £ U500	750U000
1U401	de £ U250	350U250
1U997	de £ U200	399U400
3U068	de £ U125	383U500
4U003	de £ U062 „ 10	250U187 „ 10
13U169		£ 3:333U337 „ 10

Este numero de Apólices, he calculado pelo supposto preço de £ 75 por cada uma de £ 100; porém tanto este, como o Cambio, são susceptíveis de variação.

= E. O. =

= J. B. =

S E N H O R.

A Comissão do Thezouro Público, possuia do maior zelo, no desempenho dos seus deveres, e mui vivamente estimulada pelo desejo de quanto antes corresponder á confiança, com que Vossa Alteza Real Se Dignou Honrada, vai incessantemente proseguindo na acquisição d'aquellas noções, que lhe são indispensáveis, para entrar no exame do estado actual da Fazenda Pública, e formar hum juizo exacto, quanto seja possível, dos males, que a opprimem, das causas, d'onde elles provem, a fim de poder atinar com os remedios mais e proficuos, segundo as benéficas, e providentes vistos de Vossa Alteza Real, indicadas no seu Decreto de vinte hum de Fevereiro do corrente anno; reconhecendo porem o muito tempo que forçosamente se despenderá, primeiro que ella obtenha com a conveniente individuação, os Balanços, Relações, e Informações das varias Estações, a que tem recorrido para cabal satisfação da importante tarefa, de que se acha encarregada, não pode deixar de dirigir a mais seria attenção para algumas dívidas do Thezouro, cujo pagamento, sendo mais urgente, e mais intimamente ligado com o credito, e interesse da Fazenda Pública, e com o alívio da penosa situaçao, em que se achaõ os seus respectivos Credores, reclama por isso as mais promptas providencias. Pelas contas, que já tem recebido a Comissão, orçaõ-se estas dívidas em oito milhões duzentos, e tantos mil cruzados: a saber,

Pela Thezouraria Geral das Tropas	108.246 \$000
Pela de Ordenados, e Pensões	134.441 \$000
De Juros vencidos	171.986 \$000
	414.673 \$000
Pela Repartição do Arsenal da Marinha	993.700 \$000
Pela do Arsenal do Exercito	1.373.462 \$000
	2.367.162 \$000
	2.781.835 \$000

Alem da somma destas parcellas, tem que pagar o Thezouro Fretes de Navios, Ferias de algumas obras antecedentemente feitas, e o que se deve de Folhas processadas, que não estiverem incluidas nas dívidas dos Arsenaes do Exercito, e Marinha, o que talvez não suba a quinhentos contos.

Entende a Comissão ser urgente o pagamento destas dívidas, attentas as circunstancias dos seus Credores: Por quanto muitos destes, sendo da Classe dos Pensionarios, Empregados, e Servidores Publicos, que pela maior parte possuem mesquinhos Ordenados, Soldos, ou Pensões, de que tiraõ a sua mui parca subsistencia, e essa mesma de ordinario suprida por abonos; não he possível, que, achando-se em grande atraso de pagamentos, e privados dos soccorros, com que contavaõ, e que lhes eraõ indispensáveis, até para poderem manter o credito, que os ajudava a viver, não sofrão fome, não vivaõ em miseria, e não se entreguem á mais cruel desesperação: outros vivendo do giro dos seus cabedaelas empregados no Commercio, expostos aos gravíssimos perjuizos, que resultaõ do empate de tão avultadas sommas, que quando os não conduza a huma prompta, e irremediavel ruina, não deixará de fazer perigar muito o seu credito, não podem deixar de exigir, e instar com a maior razão, e justiça pelo pagamento do valor dos generos, com que forneceraõ aos Arsenaes, e mais misteres Publicos.

Sendo em todo o tempo mui conveniente promover a abastança, e o contentamento geral; na epocha melindrosa, em que estamos, muito mais se faz indispensável evitar desgostos, dissipar sustos, atalhar a ruina, e mesmo a desesperação dos Credores do Thezouro Público. Este mesmo necessariamente se há de resentir da estagnação de tão grandes sommas; não só pela

privação dos rendimentos, de que teria quinhão, se elles fossem effectivamente postas em circulação, mas também pelo maior abalo, a que com a falta do embolço dos seus credores expoem o seu credito já vacillante, quando alias deve procurar mantel-o, e vigoral-o como hum dos mais poderosos recursos, de que se pode valer em occasões, que não deixaraõ de ocorrer, de grandes embargos, e urgencia de despezas extraordinarias.

Se as de mais Províncias deste Reino continuassem a remetter como d'antes para o Thezouro as sobras das suas rendas, sem maior inconveniente de desfalque da renda ordinaria; se poderia estabelecer huma consignação intensal, que contentasse a estes Credores; mas actualmente não temos estas sobras, nem sabemos quando poderemos contar com ellas, e não seraõ bem fundados os nossos calculos, se esperarmos obtel-as antes de vermos radicada a união das mais importantes Províncias, e de se achiarem os seus respectivos Governos estabelecidos sobre bases mais seguras; nem he da prudencia destes na vacilancia, e fermentação, em que tudo se acha, divertir para fora ainda as mais pequenas sommas. A vista disto a Comissão cahiria na maior contradicção se depois de ter mostrado a urgencia do pagamento das dívidas de que tracta, propozesse a Vossa Alteza Real, que o Mandasse reservar para a epocha incerta do restabelecimento da união, e tranquillidade geral de todas as Províncias; ou se esquecendo-se do estado actual da renda ordinaria, por ella pertendesse, que se fizesse o pagamento de huma despesa avultada, e extraordinaria. Se a Comissão não possue ainda as informações precisas para poder formar hum verdadeiro conceito do estado da Fazenda Publica com a clareza, e certeza, comque o deve levar á Real Presença de Vossa Alteza Real, tem todavia noções bastantes, para com fundamento poder prognosticar, que achando-se a renda actual limitada ao que contribue a Província do Rio de Janeiro, se della sómente nos quizermos valer para amortizar estas dívidas; sem embargo das economias, que se tem feito, e de outras muitas, que se possão ainda fazer, se elles forem dirigidas com a prudencia, e circunspeccão, que aconselhá, não só a justiça; mas tambem huma bem entendida Política, trabalharemos como as infelizes Danaides, accrescentaremos novos embargos ao Thezouro, dando-lhe novos Credores, sem realmente contentarmos aos actuaes.

Em taõ criticas circunstancias da falta das Sobras das Províncias, da de recursos da renda ordinaria, e dos que podem produzir as economias pela sua insuficiencia, não havendo tambem reservas de rendimentos accumulados dos Saldos das Receitas dos annos anteriores, nem se podendo aumentar a Receita por huma nova Contribuição, que possa auxiliar o pagamento destas dívidas, taõ indispensável para fazer cessar todas as causas destruidoras da confiança, e productoras da miseria; a Comissão no meio de tantos embargos, e com taõ pouca escolha de meios, guiada sempre pelos mais iluminosos Princípios da Ecconomia Politica, cujo desenvolvimento se persuade seria ocioso, he de parecer que não ha outro recurso para se pagarem estas dívidas com menos inconveniente do que o da circulação do Credito, não por meio de huma nova dívida que haja de contrahir o Thezouro, para com o seu producto satisfazer aos mencionados Credores, mas sim fazendo-se, de certo modo, reproduzir hum valor, já consumido, representando-se a dívida em novos Títulos, que pela sua gradual, e progressiva amortização, e lucros do juro annexo pela demora do seu pagamento real, possa facilmente entrar na circulação, e ser empregados no giro, e transacções do Commercio pelos Credores, que livremente os queiraõ receber em pagamento da sua dívida. Em summa não concebe a Comissão esta medida, como a de hum empréstimo, e muito menos a propõe, como a de hum prompto, e efectivo pagamento dos Credores; mas taõ somente a inculca como huma Concordata, que o Thezouro deve fazer com os Credores que d'antes recebiaõ huma Consignação, oferecendo-lhes em lugar dellas Títulos seguros para o seu exacto pagamento em epochas précisas, e fazendo-lhes ver com toda a franqueza, que o metodo porque até agora se embolçavaõ, sendo insufficiente para os tirar de

embaraços, suppostas as pequenas quantias, que c signação, era summamente damnoso para o Thezouro na dura precisaõ de naõ poder tambem c ainda mais necessitados.

Debaixo deste ponto de vista naõ duvida o Pùblico do Rio de Janeiro, ou formula da execuão deste Projecto, o de 1824.

N.º 14 do Periodico intitulado — Réverbero Científico no Brasil — fazendo-se nelle as alterações, que se indicarão no Plano reparte-se certa somma em Bilhetes do Banco, estas com os prazos de 15, 18, 21, e 24 m. de seis por cento, e outro tanto para a sua amortização. Para pagamentos das Letras nos dias dos seus vencimentos, e para satisfação dos juros, e gradual amortização dos Bilhetes se destinam consignações mensaes no rendimento d'Alfanegá, para serem infalivelmente entregues ao Thezoureiro do Banco, que, para conciliar a maior confiança, deverá assignar como aceitante, as Letras, e firmar os Bilhetes, ficando encarregado de fazer os pagamentos em as suas devidas épocas.

Pelo que, sendo calculada em tres mil, e trezentos contos a importancia da dívida, que se julga indispensavel pagar já, se poderá tirar desta somma dous mil, e quatro centos contos para serem divididos em Bilhetes, e novêcentos contos para as Letras: Repartida por quinze a somma respectiva dos Bilhetes, e Letras; pois em tantos mezes deverão ficar pagos todos os Credores, recebendo em cada mez a decima quinta parte do seu Credito, ficando á disposição do Thezouro em cada mez duzentos e vinte contos, sendo em Bilhetes, cento e sessenta contos, e em Letras sessenta contos. Convém pôr tanto que a Consignação mensal para pagamento dos juros, e amortização dos Bilhetes seja de desenove contos, e duzentos mil réis; até a extinção destes, e de vinte contos, e oitocentos mil réis, em quanto houverem Letras a pagar, o que tudo forma huma consignação mensal de quarenta contos, que pagas as Letras se reduz aos dezenove contos, e duzentos mil réis, applicados para o juro, e amortização dos Bilhetes; quantia esta menor da que d'antes estava consignada para o pagamento de dous Credores somente, quando com esta se pode attender a todos os que estão na classe do pagamento urgente.

Regulada assim a somma dos tres mil, e trezentos contos, segundo o Plano do Periodico indicado, entende a Comissão, que nelle se deve fazer as seguintes alterações: 1.º que naõ se emitaõ Bilhetes do Thezouro abaixo de cem mil réis: Quanto maior for o valor de cada hum, maior interesse haverá em os guardar para receberem os seus juros, e menos próprios ficão para entrarem na circulação; que se opira entre os agentes desta, e os Consumidores: 2.º Que em vez do methodo proposto para a sua gradual, é sucessiva amortização, esta se faça, por compra na Praça, retirando-se da circulação em cada anno a importancia dos Bilhetes, equivalente ao fundo, que houver na Caixa, disponivel sem inconveniente: 3.º Que naõ se façaõ reformas de Bilhetes; pois no reverso dos que cobráraõ os juros se pode marcar o dia, em que ha de principiar o novo vencimento.

Com estas disposições poderá o Thezouro convidar aos Credores, de que se trata sem destincão, ou preferencia alguma, para que concorraõ com os seus antigos Titulos a receberem a decima quinta parte em cada mez da importancia total dos seus actuaes Créditos: Os da Classe dos Nogociantes, ou Capitalistas fornecedores de gêneros, em os propostos Bilhetes, e Letras, no caso de lhes agradar esta transacção; esperando aquelles a quem naõ convier hum similar methodo para quando o Thezouro Pùblico possa satisfazer-lhes como dejezaõ. Ainda que se tenha estabelecido, e marcado á quota da decima quinta parte para o pagamento mensal, se por ventura á algums Credores for necessário receber as consignações dos futuros mezes, para assim melhor poderem acodir ao seu Credito, poderão ser attendidos; com tanto porem que recebaõ Bilhetes, e Letras, com as datas dos mezes, a que devia pertencer a Consignação, e regulando-se de modo, que a total emissão no decurso de quinze

privação dos rendimentos mil, e trezentos contos. Para os devidas procedentes postas em circulação, m. Pensões, e Juros na importancia total de quase do émbolço dos seus credores como as suas circunstancias exigem pagamento alias deve procurar mantel-o Banco, se descontaraõ na Praça, ou no Banco de que se pode valer duzaõ vinte e oito contos, decima quinta parte daquella das embaragós, e urgencia.

Isto posto p'mais Provinciaõ, que Mandando Vossa Alteza Real, que este Projecto se dê exzouro as soi se esta for desempenhada com a indispensavel regularidade, e la ordina exacção, que elle exige, se livrará o Thezouro de grandes embas a esse abrirá o caminho para o restabelecimento do seu Credito, se falcitariaõ as futuras operações, que nos forem indispensaveis, e se acostumaraõ os nossos timoratos, e incredulos Capitalistas a tomarem parte nos fundos Publicos, convencidos da segurança das suas operações pela experientia do exacto pagamento das Letras, e Bilhetes do Thezouro.

Mas, Senhor, para se pôr em movimento a grande maquina do Credito, he preciso naõ havel-o perdido; e a Comissão com grande magoa naõ pode deixar de confessar, que o Thezouro Publico achando-se em descredito pelos desarranjos da sua anterior Administração, e mui especialmente pelas desmedidas despezas, que simultaneamente sobre elle carregaõ, e que o naõ deixáraõ resfolegar, falharão os nossos calculos, e se frustrarão as nossas lisongeiras esperanças, se elle só for encarregado da total execução deste Projecto. Portanto naõ podendo deixar de se conformar a Comissão com o Auctor do Plano, entende, que para o bom exito desta importante empreza he muito necessario, que a parte mais essencial da sua execução seja incumbida ao Banco do Brasil: Que sejam as Letras saccadas pelo Thezouro sobre o Thezoureiro do Banco, que as deverá assignar, bem como por elle igualmente seraõ firmados os Bilhetes do Thezouro: Que se comprometa a receber a consignação mensal estabelecida na Alfandega, e a satisfazer religiosamente as Letras nos dias dos seus vencimentos, e os juros dos Bilhetes no fim de cada anno; appli-cando exactamente o Fundo da amortização, para tirar da circulação em cada anno a importancia dos Bilhetes, que lhe for correspondente, segundo o desconto, que na Praça tiverem, favorecido com cinco por cento da importancia do mesmo desconto, afim de ser este minorado em beneficio publico, e cedendo em favor da Caixa da amortização a vantagem do mesmo desconto.

Naõ he de esperar do bom senso, e do bem reconhecido patriotismo dos Directores Deputados, e de todos os Accionistas, que entraõ na Assembléa do Banco, que deixem de sentir, que quanto mais criticas saõ as circunstancias do Thezouro, tanto mais elles o devem auxiliar, por serem os mais interessados no restabelecimento, e conservação do seu Credito. Porem se a pezar de tão ponderosa consideração naõ achar o Banco conveniente prestar ao Thezouro hum auxilio, de que naõ pode temer perjuizo, antes pode tirar avultados lucros das sommas depositadas em Cofre á sua disposição; a Comissão está tão convencida da solidez deste projecto, e de que longe de ser arriscada a garantia, que se requer para naõ encontrar tropeços no principio da sua marcha, ella pode ser mui proveitosa a quem a prestar, que naõ duvida, que Vossa Alteza Real por meio do seu sabio, e zeloso Ministerio ache alguma Sociedade dos mais respeitaveis, e acreditados Capitalistas, que se queira encarregar do que se incumbia ao Banco.

Hum Projecto, que, estabelecido sobre huma base real, sem deteriorar a Renda Publica, sem constranger ninguem, faz, por assim dizer, resuscitar hum fundo morto, livra os Credores dos vexames, em que se achaõ,segura o seu effectivo émbolço em tempo competente, por depositos accumulados de fundos; conduz, e habilita o Thezouro para em tempos mais proprios proceder a outros émbolcos; hum tal Projecto por si mesmo se recommenda, e nos dá a prespectiva de podermos conseguir a sua maior garantia, e o Credito do Thezouro Publico: Nem por isso se deve acreditar, que a Comissão fiscinada por este Projecto o quer inculcar, como hum recurso de tal perfeição, e tão livre de inconveniente, que contra elle se naõ possa offerecer

RACÃO

objecção alguma; a Comissão tem pezado toda persuadida, de que nas circunstancias arduas e má, e a menos penosa, não hesitou em adoptar bem compensados pelos bens, que offerece o *Público do Rio de Janeiro* de 1824.

hum bem merecido premio dos Credores pela diminuição de quarenta contos por meio de toda a sua força, e se torna insignificante esta somma só permanece, em quanto dura os vencimentos das Letras; pois logo que estas estejam satisfeitas se reduz a huma quantia menor, do que a que era dantes consignada ao pagamento de dous únicos Credores, ficando desatendidos os mais necessitados, que neste Projecto tambem se contemplam: E he de esperar, que similhante somma deixe de ser gravosa, considerado o augmento da renda Pública, proveniente da circulação dos Capitães, que se achava estereis, de huma mais exacta administração, e arrecadacão, e da economia das despezas, produzida não só pela mais severa fiscalização, e responsabilidade dos Empregados; mas tambem, pela diminuição dos preços dos generos, devida á certeza dos pagamentos, e ao Credito do Thezouro; accrescendo a tudo isto a lisongeira esperança de que no decurso desta operaçao podem muito bem mudar as circunstancias com a suspirada união das Províncias, e consequente augmento das forças, e recursos do Thezouro.

Não se persuade a Comissão, que tenha fundamento as objecções que se dirigem a figurar de inconsistente, e precario este Projecto, por não serem sancionadas pela poder Legislativo as consignações, que lhe servem de base, e nem poder o Banco prestar-lhe a garantia, comque se pertende auxiliar-o; pois ambas estas razões laboram em equivocos manifestos: A 1.^a porque classifica na mesma ordem huma despeza antiga, propria da Administração ordinaria, e huma despeza nova, que não entra por seu objecto na applicação das Rendas ordinarias; esta, e não aquella, necessita ser sancionada: o pagamento de huma dívida antiga, e que já se estava praticando não he huma despeza nova, e fóra da Ordem das que são da Administração, e expediente ordinário do Thezouro; as Consignações, que se destinam não são tiradas da renda de applicações, que lhe seja alheas: são tiradas da renda ordinaria em que estas dívidas tem huma geral hypotheca, e não de valores, que estejam fora do alcance, e ingerencia da Administração ordinaria do Governo, como por exemplo, se para se adquirirem estes valores se houvesse de destrair Bens Nacionaes, hypothecal-os, lançar huma imposição, ou contrahir hum Emprestimo: A 2.^a porque se firma na suposição de ser contraria aos Estatutos do Banco a garantia que se exige; não se advertindo que, se pelo artigo 2.^o do § 7 das Instruções, que servem de Regimento ao Banco, pode este adiantar dinheiro debaixo de seguras hypothecas, muito mais se lhe deve reputar permitido afiançar hum pagamento, para cuja satisfação recebe com muita antecedencia quantias superabundantes, e que lhe podem ser de muito proveito.

Finalmente pelas razões, que ficam expostas no principio desta Consulta entendo a Comissão, que tendo o orçamento não só das dívidas, cujo pagamento reconhece-se de mais urgencia, mas tambem o da Receita, e Despesa do Thezouro, não devia esperar por informações mais amplas, para tratar de hum assumpto, que tanta influencia tem no Credito do Thezouro; não só se julgando ligada a desempenhar as incumbencias, de que Vossa Alteza Real a Encarregou, pela ordem, com que foram mencionadas no Decreto da sua criação. Vossa Alteza Real á vista de tudo Resolverá o que Houver por bem. Rio de Janeiro 24 de Maio de 1822. — Montenegro — Gama — Carneiro — Barbosa.

Parce ao Membro da Comissão abaixo assinado, que sendo tres os

privacão dos rendimentos mil fora creada, examinar o estado do Thezouro. Pute postas em circulação, m e nelle se deviaõ fazer; e apontar os meios de do embolço dos seus credore alquer deliberação tomada sobre estes doux ul- alias deve procurar mantel-o jeno conhecimento do estado, circunstancias, e E se de que se pode valer d'antecipada, e prematura. Mas quando houvesse de intê ades, embaragos, e ura de respeito, naõ adoptaria por base o Projecto appresentado ás mais Provincias 14, cujo Auctor ignora, pelo julgar precario, fora do alcance do Thezouro as soas publico, e inteiramente dependente do arbitrio, e vontade alheia. Embase a este Paiz, todavia he nova entre nós, e naõ vem indicada nas oito unicas, e exclusivas, que he licito ao Banco fazer, segundo os seus Estatutos, e até o envolve em operaçoes alem do periodo do tempo, que foi marcado para a sua duraçao; alem de augmentar a sua responsabilidade, e por consequencia os seus embaraços, que a bem do Estado, e da Naçao, convem antes diminuir; e nestes termos ha toda a probabilidade de ser rejeitada. Porem ainda quando o Banco a pudesse fazer, sendo ella huma transacção, que envolve disposição futura das Rendas Nacionaes por espaço de doze annos, pouco mais ou menos; parece ao abajo assignado exceder as attribuições do Thezouro Publico do Rio de Janeiro; resultando d'ahi que no caso de naõ ser a dita disposição sancionada pelo Poder Legistivo (a quem compete a mesma em o Systema Constitucional que temos adoptado) o Banco se acharia na forçosa necessidade de pagar os seus aceites, de que ninguem o poderia isentar, e na privacão dos fundos necessarios para isso, ainda mesmo sem culpa do Thezouro Publico. Taõ ponderosas razões obrigaõ o abajo assignado a rejeitar o dito Projecto, supposto delle se possaõ tirar algumas indicações, a bem da Causa, de que está encarregado; e que tanto deseja dignamente desempenhar, como fará ver, logo que tenha completo conhecimento do estado do Thezouro: e parece ao mesmo, que á vista dellas, e com a probabilidade de ser rejeitada pelo Banco do Brazil, será desairoso ao Ministerio de Sua Alteza Real, e pouco apto para lhe grangear aquelle alto grão de respeito, e consideração, de que he merecedor, e tanto lhe convem nas actuaes circunstancias, o fazer huma tal proposição. Sua Alteza Real Manda-rá o que for servido. Rio de Janeiro quinze de Maio de mil oitocentos vinte e dous — José Antonio Lisboa,

*Nota demanifestativa da rejeição e desfecho
para o fabrico da proposta fiscalizadora*

DEMONSTRAÇÃO

Da Receita e Despesa, do Thesouro Pùblico do Rio de Janeiro em todo o anno de 1824.

R E C E I T A.

Rendimentos Administrados.

Alfandega.

Direitos de 24 por cento	441:905\$385
Ditos de 15 por cento	1,005:643\$070
Ditos do Vinho Branco, e Tinto	241:855\$202
Ditos do Vinagre	1:834\$277
Ditos de Licores e Aguardente	53:677\$562
Ditos do Azeite doce	6:154\$470
Novo Imposto dos Escravos	21:453\$200
Equivalente do Contracto do Tabaco	21:453\$200
Direitos novissimos dos Escravos	240:876\$000
Ditos de sahidas dos Escravos da Costa de Africa	180:298\$900
Ditos de Guarda Costa	45:891\$958
Ditos de Baldeação	4:199\$202
Ditos de Reexportação	28:558\$545
Ditos de 400 rs. em arroba de Fumo Estrangeiro	185\$800
Novo Imposto do Sal Brasileiro	1:413\$600
Dito de dito Estrangeiro	41:966\$220
Direitos de Armazens	4:423\$094
Ditos de 30 rs. por alqueire de Trigo	4:121\$830
Sello d' Alfandega	25:487\$900
Emolumentos dos Officios d' Escrivão da Balança, Porteiro, e Meirinho d' Alfandega	9:436\$260
	2,380:235\$675

Nova Administração na Mesa do Consulado.

Consulado de Sahida	179:634\$083
Dizimo do Caffé	265:087\$971
Dito de Miunças	2:236\$653
Dito do Assucar, incluindo 4:028\$362 rs. arrecadados pelo Thesouro	139:887\$219
Imposto de 4\$000 rs. por Pipa d' Aguardente de Consumo	18:589\$664
Dito de 1\$600 por dita de Aguardente Gerebita	18:958\$246
Subsidio Litterario, incluindo 15:071\$489 rs. arrecadados pelo Thesouro	59:521\$857
Imposto de 400 rs. em arroba de Tabaco de corda	37:537\$856
	721:453\$549
	2,380:235\$675

	Transportes	721:453\$549	2,380:235\$675
Siza , incluindo 9:352\$291 rs. arrecadados pelo Thesouro		83:240\$923	
Meia Siza , incluindo 1:443\$962 rs. idem		17:861\$431	
Impostos para auxilio do Banco		21:281\$673	
Dito sobre os Botequins , e Tavernas , incluindo 2:200\$000 rs. por conta de antigos Contractos		13:730\$000	
			857:567\$576

Casa da Moeda.

Senhoriagem da Moeda de Ouro	17:688\$508
Moedas febres , Escovilhas , Enserros , Acrescimos de Fundições	635\$913
Acerescimo que houve na redução do Ouro pertencente ao rendimento das Passagens da Parahibuna	246\$054
Producto de diferentes pessas de Ouro e prata que se cunharão em Moeda	14:995\$825
Dito do Quinto do Ouro vindo de Minas , e Rio Grande	541\$641
Chapas de cobre cunhadas em Moeda Provincial	478:823\$645
	512:931\$586

Correio Geral	9:369\$830
Passagens dos Rios	44:718\$106
Ancoragem dos Navios Estrangeiros	20:992\$000
Meios Soldos das Patentes Militares incluindo 3:683\$679 rs. vindos de Minas , e S. Paulo	17:152\$434
Novos Direitos	30:129\$025
Velhos Direitos	4:663\$966
Chancellaria das Ordens Militares	1:165\$810
Mestrado das ditas Ordens	2:445\$000
Tres quartos das Tenças dos Habitos	36\$000
Direitos dos Escravos que vão para Minas	30:667\$500
Emolumentos das Guias dos viandantes das Minas	1:684\$080
Decima	139:354\$162
Barca da passagem da Ilha das Cobras	32\$800
Sello de Papel , e Decima de Heranças	27:105\$559
Administração da Pescaria das Baléas	26:250\$000
Novo Imposto da Carne Verde	71:685\$260
Joias da Imperial Ordem do Cruzeiro	7:945\$800
Dizima da Chancellaria Mór	2:873\$219
Arrendamento das Bancas do Pescado	5:290\$790
Rendimento de Proprios Nacionaes	240\$000
Emolumentos que pertencião aos Governadores das Fortalezas de S. Cruz , e Ilha das Cobras	1:885\$340
Donativos de Ofícios	5:137\$120
Propina de 1 por cento para a Obra Pia	502\$240
Ditas que pertencião aos Ministros de Justiça , e Officiaes de Fazenda	538\$090
Dita para a Santa Casa da Misericordia	429\$699
Dita para Munições de Guerra	115\$080
Dizimo de Miunças , por Administração e Contracto	6:697\$029
Dito do Pescado idem	13:603\$384
	472:709\$974
	4,223:444\$811

Transporte 4,223,444\$811

*Remessas das Juntas de Fazenda.**De Pernambuco.*

Valor de huma Letra que se sacou a favor
de Gervazio Pires Ferreira 40:000\$000

De Minas Geraes.

Para Soldos do seu Esquadrão aqui destacado	12:000\$000
Em barras de Ouro para se cu- nhar, e voltar o seu produc- to depois de cunhado	120:707\$509
	<hr/>
	132:707\$509

Do Rio Grande de S. Pedro do Sul.

Em huma Letra sacada sobre Francisco José
da Cunha 5:991\$769

Do Espirito Santo, pela renda de Campos.

Em Letras, e Moeda 8:530\$000

De Matto Grosso.

Para compra de Cobre em chapas para ser cunhado na dita Província	4:000\$000
	<hr/>
	191,229\$278

Receitas Extraordinarias.

Importancia de quantias entradas no Thesou- ro, e recebidas do Banco	227:000\$000
Valor de huma Letra, que sobre si sacou o Conselheiro Thesoureiro Mór, que foi des- contada no referido Banco	200:000\$000
Importancia do Saque de 50:000 £ feito pelo Banco por conta do Emprestimo contrahido em Londres	250:000\$000
Suprimento da Caixa do Novo Emprestimo Nacional em virtude dos Decretos de 30 de Julho, e 21 de Outubro de 1822	170:748\$266
Dito da Caixa da Subscrição para augmen- to da Marinha de Guerra	158:608\$232
Dito da dos Sequestros	140:006\$560
Dito da dos Dons Gratuitos	14:838\$777
Emprestimo feito por Gervazio Pires Ferreira	40:000\$000
Venda de Diamantes	59:976\$000
Entrega feita pela Intendencia da Marinha, pelo que se achou no Cofre da Fragata Imperatriz, vinda do Pará, em Letra, e Moeda	29:876\$330
Dita do Saldo da Caixa do Batalhão do Im- perador	333\$259
	<hr/>
	1,291,387\$424
	<hr/>
	4,414,674\$089

Transportes	1,291:387\$424	4,414:674\$089
Dita de Felisberto Ignacio Januario Cordeiro, por conta dos trez quarteis adiantados do Ordenado de Escrivão da Junta de Gôa.	23\$332	
Dita do Conselheiro Leonardo Pinheiro de Vasconcellos, por conta do principal, e juros de 6:000\$000 rs. que se lhe emprestarão	3:600\$000	
Dita de Manoel Fernandes da Silva, pelo que devia do tempo que foi Thesoureiro das Sizas	96\$642	
Dita de José Caetano de Andrade Pinto, por conta de 10:870\$690 rs. de Saldo que ficou existindo em poder do ex-Thesoureiro da Ucharia José Joaquim de Mattos	1:163\$601	
Dita do Fisico Mór do Hospital Militar pertencentes aos Espolios do Capellão, e Enfermeiro Mór, falecidos no mesmo Hospital	2:582\$196	
Dita do Coronel Bellard, resto de quantias que havia recebido para aquisição de Praças para o Regimento que foi do seu Comando, e reposição de Soldos duplicadamente pagos a duas Praças	89\$380	
Dita de Monsenhor Miranda, producto da Subscrição Voluntaria de Minas Geraes, para a Colonia dos Suissos	272\$880	
Do Thesoureiro da Capella Imperial, de diversos recebimentos que teve pertencentes á mesma Capella	324\$000	
Do Thesoureiro do Museo por conta do que se lhe havia adiantado para as Obras do mesmo	480\$000	
Do Cofre dos Defuntos, e Auzentes	25:198\$636	
Emolumentos que pertenciam ao Fisico Mór	902\$040	
Reposições	253\$205	
Producto da Polvora Ingleza vendida pelo Arsenal do Exercito	25:812\$480	
Do Apontador Geral das Obras Publicas, importancia de varios artigos que sobrarão de diversas Obras	70\$000	
Do Thesoureiro Geral das Tropas por saldo de suas contas	172\$874	
Do Thesoureiro Geral dos Ordenados idem	6:215\$353	
Do Thesoureiro da Imperial Capella, idem	18\$859	
Do Monsenhor Fabriqueiro, idem	475\$240	
Do Thesoureiro d'Alfandega, importancia da arrematação de Consummo de Fasendas	3:791\$713	
Alcance do Almoxarife	1:392\$786	
Por conta do producto das Sedas, e Galões da Fabrica de Lisboa	2:900\$000	
Desconto feito na Pensão de D. Francisca Cândida Moniz Corte Real, pelo que havia recebido demais pela Thesouraria General das Tropas do Soldo que lhe ficou de seu Marido	376\$000	
	1,367:598\$641	4,414:674\$089

	Transportes	1,367:598\$641	4,414:674\$089
Pensões impostas ás Freguezias para a Fa- brica da Imperial Capella		2:924\$219	
Rematação de Cavallos incapazes do Servico das Companhias da Policia, e Esquadrão de Minas		192\$300	
			1,370:715\$160

*Entradas procedidas de Ouro em pó, e
barras, e compra de Chapas de Co-
bre para se cunharem em Moeda
Provincial.*

Barras d'Ouro em pó remettidas para a Ca- sa da Moeda para se cunharem em Moedas de 4\$000	129:621\$792
Differentes Moedas de Prata para se recu- nharem	229\$200
Importancia de Chapas de Cobre compradas para se reduzirem a moeda Provincial	133:198\$650
	263:049\$642
	6,048:438\$891
	5:525\$045
	Rs. 6,053:963\$936

D E S P E Z A.

Casa Imperial.

Dotação de S. M. o Imperador, e Senhoras Princezas	161:999\$996
Mezada de S. M. a Imperatriz	19:200\$000
Enxoaval da Serenissima Princeza D. Francisca	7:042\$160
Baptizado da mesma Senhora	1:586\$806
Thesouraria da Capella Imperial, incluindo 4:800\$000 rs. para as despezas a cargo do Monsenhor Fabriqueiro, e 282\$720 rs. importancia de 4 Reposteiros para a tribu- na de S. M. I.	58:445\$898
Ordenados dos Criados, e Criadas de S. M. I., e Senhoras Princezas	6:493\$815
Guarda Imperial, 4. ^o quartel de 1823, 1. ^o , 2. ^o , e 3. ^o do corrente anno	4:635\$490
Imperial Bibliotheca	3:621\$242
Obra da Imperial Quinta da Boa Vista Dita no Paço da Cidade, Capella Imperial, Bibliotheca, e Casas immedias ao Paço	30:635\$862
	15:782\$940
	309:444\$209

Transporte	309:444\$209
Comedorias das Criadas de S. M. a Imperatriz, dos mezes de Abril a Dezembro do corrente anno	4:092\$920
Enfermaria dos Criados de S. M. I.	1:046\$792
	314:583\$921

Despesa com os Criados do Senhor D.

*João VI., e Rainha de Portugal,
que ficarão nesta Corte.*

Ordenados de Criados do Senhor D. João VI.	7:221\$706
Ditos pela Repartição das Reaes Cavalherigas	1:634\$179
Ditos pela da Ucharia	296\$160
Ditos das Criadas da Senhora Rainha	2:571\$004
Comedorias das ditas, até Março do corrente anno	1:301\$316
Enfermaria	885\$436
Botica, por conta do que se deve dos annos de 1821 a 1824	4:891\$438
Pensionistas do Bolsinho	8:419\$921
Pagamento por conta de 637\$120, importancia de huma porção de Galão de prata para o Fardamento da Guarda Real	210\$000
	27:531\$160

THESOURO PUBLICO.

Pela Thesouraria Mór, Thesouraria dos Ordenados, e Pagadoria.

Ordenados.

Conselho de Estado	9:319\$130
Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio	12:216\$705
Dita dos Negocios da Guerra	13:841\$177
Dita dos Negocios Estrangeiros	8:137\$958
Dita dos Negocios da Marinha	11:508\$602
Dita dos Negocios da Justica	9:695\$403
Thesouro Publico	53:319\$829
Conselho da Fazenda	31:957\$901
Dezembargo do Poco, e Meza da Consciencia	27:948\$719
Casa da Supplicação	29:736\$219
Casa da Moeda	18:797\$713
Alfandega	23:764\$878
Professores Publicos	11:114\$066
Chancellaria Mór, e das Tres Ordens	5:357\$577
Correio Geral	2:221\$560
Secretaria das Mercês	1:483\$315
Meza do Despacho Maritimo	2:189\$892
Intendencia Geral do Ouro	2:399\$994
Academia das Artes	5:727\$892
Bibliotheca Imperial e Publica	941\$632
Comissão Mixta	3:733\$328
Diversos, que não tem Assentamento em Folha Folha do Provedor Mór da Saude, e Empregados na Vacina	9,274\$294
	6:663\$487

301:351\$271

342:115\$081

	Transportes	301:351\$271 324\$065	342:115\$681
Museo			
Extinctas Minas do Canta Gallo dos annos de 1801 e 1802		7:162\$822	
Jardim Botanico		153\$626	
Intendencia da Marinha, atrazados		114\$666	
			309:106\$450
Pensões		75:275\$362	
Tenças da Obra Pia		18:186\$886	
Congruas, Guizamentos, e Ordinarias		17:172\$831	
Diaria do mez de Novembro de 1823 ao De- putado Bispo Capellão Mór		200\$000	
Vencimentos dos Tachigrafos, e mais Empre- gados na redacção do Diario da Assemblea		8:211\$833	
Por conta da Divilda antiga reduzida a Cedulas		387\$090	
Emprestimo antigo, Juros		16:621\$747	
Por conta do Capital distractado		198\$866	
			136:254\$615

Expediente de Tribunaes.

Secretaria de Estado dos Negocios do Im- perio	3:105\$848
Dita dos Negocios Estrangeiros	2:487\$482
Dita dos Negocios da Guerra	2:310\$981
Dita dos Negocios da Marinha	2:130\$586
Dita dos Negocios da Justiça	1:614\$061
Thesouro Publico	4:286\$002
Dezembargo do Paço, e Mesa da Consciencia	2:118\$420
Casa da Moeda	19:193\$020
Correio Geral	1:913\$580
Chancellaria Mór, e das Tres Ordens	143\$120
Dita da Imperial Ordem do Cruzeiro	308\$860
Conselho da Fazenda	967\$450
Meza do Despacho Maritimo	209\$810
Fabrica da lapidação dos Diamantes	7:566\$170
Salarios, Jornaes, e Despezas miudas d'Al- fanfrega	48:232\$290
Museo	2:880\$000
Despeza com a arrecadação de diversos Ren- dimentos	12:699\$416
Dita da Nova Administração de diversas Ren- das	2:862\$900
Dita com o expediente da Fortaleza do Vil- lagalhon	104\$400
Jardim Botanico	799\$480
	115:873\$876

Obras.

Casa da Moeda	5:473\$890
Encanamento das Agoas do Maracanã, e Chafariz do Lagarto	19:691\$270
Alfandega	54:441\$766
Aqueducto da Carioca	7:317\$120
Passeio Publico	4:858\$560
Telegrafos	4:821\$540
Barracas do Pescado	68\$655
	96:672\$801
	903:350\$022

	Transportes	96:672\$801 356\$120	903:350\$022
Casa para os Senadores			
Por conta dos materiaes comprados para as Obras, que estiverão a cargo do Marechal João Manoel		7:949\$116	
Por conta do que se deve a José Francisco des Santos de diferentes Obras, de que esteve encarregado		2:000\$000 1:430\$540	
Igreja de S. Sebastião		2:004\$200	
Dita de S. Christovão		6:973\$312	
Typographia Nacional		59\$720	
Museo			
Gratificações dos Officiaes Engenheiros empregados em Obras Civis		3:234\$716	
Concerto da Prisão do Callabouço		261\$069	
Dito da Cadeia		3:527\$185	
Dito da Thesouraria Geral das Tropas		45\$560	
			124:514\$239

E X E R C I T O.

*Thesouraria Geral das Tropas.**Pagamentos feitos em todo o anno de seguin-
tes Classes.*

Estado Maior	92:845\$243
Thesouraria Geral das Tropas, e Secretaria do Conselho Supremo Militar	18:015\$681
Batalhões de Granadeiros, Caçadores, Estrangeiros, e do Imperador	224:758\$266
Regimento de Artilharia, e Batalhão de Artilharia de Libertos	84:742\$636
Dito de Cavallaria da Corte	39:628\$936
Brigada d' Artilharia a cavalo	26:722\$840
Corpo de Engenheiros	32:109\$501
Guarda Militar da Policia	27:865\$989
Infanteria, e Cavallaria de Milicias, incluindo as de Minas aqui destacadas	76:353\$875
Officiaes empregados nas Fortalezas	20:408\$972
Praças avulsas	23:943\$864
Academia Militar	7:146\$043
Praças Mortas, Veteranos, e Reformados	90:438\$168
Destacamentos de varios Registos	2:485\$650
Pensões, Monte Pio, e alimentos, que deixaram varios Officiaes ás suas famílias	24:508\$361
Comissariado do Exercito	235:671\$430
Tropa auxiliadora da Província de S. Paulo	38:238\$261
Obras Militares pagas pela Thesouraria General das Tropas	133:988\$835
Pensões, e Gratiificações na Villa da Nova Eriburgo	84\$000
Ensino Mútuo	600\$640
Presos de Estado	280\$200
Brigada, que marchou para Pernambuco	1:353\$881
Officiaes, que marcharão para a Bahia	1:236\$501
Artilharia de Santa Catharina	1:521\$412
	1,204:944\$194
	1,027:864\$261

Por Saldo do que recebebo o Thesoureiro Geral em todo o anno	Transportes	1,204:944\$194	1,027:864\$261
Arsenal do Exercito, Generos para o dito, incluindo Polvora Ingleza	12:489\$740		
Quartel da Praça da Acclamação, por conta do que se deve	436:771\$842		1,217:433\$934
Hospital Militar, e Academia Medico-Cirúrgica	37\$600		
Fornecimento de Viveres aos Empregados nas Fortificações da Costa	85:245\$748		
Pagamento feito a Guilherme Young, pelos suprimentos, que fez em 1820, e 1821 á Thesouraria da Divisão dos Voluntarios Reaes d'El Rei, em Monte Video	41:322\$584		
Dito de Letras ao Banco, por conta da despesa com o regresso da dita Divisão para Portugal	5:685\$750		
Caixa Militar das Expedições, que forão para Pernambuco, e Bahia	17:000\$000		
Pagamento de 150 Barretinas de pelles para o Batalhão de Estrangeiros	80:000\$000		
	1:309\$500		667:373\$019

Marinha.

Ao Pagador da Marinha, para Soldos, Férias, e mais despesas da Repartição	1,399:121\$356
Generos para os Armazens pagos pelo Thesouro	93:756\$468
Capellães d' Armada Nacional e Imperial, pagos pela Thesouraria Geral dos Ordemados	1:278\$800
Pagamento por conta do Brigue Highflyer, que se comprou em 1818, Navio Orestes, e valor do Brigue Bahia	17:046\$875
Lenha para o Batalhão de Artilharia da Marinha	25\$655
Despesa, que fez a Esquadra Nacional na Província do Pará	17:099\$028
Fretamento de Embarações	15:601\$110
	1,543:928\$292

Despesas Extraordinarias.

Juros, e amortização de varios Empréstimos pagos pela Alfandega, em que entrão 144:000\$ rs. ao Banco do Brasil	155:098\$600
Idem do Novo Empréstimo Nacional	56:685\$980
Suprimento à Junta da Fazenda da Província de Santa Catharina	43:816\$952
Por conta das Entradas feitas pelo Cofre dos Defuntos, e Ausentes	3:960\$336
Presos nas Fortalezas	186\$200
Alugueis de Casas	1:209\$595
Suprimento a Pedro Sarasqueta	397\$109
Dito ao Deputado às Cortes de Portugal,	
	261:354\$772
	4,456:599\$506

Transportes pela Provincia de Angola, que se acha nesta Corte	261:354\$772	4,456:599\$506
Aos Accionistas do Emprestimo para o Estabelecimento da Colonia dos Suissos	439\$200	
Despesa com o transporte dos ex-Deputados da Assemblea Geral do Brasil	3:850\$000	
Armacão para Assemblea no dia 3 de Maio de 1823	300\$000	
Importancia dos Diarios, e mais impressos para a mesma	64\$000	
Exequias do SS. Padre Pio 7º.	3:674\$443	
Desconto de huma Letra, e Bilhetes d' Alfandega	1:747\$720	
Entregas a diversos, importancia que se lhes havia sequestrado, como Subditos de Portugal	4:149\$277	
Pagamento de huma Letra de Cambio, sa- cada por Felisberto Caldeira Brant, como Encarregado dos Negocios do Brasil em Londres	9:759\$950	
Idem de huma dita por Freitas, e Costa Azeite de Baléa para a illuminação da Ci- dade	9:896\$857	
A Jorge Antonio Schaeffer, Pensão, e de- pezas que fez nas viagens de Hamburgo para outras Cidades Anseáticas	35:225\$778	
A José Silvestre Rebello, Ajuda de custo e trez quarteis adiantados do Ordenado de Encarregado dos Negocios, junto aos Estados Unidos d'America	2:440\$000	
A Isidoro da Costa e Oliveira, idem como Secretario de Legação nos ditos Estados	1:481\$804	
A Manoel Rodrigues Gameiro Pessoa, pelos seus Ordenados como Encarregado dos Ne- gocios em Londres	1:000\$000	
Pagamento de Letras da Extracção Diaman- tina	2:400\$000	
Dito de Generos comprados para a Extracção Diamantina	3:927\$674	
Mezada ao 1.º Jardineiro do Jardim da La- goa de Freitas	66:802\$622	
A Antonio Manoel Correia da Camara, Or- denado como Consul em Buenos Ayres	1:054\$579	
Passagens do Barão de Moilet e Lehmar	480\$000	
Soldos do Esquadrão de Minas, remettidos da mesma Provincia	558\$666	
Remessa para a dita Provincia, pelo que produzirão as Barras de Ouro vindas da mesma	150\$000	
Despeza com hum Indio Botecudo	12:000\$000	
A José Antonio Barboza Teixeira, importan- cia de huma barca para as passagens dos Rios Parahiba, e Parahibuna.	84:902\$444	
Por conta de 1:200\$000 rs. do Arrendamen- to da Ilha das Enxadas	27\$400	
	1:721\$520	
	400\$000	
	509:808\$706	4,456:599\$506

A D. Angelica Theodora de Oliveira Quintal, importancia do terreno, em que foi estabelecido o Armazem de Deposito da Polvora, á margem do Rio Estrella	Transportes	509:808\$706	4,456:599\$506
Restituição de Novos Direitos		600\$000	
Dita da Decima de Legados		1:318\$391	
Pagamento por conta das bemfeitorias feitas pelo arrendatario da Fazenda da Lagoa de Freitas, Domingos Pinto de Miranda		25\$000	
Gratificação de Caminho, e Comedorias ao Juiz, e Escrivão do Tombo da Imperial Fazenda de Santa Cruz, e outras despezas		200\$000	
Dita a Luiz Ritte, pelo tempo que servio de Medico dos Colonos Suissos da Nova Friburgo		1:764\$213	
Restituição do Quinto do Ouro, que indevidamente pagarão, na Provincia de Matto Grosso, os Hespanhoes João Sanches de Lima, e João de Naboa		40\$000	
Impressos para o Gabinete de S. M. I., e Conselho de Estado		3,831\$598	
Diarias, e Ajuda de custo a dous Artistas Alemães		345\$400	
Quebra, que houve na reducção de barras de Ouro vindas de Goiaz, e Minas		194\$000	
Perda, que houve em duas Notas do Banco, falsas, vindas de Minas no valor de 50\$000 rs. que só produsirão no troco do mesmo Banco 4\$000		453\$605	
Jornaes dos Empregados no Corte do Cobre		46\$000	
Ajudas de Custo aos Presidentes, e Secretarios dos Governos das Provincias		13:496\$935	
Ordenados adiantados aos ditos		3:640\$000	
Remessa de Moeda de Cobre para a Provincia do Espirito Santo, e Aldeamento de Indios		3:009\$340	
Meios Ordenados do Contador, e Segundo Escripturario da Junta da Fazenda da Provincia do Ceará, que se achão com exercicio no Thesouro		40:400\$000	
Despesa com o transporte, viveres e gratificações dos Colonos Alemães		534\$732	
Frete de Embarcações, que conduzirão o Batalhão do Imperador para esta Corte, e Artilharia de Santa Catharina		40:367\$964	
Quadros, e molduras, compradas para uso da Academia das Bellas Artes		8:386\$976	
Paramentos para diversas Igrejas		2:241\$821	
Ao Depositario do Brigue Escuna, indemnisação das despezas que fez durante o tempo que esteve sequestrado		972\$042	
Pagamento, a Gervazio Pires Ferreira, do Emprestimo que fez		246\$610	
Dito por conta do Edificio da Cadeia nova		40:000\$000	
Dito da Comissão ao Banco, pelo saque de		2:750\$000	
		674,672\$832	4,456:599\$506

	Transportes	674:672\$832	4,456:599\$506
250:000\$000 rs. por conta do Emprestimo	1:250\$004		
A Monsenhor Vidigal , Ajuda de custo , e 3 quarteis adiantados do seu Ordenado , como Encarregado de Negocios na Corte de Roma	4:000\$000		
A Vicente Antonio da Costa , idem , como Secretario de Legação na dita Corte	1:600\$000		
Pagamento por conta de madeiras compradas para as Obras do Caes da Praça , e Fabrica de Tecidos	130\$800		
Dito do premio pela cobrança da Decima atrasada	979\$808		
Ao 1. ^o Almirante Lord Cochrane , por conta das despezas , que se julgarem improcedentes	200:000\$000		
Quadros para tres Retratos de Sua Magestade o Imperador	340\$280		
Para suprimento das despezas de condução de 200 arrobas de cobre em chapas , que se remetteu para a Provincia de Matto Grosso	2:704\$080		
Emolumentos de Patentes , que pertencem aos Officiaes da Seeretaria de Estado dos Negocios da Guerra , e do Conselho Supremo	2:257\$599		
Ordenado adiantado ao Ouvidor da Comarca da Provincia de Goiaz	600\$000		
Salarios de Floriano Ferreira , como Arpoador de Baléas da Administração de Santa Catharina	82\$550		
Ao Capitão do Nayio Americano Tarquinio , por indemnisação do prejuizo , que sofreu no auxilio , que prestou á Charrua S. João Magnanimo	8:500\$800		
Ao Coronel Julião Fernandes Leão , gratificação como Director do Aldeamento dos Indianos da Provincia do Espírito Santo	341\$000		
A Manoel Alves de Oliveira Pereira , Ajuda de custo , e 3 quarteis adiantados do seu Ordenado de Thesoureiro dos Ordenados da Provincia da Bahia	458\$333		
Remessa de 4000 arrobas de Carne seca para a Provincia das Alagoas	7:362\$000		
Frete do Pão Brasil vindo da dita Provincia	1:089\$418		
A José Gervasio de Amorim Garcia , Official da Secretaria da Junta da mesma Provincia , por conta do seu futuro vencimento	50\$000		
A Manoel da Rocha de Oliveira , Fiel , e Guarda da Inspecção da dita Provincia , idem	50\$000		
Ao Escrivão da Junta da Fazenda de Piauhy , dous quarteis adiantados do seu Ordenado	400\$000		
Ajuda de custo a Pedro da Silva Pedrozo , Tenente Coronel d'Artilharia da Provincia de Pernambuco	200\$000		
Dita ao Brigadeiro José Egidio Gordilho ,	907:069\$504	4,456:599\$506	

Governador das Armas da Província da Bahia	Transportes	907:069 \$504	4,459:559 \$506
Pago ao Brigadeiro Fructuoso Ribeiro, pela despesa feita com a Tropa do seu Comando em Monte-Video		600 \$000	
A João Pereira de Souza, encarregado do Estabelecimento dos Ericeiros, por Saldo de suas contas		1:050 \$000	
Passagem de tres Officiaes Estrangeiros vindos para o serviço do Imperio		707 \$859	
A José Feliciano dos Santos, e Joaquim José Soares, valor de 2 escravos		296 \$000	
Passagem para a Caixa de Sequestros por igual quantia vinda de Minas		456 \$000	
Importancia de huma Medalha de Grão Cruz, e hum Placar da Imperial Ordem do Cruzeiro		3:378 \$583	
		800 \$000	
			914:357 \$946

Saiidas procedidas de barras de Ouro, e Chapas de Cobre, que se remetterão para na Casa da Moeda se reduzirem a Moeda Provincial.

Remessa de barras de Ouro para na Casa da Moeda se reduzirem a moedas de 4\$000 rs.	127:043 \$660
Dita de diferentes moedas de prata para se recunharem	229 \$200
Dita de Cobre em Chapas para na dita Casa se cunharem em Moeda Provincial	76:808 \$585
Pagamento de Cobre em Chapas	207:078 \$960
	411:160 \$405

*Caixa % Pelo Saldo existente no fim do anno de 1824: a saber
A cargo do Conselheiro José Caetano Gomes, Thesoureiro Mór do Thesouro Publico
A cargo de João Carneiro de Almeida, Thesoureiro Geral dos Ordenados*

268:618 \$331	
3:227 \$748	
	271:846 \$079
Rs. 6,053:963 \$936	

José Caetano Gomes.

José de Resende Costa.

Balanço da Caixa do Novo Emprestimo Nacional.

RECEITA.

Saldo existente no fim do anno de 1823	197:048 \$266
Pelas Entradas que houverão em todo o anno de 1824	2:600 \$000
	199:648 \$266

DESPESA.

Pela offerta, que fez o Padre Antonio José de Lemos da sua Apolice, por Dom Gratuito Pelo que passou para a Caixa de Rendimentos Geraes

Transporte	199:648\$266
	100\$000
	199:548\$266
Saldo	199:648\$266

Balanço da Caixa dos Dons Gratuitos.

RECEITA.

Pelas Entradas, que houverão em todo o anno de 1824

14:838\$777

DESPESA.

Pelo que passou para a Caixa de Rendimentos Geraes

14:838\$777

Saldo

\$

Balanço da Caixa da Subscrição para a Marinha.

RECEITA.

Saldo existente no fim do anno de 1823

86:481\$762

Pelas entradas, que houverão em todo o anno de 1824

72:126\$470

158:608\$232

DESPESA.

Pelo que passou para a Caixa de Rendimentos Geraes

158:608\$232

Saldo

\$

Balanço da Caixa dos Sequestros das Propriedades Portuguezas.

RECEITA.

Saldo existente no fim do anno de 1823

64:734\$365

Pelas Entradas, que houverão em todo o anno de 1824

165:677\$988

230:412\$353

DESPESA.

Pelo que passou para o Cofre de Rendimentos Geraes.

140:462\$612

Saldo

89:949\$741

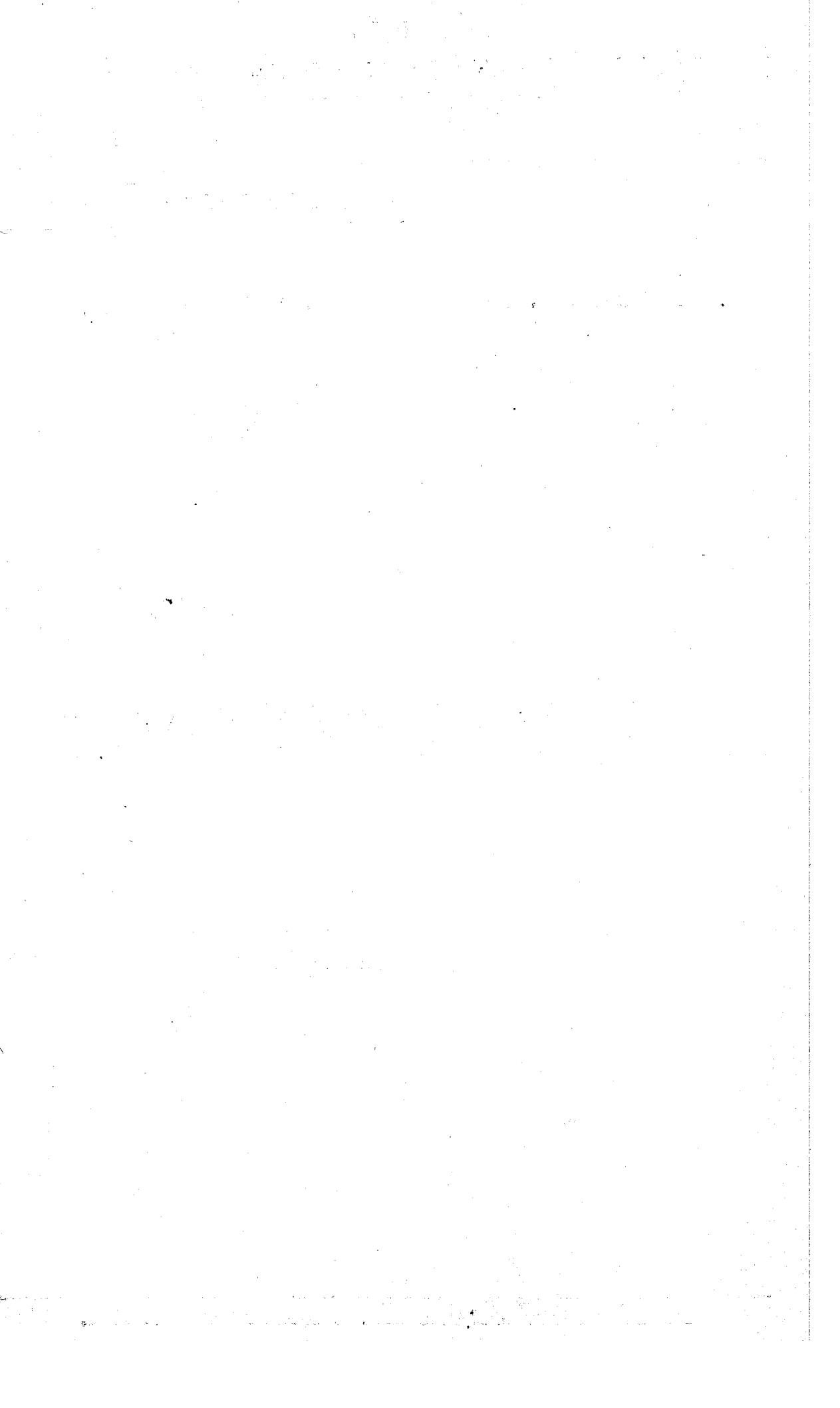
*José Caetano Gomes.**José de Resende Costa.*

Recapitulação dos Saldos das Caixas do Tesouro Pùblico, no fim do anno de 1824.

Rendimentos Geraes	268:618\$381
Sequestros das Propriedades Portuguezas	89:949\$741
Saldo Geral Rs.	<u>358:568\$072</u>

José Caetano Gomes.

José de Resende Costa,



DEMONSTRAÇÃO

DA

RECEITA, E DESPEZA

DO THÉSOURO PÚBLICO DO RIO DE JANEIRO.

EM O 1.º SEMESTRE DO ANNO DE 1825.

R E C E I T A.

Alfandega.

Direitos de 24 por cento.....	211:498\$814
Ditos de 15 por cento.....	505:217\$101
Ditos do Vinho branco, e tinto.....	111:286\$060
Ditos de Vinagre.....	2:447\$942
Ditos de Licores, e Aguardente.....	23:568\$356
Ditos do Azeite doce.....	1:714\$061
Novo Imposto dos Escravos.....	13:477\$600
Equivalente do contracto do Tabaco.....	13:477\$600
Direitos novíssimos dos escravos.....	151:623\$000
Ditos de Sahida dos Escravos da Costa d'Africa.....	150:856\$600
Ditos de Guarda Costa.....	25:343\$310
Ditos de Baldeação.....	743\$604
Ditos de Reexportação.....	10:539\$646
Ditos de 400 rs. em arroba de Famo Estrangeiro.....	1\$250
Novo Imposto do Sal Brasileiro.....	1:330\$000
Dito de dito Estrangeiro.....	28:139\$080
Direitos de Armazens.....	1:045\$830
Ditos de 80 rs. por alqueire de Trigo ...	1:824\$610
Sello d' Alfandega.....	13:532\$800
Emolumentos dos Offícios de Escrivão da Balança, Porteiro, e Meirinho d' Alfandega.....	5:616\$250
	<hr/>
	1,273:283\$514

Nova Administração na Meza do Consulado.

Consulado de Sahida.....	95:347\$571
Dizimo do Café.....	112:865\$603
Dito de Miunças, incluindo 200\$000 rs. de Contracto antigo.....	2:744\$301
	<hr/>
	210:957\$475
	<hr/>
	1,273:283\$514

Sommas antecedentes	210:957 \$475	1,273:283 \$514
Disimo do assucar, incluindo 1:874\$823 rs. arrecadados pelo Thesouro.....	57:877 \$870	
Imposto de 4\$000 rs. por Pipa de Aguarden- te de Consumo.....	9:665 \$546	
Dito de 1\$600 rs. por dita de Aguarden- te Geribita.....	6:877 \$442	
Subsidio Litterario, incluindo 6:516\$517 rs. arrecadados pelo Thesouro.....	24:252 \$964	
Imposto de 400 rs. em arroba de Tabaco de Corda.....	15:244 \$631	
Siza, incluindo 8:971\$616 rs. arrecadados pelo Thesouro.....	51:038 \$389	
Meia Siza, incluindo 1:295\$601 rs. idem..	8:033 \$721	
Impostos para auxilio do Banco, incluin- do 1:707\$649 rs. idem.....	16:022 \$768	
Dito sobre os Botequins, e Tabernas....	20:036 \$000	
		420:006 \$806

Caza da Moeda.

Producto do Ouro em pó reduzido a moe- das de 4\$000 rs.	3:385 \$116	
Senhoriam da Moeda de Ouro.....	6:383 \$529	
Dita da de Prata.....	6:232 \$740	
Moedas febres, Escovilhas, Enserros, e Accrescimos de Fundições.....	393 \$228	
Resto do producto de differentes pessas de Prata, que se cunháron em Moeda....	2:863 \$824	
Chapas de Cobre cunhadas em Moeda Provincial.	266:912 \$850	
		286:176 \$287
Correio Geral.....	6:721 \$580	
Passagens de Rios.....	21:402 \$810	
Ancoragem dos Navios Estrangeiros.....	13:553 \$000	
Meios Soldos das Patentes Militares, in- cluindo reis 3:786\$995 vindos de differen- tes Provincias.....	11:658 \$055	
Novos Direitos.....	18:700 \$369	
Velhos Direitos.....	2:613 \$119	
Chancellaria das Ordens Militares.....	468 \$403	
Mestrados das Ordens Militares.....	1:560 \$000	
Tres quartos das Tenças dos Habitos....	27 \$000	
Direitos dos Escravos que vão para as Mi- nas.	17:945 \$000	
Emolumentos das Guias dos viandantes das Minas.	989 \$040	
Decima.	67:786 \$906	
Barca da passagem da Ilha das Cobras.	8 \$100	
Sello do Papel, e Decima de Legados....	16:201 \$186	
Administração da Pescaria das Balças....	5:250 \$000	
Novo Imposto da Carne Verde.....	34:901 \$494	
Joias da Imperial Ordem do Cruzeiro....	1:226 \$200	
Dizima da Chancellaria, incluindo 2:039\$038 pertencentes ao triennio de 1819 a 1821.	2:737 \$344	
Arrendamento das Bancas do Pescado....	259 \$300	
	224:008: \$ 906	
		*1,979:466 \$ 607

Alfide da marinha

D E S P E Z A.

Caza Imperial.

Dotação de Sua Magestade o Imperador, e Senhoras Princezas.....	104:799 \$996
Mezadas de Sua Magestade a Imperatriz..	9:600 \$000
Thesouraria da Capella Imperial, incluindo rs. 5:800\$000 para as despezas a cargo do Monsenhor Fabriqueiro, e mais 149\$352 rs. de ordenados pagos pelo Thesoureiro Geral dos Ordenados.....	32:744 \$421
Ordenados de Criados, e Criadas de SS. MM. II. e Senhoras Princezas.....	2:116 \$666
Guarda Imperial dos Archeiros, 4. ^o Quar- tel de 1824, e 1. ^o do corrente.....	2:376 \$400
Imperial Bibliotheca, de Dezembro de 1824 até Maio do corrente.....	2:066 \$004
Obra da Imperial Quinta, e Paço da Bôa Vista.....	25:131 \$847
Dita na Imperial Fazenda de Santa Cruz.	10:309 \$760
Dita no Paço da Cidade.....	14:571 \$759
Comedorias das Criadas de S. M. a I... Enfermaria dos Criados de S. M. o I....	3:030 \$000 599 \$200
	<hr/> 207:346 \$058

* *Despesas com os Criados do Senhor D.
João VI., e Rainha de Portugal, que
ficarão nesta Corte.*

Meios Ordenados dos Criados, e Pensões do Bolsinho.....	5:971 \$123
Curativo de hum Criado, e huma Criada na Santa Caza da Mizericordia.....	145 \$600
Por conta do que se deve de Botica dos annos de 1822 a 1825.....	2:670 \$706
Pagamento por conta de 637\$120 rs. de hu- ma porção de galão de Prata para o fardamento da Guarda Real.....	190 \$000
	<hr/> 8:977 \$429

THESOURO PUBLICO.

*Pela Thesouraria Mór, Thesouraria dos Or-
denados, e Pagadaria.*

Ordenados.

Conselho de Estado	6:960 \$000
Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.....	6:510 \$783
Dita dos Negocios Estrangeiros.....	4:806 \$805
Dita dos Negocios da Guerra.....	6:980 \$620
Dita dos Negocios da Marinha.....	6:511 \$458
Dita dos Negocios da Justiça.....	4:605 \$973
Thesouro Publico.....	28:929 \$054
	<hr/> 65:304 \$693
	<hr/> 216:323 \$ 482

Somma antecedente	65:304 \$ 693	216:323 \$ 482
Conselho da Fazenda.....	16:582 \$ 904	
Desembargo do Paço , e Meza da Consciencia.....	15:219 \$ 245	
Caza da Supplicação.....	22:557 \$ 273	
Caza da Moeda.....	11:282 \$ 915	
Imperial Ordem do Cruzeiro.....	269 \$ 443	
Alfandega.....	13:629 \$ 102	
Professores Publicos.....	5:978 \$ 868	
Chancellaria Mór , e das Tres Ordens....	2:906 \$ 917	
Correio Geral.....	1:267 \$ 164	
Secretaria das Mercês.....	737 \$ 490	
Meza do Despacho Maritimo.....	1:244 \$ 104	
Intendencia Geral do Ouro.....	1:358 \$ 331	
Academia das Artes.....	3:606 \$ 645	
Diversos que não tem assentamento em Folha.....	3:884 \$ 676	
Folha do Povedor Mór da Saude , e Empregados na Vaccina.....	8:385 \$ 251	
Jardim Botanico.....	40 \$ 000	
Intendencia da Marinha , dos annos de 1820 e 1821.....	219 \$ 130	
		174:474 \$ 151
Pensões.....	61:336 \$ 835	
Tenças da Obra Pia.....	7:895 \$ 852	
Congruas , Guizamentos , e Ordinarias....	9:014 \$ 675	
Vencimentos dos Tachigrafos , mais Empregados na redacção do Diario d' Assembléa.....	2:959 \$ 570	
Por conta da dvida antiga reduzida a Cédulas.....	2:470 \$ 654	
Emprestimo antigo , Juros.....	20:159 \$ 657	
Por conta do Capital destractado.....	2:527 \$ 000	
		106:364 \$ 243

Expediente de Tribunaes , e outras Repartigões.

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.....	1:515 \$ 360
Dita dos Negocios Estrangeiros.....	1:568 \$ 184
Dita dos Negocios da Guerra.....	1:575 \$ 935
Dita dos Negocios da Justica.....	336 \$ 360
Dita dos Negocios da Marinha.....	995 \$ 020
Thesouro Publico.....	2:004 \$ 696
Desembargo do Paço e Mesa da Consciencia.....	1:066 \$ 970
Jornaes , e mais despezas da Caza da Moeda.	15:600 \$ 750
Correio.....	1:216 \$ 140
Chancellaria Mór	175 \$ 820
Dita da Imperial Ordem do Cruzeiro....	44 \$ 040
Mesa de Despacho Maritimo.....	118 \$ 700
Despesa da Fabrica de Lapidacao dos Diamantes.....	3:276 \$ 770
Salarios , Jornaes , e despezas miudas d' Alfandega.....	23:379 \$ 505
Ditos da nova Administração de Diversas Rendas.....	1:623 \$ 790
	54:498 \$ 040

497:161 \$ 876

Despesas Extraordinarias.

Juros, e amortisamento de varios Emprestimos pagos pela Alfandega, em que entrão 72:000\$000 rs. ao Banco.....	78:600\$000
Idem do Novo Emprestimo Nacional.....	7:990\$048
Suprimento á Junta da Fazenda de Santa Catharina.....	24:000\$000
Dito á da Provincia do Espirito Santo....	18:000\$000
Dito á da Provincia de Goiaz.....	8:000\$000
Por conta de Entradas feitas pelo Cofre dos Defuntos, e Ausentes.....	2:093\$922
Prezos nas Fortalezas.....	32\$660
Alugueis de Casas.....	7:101\$664
Suprimento ao Deputado as Cortes de Portugal pela Provincia de Angola, que se acha nesta Corte.....	218\$400
Aos Accionistas do Emprestimo para a Colonia dos Suissos.....	1:250\$000
Azeite de Baléa para a illuminação da Cidade.....	4:320\$000
Pagamento de Letras da Extracção Diamantina do Tejuco.....	40:880\$939
A Floriano Ferreira, Salarios vencidos como Arpoador da Armação de Santa Catharina.....	50\$000
Impressos para o Gabinete, de S. M. I., e Conselho de Estado.....	136\$120
Por conta do Edificio da Cadeia Nova..	6:875\$000
Emolumentos de Patentes pertencentes aos Officiaes de Secretaria de Estado dos Negocios da Guerra, e do Conselho Supremo Militar.....	355\$973
A Manoel José de Albuquerque, Ordenado, e Aposentadoria que venceo como Ouvidor da Comarca da Provincia de Santa Catharina	173\$109
Meios fretes dos escravos que vierão do Rio Grande de S. Pedro do Sul, pertencentes á Fabrica do Linho Canhamo.	620\$000
A Antonio José Fernandes, por indemnisação de custas e mais despezas que fez a bem da Fazenda Publica, nas Sentenças e mais Documentos extrahidos dos Processos das Embarcações aprezzadas..	160\$753
Restituição do Meio Soldo, e mais Emolumentos que de mais pagou o Capitão de Fragata Faustino José Schultz.....	24\$620
A Jorge Antonio Schaeffer, pelo que venceo desde 21 de Maio até o fim de Dezembro do anno de 1824 da sua Pensão de 1:200\$000 rs.....	735\$164
Impressão de 14 Numeros do Diario d'Assemblea	728\$510
	202:346\$882
	2,400:180 \$ 094

Sommas antecedentes	202:346\$882	2,400:180\$094
Ao Síndico do Seminario de Jacuacanga, por conta de 2:000\$000 rs. que se lhe mandarão dar para a reedificação do dito Seminario.....	1:000\$000	
A Germano Lassere, Pensão.....	43\$888	
Ao Padre Pedro Pinto de Miranda, por conta das Bemfeitorias feitas no Engenho da Lagoa.....	400\$000	
Restituição de Donativo de Ofício.....	100\$000	
Quebra que houve na redução de 76 Barras de Ouro, vindas de Minas Geraes..	193\$144	
Despesa que na mesma Província fizerão as ditas Barras.....	518\$103	
A João Maria Jacobina, 2 quartéis adiantados do seu Ordenado, como Escrivão da Junta da Fazenda do Rio Grande do Sul.....	500\$000	
Remessa á Junta da Fazenda da Província de Minas por conta da Prata pertencente ás Irmandades da Igreja Matriz de Antonio Dias.....	4:000\$000	
Resto do que se devia a João Francisco de Pinho de medicamentos que havia remetido para os Estados da India.....	400\$000	
Ao Escrivão da Junta da Fazenda da Bahia, 2 quartéis adiantados do seu ordenado.....	600\$000	
Ao da Junta da Fazenda do Rio Grande do Norte, idem.....	300\$000	
Frete da Embarcação que conduziu os Prezos do Ceará a esta Corte.....	1:000\$000	
Ajudas de Custo aos Presidentes das Províncias da Bahia, e Pará.....	1.280\$000	
Ditas ao Tenente General Francisco de Paula Magessi, e Brigadeiro José Manoel de Moraes.....	1:000\$000	
Gratificação concedida por huma vez sómente ao Presidente da Província da Bahia, o Conselheiro de Estado João Severiano Maciel da Costa.....	1:000\$000	
A João Pereira de Sousa Caldas, Saldo da sua conta como Encarregado do Estabelecimento dos Ericeiros.....	707\$860	
Transporte de diversas pessoas que forão estudar á Europa incluindo 1:520\$000 r rs. de 2 mezes de Soldos, que se adiantarão aos Oficiaes Militares.....	4:220\$000	
Restituição ao Corpo da Policia producto da arrematação de Cavallos.....	100\$000	
Funeral do Consul Brasileiro em Buenos Aires.....	1:132\$400	
Passagem de Guilherme Mestuwerd, que veio servir militarmente.....	97\$500	
Despesa com transportes, viveres, e Gratificações dos Colonos Alemães.....	20:333\$835	
	241:273\$612	
	2,400:180\$094	

Somma antecedente	241:273 \$ 612	2,400:180 \$ 094
Passagem para a Caixa de Dons Gratuítos da offerta que fez João Fernandes Lopes, do principal e juros da sua Apolice....	1:640 \$ 000	
Meios ordenados do Contador, e 2. ^o Es- criturario da Junta da Fazenda da Pro- víncia do Ceará, que se achão com ex- ercício no Thesouro.....	161 \$ 123	
Jornaes dos Empregados no Corte do Co- bre.....	6.048 \$ 750	
Pagamento por conta de Propriedades com- pradas ao falecido Conselheiro Elias An- tonio Lopes para se encorporarem á Im- perial Quinta da Boa Vista.....	1.965 \$ 264	
Dito da Moldura de hum Quadro para o Retrato de S. M. o Imperador.....	109 \$ 440	
Pagamento do Cobre em Chapa para se cunhar em Moeda Provincial.....	103:819 \$ 735	
A Simfronio Maria Pereira Sodré pelo seu ordenado vêhcido no anno de 1824 como Agente Commercial do Brasil em Buenos Aires.....	159 \$ 782	
	2,755:357 \$ 800	
Caixa % Pelo Saldo existente no 1. ^o Se- mestre de 1825, a saber:		
A cargo do Conselheiro José Caetano Gomes, Thesoureiro Mór do Thesouro Pú- blico.....	430:489 \$ 987	
A cargo de João Carneiro de Almeida, Thesoureiro Geral dos Ordenados.....	806 \$ 322	
	431:296 \$ 309	
Réis.	3,186:654 \$ 109	

José Caetano Gomes.

José de Rezende Costa.

Balanço da Caixa dos Sequestros das Propriedades Portuguezas.

Saldo do 2.º Semestre de 1824.....	89:943 \$ 741
Receita do 1.º Semestre de 1825.....	59:628 \$ 312
	<hr/>
Pagamentos feitos a diversos no 1.º Semestre de 1825.....	1:949 \$ 241
	<hr/>
Saldo rs.	147:622 \$ 812
	<hr/>

Balanço da Caixa dos Dons Gratuitos.

Receita no 1.º Semestre de 1825.....	7:002 \$ 805
Passagem para a Caixa de Rendimentos Geraes.....	7:002 \$ 805
	<hr/>
Saldo.	\$
	<hr/>

Balanço da Caixa da Subscrição para augmento da Marinha de Guerra.

Receita do 1.º Semestre de 1825.....	29:653 \$ 361
Passagem para a Caixa de Rendimentos Geraes.....	29:653 \$ 361
	<hr/>
Saldo.	\$
	<hr/>

Recapitulação dos Saldos das Caixas do Tesouro Público, no fim do 1.º Semestre de 1825.

Rendimentos Geraes.....	430:489 \$ 987
Sequestros das Propriedades Portuguezas..	147:622 \$ 812
	<hr/>
Saldo Geral rs.	578:112 \$ 799
	<hr/>

José Caetano Gomes.

José de Rezende Costa.

Somma antecedente	54:498 \$ 040	497:161 \$ 876
Museo, Consignações de Outubro de 1824, até Março do corrente.....	1:440 \$ 000	
Despeza com a arrecadação de diversos Rendimentos.....	6:074 \$ 543	
Jardim Botanico, Consignações do 1.º Se- mestre.....	2:211 \$ 399	
Comissão Mixta.....	200 \$ 000	
		64:423 \$ 982

Obras.

Caza da Moeda.....	3:600 \$ 300	
Encanamento das Agoas do Maracanã e Chafariz do Lagarto.....	9:552 \$ 985	
Praça do Commercio.....	14:129 \$ 119	
Alfandega.....	27:168 \$ 037	
Edificio da nova Administração, e Trapiche da mesma.....	4:895 \$ 017	
Aqueducto da Carioca.....	3:658 \$ 240	
Passeio Publico.....	2:400 \$ 000	
Telegraphos.....	2:368 \$ 000	
Caza para os Senadores.....	7:126 \$ 837	
Museo.....	4:963 \$ 715	
Academia das Bellas Artes.....	2:515 \$ 195	
Novo Quartel do Registo da Parahibuna..	2:098 \$ 040	
Reparo da Igreja de S. Christovão.....	6:772 \$ 840	
Reparo da Cadeia.....	1:921 \$ 970	
Dito da Rampa do Largo do Paço.....	1:144 \$ 160	
Concerto da Ponte da Parahiba Nova....	113 \$ 320	
Dito da Thesouraria das Tropas.....	162 \$ 520	
Dito das Bancas do Pescado.....	281 \$ 640	
Despeza com o Retabulo da Capella de S. Christovão.....	900 \$ 000	
Importancia paga a diversos Credores da Fazenda Publica, por diversas Obras..	4:632 \$ 300	
Gratificações aos Officiaes Engenheiros em- pregados em obras Civis.....	1:431 \$ 000	
Concerto de huma Caza pertencente aos Proprios Nacionaes.....	56 \$ 000	
		101:891 \$ 235

E X E R C I T O.

Thesouraria Geral das Tropas.

Pagamentos feitos no 1.º Semestre ás se-
guintes Classes.

Estado Maior.....	56:254 \$ 170	
Thesouraria Geral das Tropas, e Conselho Supremo Militar	8:877 \$ 519	
Batalhões de Granadeiros, Caçadores e Es- trangeiros	114:650 \$ 408	
Regimento de Artilheria, e Batalhão de Artilheria de Libertos.....	39:844 \$ 077	
		219:626 \$ 174
		663:477 \$ 093

Somma antecedente	219:626 \$174	663:477 \$093
Dito de Cavallaria da Corte.....	16:674 \$386	
Brigadas de Artilheria a cavallo, e Guarda Costa.....	13:515 \$816	
Corpo de Engenheiros.....	14:157 \$148	
Guarda Militar da Policia.....	16:422 \$261	
Infanteria e Cavallaria de Milicias, incluindo as de Minas aqui destacadadas.....	62:493 \$100	
Officiaes empregados nas Fortalezas.....	12:321 \$479	
Praças avulsas.....	12:677 \$036	
Academias Militares.....	3:822 \$607	
Praças mortas, Veteranos, e Reformados..	53:459 \$470	
Destacamentos de varios Registos..	1:449 \$387	
Pensões, Monte Pio, e alimentos que deixarão varios Officiaes ás suas familias..	16:649 \$315	
Tropa auxiliadora da Província de S. Paulo.	23:688 \$349	
Comissariado do Exercito.....	95:790 \$000	
Obras Militares.....	55:311 \$206	
Pensões, e Gratificações na Villa da nova Friburgo.....	578 \$ 164	
Presos de Estado.....	2:800 \$ 600	
Artilheria da Marinha.....	117 \$ 137	
Saldo do que recebeo o Thesoureiro Geral neste Semestre.....	58:838 \$ 445	
	680:392 \$ 080	
Arsenal do Exercito, e generos para o dito Hospital Militar, e Academia Medico-Cirúrgica.....	131:299 \$ 046	
Ajuste de contas do Coronel Bellard do tempo que commandou o Batalhão de Granadeiros Estrangeiros.....	41:037 \$ 886	
Generos comprados em 1823 para o fardamento do 2.º Batalhão de Caçadores do Exercito.....	901 \$ 865	
Fardamentos que se devião aos Batalhões do Imperador, e de Granadeiros.....	2:094 \$ 512	
Fornecimento da Tropa que marchou para Monte Video, e abastecimento d'aquelle Praça.....	5:176 \$ 480	
Ao Commissario Geral do Exercito por conta do que se lhe deve.....	80:000 \$ 000	
	21:000 \$ 000	
	961:901 \$869	
<i>Marinha.</i>		
Ao Pagador da Marinha, para Soldos, Férias, e mais despezas da Repartição....	644:505 \$ 532	
Generos para os Armazens pagos pelo Thesouro.....	15:059 \$ 660	
Capellães da Armada Nacional, pagos pela Thesouraria Geral dos ordenados.....	716 \$ 400	
Pagamento por conta da Galera Animo Grande, e Navio Orestes.....	7:000 \$ 000	
Fretamento de Embarcações.....	74:135 \$ 540	
Metade da importancia por que se comprão os Armazens, e Trapiche do Sal..	33:384 \$ 000	
	774:801 \$132	
	2,400:180 <i>44</i>	

Sommas antecedentes	224.008\$906	1,979.466\$607
Rendimentos de Proprios Nacionaes.....	120\$000	
Emolumentos que pertenciao aos Governadores das Fortalezas de Santa Cruz , e Ilha das Cobras Secretario do Governo das Armas , e Fisico Mór.....	2.619\$570	
Dizimo do Pescado.....	9.270\$164	
Donativos de Officios.....	1.545\$188	
		237.563\$828

Remessas das Juntas de Fazenda.

Da Bahia.		
Importancia de huma Letra que se sacou..	4.000\$000	
De Pernambuco.		
Importancia de huma dita idem.....	6.000\$000	
Do Maranhão.		
Importancia de huma dita recebida.....	679\$380	
De S. Paulo.		
Importancia de huma dita idem.....	1.337\$107	
Do Espírito Santo, pela renda de Campos Em Letras , e Dinheiro.....	5.405\$600	
		17.422\$087

Receitas Extraordinarias.

Entradas por conta do Emprestimo contrahido em Londres; a saber.		
Importancia de Letras sacadas. 525:857\$412		
Dita da Prata em Pinha , e barras remettidas de Londres por conta do mesmo 60:860\$000	586.717\$412	
Suprimento da Caixa da Subscrição para augmento da Marinha de Guerra.....	29.653\$361	
Dito da de Dons Gratuitos.....	7.002\$805	
Entrega pelo Cofre dos Defuntos , e Ausentes.....	8.030\$172	
Reposições.....	14\$000	
Entrega do Conselheiro Leonardo Pinheiro de Vasconcellos , por conta do principal e juros de 6.000.3000 rs. que se lhe emprestarão.....	1.200\$000	
Dita do Thesoureiro da Capella Imperial por diversos recebimentos que teve pertencentes á mesma Capella.....	432\$000	
Dita do Thesoureiro do Muzeo , por conta do que se lhe adiantou para as Obras do mesmo.....	240\$000	
Dita do Thesoureiro da Caza Imperial , importancia de addições pertencentes a criados da Caza Real que não comparecerão a receber no anno de 1824.....	458\$191	
Dita do Monsenhor Fabriqueiro da Capella Imperial , por saldo de sua conta no 2. ^o Semestre de 1824.....	26\$298	
Dita do Thesoureiro Geral dos Ordenados , idem.....	770\$247	
		614.544\$486
		2,234.452\$522

Sommass antecedentes	614:544 \$ 486 2,234:452 \$ 522
Dita por conta do producto da venda das Sêdas da Fabrica de Lisboa.....	1:378 \$ 000
Dita do Apontador Geral das Obras Publicas, producto da venda de varios artigos que sobrárão da Obra do concerto da Cadeia	20 \$ 960
Dita do Director dos Telegraphos, produto da venda de Cazas de Telegraphos..	63 \$ 000
Entrega do Pagdor da Marinha, produto do fumo avariado, vendido por conta da Fazenda Publica, e alugueis de Armazens da dita Intendencia, para depozito de Polvora pertencente a Particulares	1:936 \$ 690
Pensões impostas ás Freguezias para a Fabrica da Imperial Capella.....	1:264 \$ 265
Saldo da Caixa Militar que acompanhou a Expedição da Bahia destinada a Pernambuco.....	11:195 \$ 250 20:000 \$ 000
Dito da que foi desta Corte á Bahia....	323 \$ 865
Alugueres de hum Predio pertencente á Capella de S. José da Ilha das Cobras..	807 \$ 080
Por conta do alcance do Tenente José Maria Bueno, Quartel Mestre do 2. ^o Corpo de Cavallaria de Milicias de S. Paulo em Monte Video.....	49 \$ 660
Rematação de Cavallos do Esquadrão de Minas incapazes do Serviço	12:000 \$ 000
Saldo que existia na Caixa da Administração do fundo de fardamentos do Corpo da Policia.....	683:583 \$ 256
<hr/>	<hr/>
Caixa %/v. Pelo Saldo existente no fim do anno de 1824.	2,918:035 \$ 778
A cargo do Conselheiro José Caetano Gomes, Thesoureiro Mór do Thesouro Publico.....	268:618 \$ 331
<hr/>	<hr/>
Rs. 3,186:654 \$ 109	

DEMONSTRAÇÃO

DA

RECEITA, E DESPEZA

DO THESOURO PUBLICO DO RIO DE JANEIRO,

EM TODO O ANNO DE 1825.

RECEITA.

ALFANDEGA.

Direitos de 24 por cento.....	410:442\$738
Ditos de 15 por cento.....	937:619\$252
Ditos do Vinho branco, e tinto.....	231:077\$070
Ditos do Vinagre.....	4:300\$484
Ditos de Licores, e Aguardente.....	46:210\$538
Ditos do Azeite doce.....	5:431\$434
Novo Imposto dos Escravos.....	24:111\$400
Equivalente do contracto do Tabaco.....	22:858\$600
Direitos novissimos dos escravos.....	264:024\$000
Ditos de Sahida dos Escravos da Costa d' Africa	266:658\$100
Ditos de Guarda Costa.....	45:427\$369
Ditos de Baldeação.....	903\$884
Ditos de Reexportação.....	17:900\$675
Ditos de 400 rs. em arroba de Fumo Estrangeiro.....	1\$250
Novo Imposto do Sal Brasileiro.....	2:067\$600
Dito de dito Estrangeiro.....	40:054\$640
Ditos de Armazens.....	2:548\$780
Ditos de 30 rs. por alqueire de Trigo..	3:874\$370
Sello d' Alfandega	26:313\$560
Emolumentos dos Offícios de Escrivão da Balança, Meirinho, e Porteiro d' Alfandega.....	13:222\$900
	2.365:048\$644

Nova Adiministração na Mesa do Consulado.

Consulado de Sahida.....	184:655\$815
Dizimo do Café.....	234:840\$962
Dito de Miunças, incluindo 200\$000 rs. de Contracto antigo.....	7:083\$983
	426:580\$760
	2.365:048\$644

Transporte	426:580\$760	2.365:048\$644
Dizimo do assucar, incluindo 4:528\$460 rs. arrecadados pelo Thesouro.....	147:746\$464	
Imposto de 4\$000 rs. por Pipa de Aguarden- te de Consumo.....	19:028\$398	
Dito de 1\$600 rs. por dita de Aguarden- te Geribita.....	17:231\$460	
Subsidio Litterario, incluindo 14:145\$379 rs. arrecadados pelo Thesouro.....	60:242\$098	
Imposto de 400 rs. em arroba de Tabaco de Corda.....	35:045\$389	
Siza, incluindo 15:336\$178 rs. arrecadados pelo Thesouro.....	99:051\$843	
Meia Siza, incluindo 2:712\$893 rs. idem..	15:788\$458	
Impostos para auxilio do Banco, incluin- do 1:707\$640 rs. idem.....	24:612\$008	
Dito sobre os Botequins e Tavernas, in- cluindo 2:000\$000 rs. por conta de an- tigos Contractos.....	22:962\$000	
		868:288\$878

CAZA DA MOEDA.

Producto de Ouro em pó reduzido a moe- das de 4\$000 rs.....	3385\$116	
Senhoriagem da Moeda de Ouro.....	10:763\$037	
Dita da de Prata.....	15:532\$740	
Moedas febres, Escovilhas, Enserros, e Acerescemos de Fundições.....	538\$954	
Producto de diferentes peças de Prata que se cunharão em Moeda.....	2:863\$824	
Chapas de Cobre cunhadas em Moeda Pro- vincial.....	531:723\$475	564:807\$146
Correio Geral.....	13:294\$240	
Passagens de Rios.....	39:115\$130	
Ancoragem de Navios Estrangeiros.....	23:664\$000	
Meios Soldos das Patentes Militares, in- cluindo 16:756\$105 réis vindos de diffe- rentes Províncias.....	28:529\$185	
Novos Direitos.....	45:515\$073	
Velhos Direitos.....	7:225\$754	
Chancellaria das Ordens Militares.....	1:215\$613	
Mestrado das ditas Ordens.....	1:560\$000	
Tres quartos das Tenças dos Habitós....	27\$000	
Direitos dos Escravos que vão para Minas..	30:581\$000	
Emolumentos das Guias dos Viandantes das Minas	1:690\$080	
Decima	148:293\$201	
Barca da passagem da Ilha das Cobras..	8\$100	
Sello do Papel, e decima de Legados....	40:162\$352	
Administração da Pescaria das Baléas....	10:500\$000	
Novo Imposto da Carne Verde.....	71:987\$994	
Joias da Imperial Ordem do Cruzeiro....	2:322\$800	
Dizima da Chancellaria, incluindo 2:039\$038 rs. pertencentes ao triennio de 1819 a 1821.	3:934\$604	
		469:626\$126
		3.798:144\$668

Arrendamento das Bancas do Pescado....	Transporte	469:626\$126	3.798:144\$668
Rendimento de Proprios Nacionaes.....		4:143\$500	
Emolumentos que pertencião aos Governadores das Fortalezas de Santa Cruz, e Ilha das Cobras, Secretario do Governo das Armas, e Fisico Mór.....		240\$000	
Dizimo do Pescado.....		5:269\$970	
Donativos de Officios.....		18:140\$328	
		2:105\$688	
			499:525\$612

Remessas de Juntas de Fazenda.

Da Bahia.			
Importancia de huma Letra que se sacou..		24:267\$372	
De Pernambuco.		6:000\$000	
Importancia de huma dita, idem.....		2:000\$000	
Do Ceará.			
Importancia de duas Letras remettidas por conta da arrematação do Pão Brasil da dita Provincia.....		5:679\$380	
Do Maranhão.		18:986\$947	
Importancia de duas ditas, sendo huma de 5:000\$000 rs. para assistencia dos Deputados da Assemblea nomeados pela dita Provincia.....		1:337\$107	
Do Espirito Santo , pela Renda de Campos, em Letras, e dinheiro		56:948\$984	
De S. Paulo.			115:219\$790
Importancia de huma Letra.....			
De Minas Geraes.			
Em Ouro em pó , e barras para se cunharem em moedas de 4\$000 rs. e voltar o seu produto depois de abatidos 19:586\$101 rs...			

Receitas Extraordinarias.

Entradas por conta do Emprestimo contra-hido em Londres; a saber:			
Importancia de Letras sacadas 1.387:687\$230			
Dita de Prata em Pinha , e barras remetidas de Londres 186:218\$247		1.573:905\$477	
Supprimento da Caixa da Subscrispção para augmento da Marinha de Guerra.....		48:016\$531	
Dito da de Dóns Gratuitos.....		9:323\$450	
Entrada pelo Cofre dos Defuntos, e Ausentes.		28:083\$717	
Reposições.....		94\$000	
Entrega do Conselheiro Leonardo Pinheiro de Vasconcellos por conta do principal , e juros de 6:000\$000 rs. que se lhe emprestarão.		1:200\$000	
Dita do Thesoureiro da Casa Imperial, importancia das addições pertencentes a Criados do Senhor D. João VI. que não comparecerão a receber no anno de 1824		458\$191	
Dita do Thesoureiro da Capella Imperial por diversos recebimentos que teve pertencentes á mesma Capella.....		432\$000	
		1.661:513\$366	
		4.412:890\$070	

Transporte 1.661:513\$366 4.412:890\$070

Entrega do dito por Saldo de suas contas no 1. ^o quartel do corrente anno.....	349\$392
Dita do Thesoureiro do Muzeo, por conta do que se lhe adiantou para as Obras do mesmo.....	480\$000
Dita do Monsenhor Fabriqueiro da Capela Imperial por Saldo de sua conta do 2. ^o Semestre de 1824.....	26\$298
Dita do Thesoureiro Geral dos Ordenados, por Saldos de sua conta no 2. ^o Semestre do dito anno, e 1. ^o do corrente....	1:576\$569
Dita por conta do producto da venda das Sedas, e Galões da Fabrica de Lisboa..	2:078\$000
Dita do Director dos Telegraphos, producto da venda de Casas de Telegraphos..	63\$000
Entrega do Apontador Geral das Obras Publicas, producto da venda de varios artigos que sobrarão da Obra do concerto da Cadeia.....	20\$960
Dita do Pagador da Marinha, producto do fumo avariado, vendido por conta da Fazenda Publica, e aluguel de armazens da Intendencia, pelo deposito de Polvora pertencente a particulares.....	1:936\$690
Pensões impostas ás Freguezias, para a Fabrica da Imperial Capella.....	2:696\$475
Caixa Militar que acompanhou a expedição que foi desta Corte para a Bahia..	20:000\$000
Saldo da Caixa que acompanhou a expedição da Bahia destinada a Pernambuco.	11:195\$250
Dito da que foi desta Corte para Pernambuco.	2:297\$748
Alugueis de hum Predio pertencente á Cappella de S. José da Ilha das Cobras....	323\$865
Por conta do alcance do Tenente José Maria Bueno, Quartel Mestre do 2. ^o Corpo de Cavallaria de Milicias de S. Paulo em Monte Vidéo.....	807\$080
Rematação de Cavallos do Esquadrão de Minas, e do Corpo d' Artilheria montada, incapazes do Serviço.....	199\$660
Saldo da Caixa da Administração do fundo de fardamento do Corpo da Policia..	12:000\$000
Metade das despesas da Comissão Mixta pertencente aos annos de 1822, e 1823, e 1. ^o Semestre de 1824, paga pelo Governo Britanico.....	2:774\$960
De Samuel Phillipps e Companhia, importancia de huma Letra, que havião sacado em 10 de Fevereiro de 1820.....	60:000\$000
Dos mesmos, pelo que havião recebido para a compra de duas Fragatas.....	100:000\$000
Importancia das Beinfeitorias que se reverdicarão ao Barão de Alcantara, relativas á Feitoria do Bom Jardim, que entra por Deposito.....	2:927\$760
	1.883:267\$073
	4.412:890\$073

	Transporte I.883:267\$073	4.412:890\$070
Importancia que pertence á Fasenda Publica da arrematação de hum preto sequestrado pela falta de pagamento da Meia Siza.		51\$822
De Placido Antonio Pereira de Abreu , pe- lo que havia recebido para pagamento da Cantaria , e Lagedo que tomou do Navio Dianna.....		1:260\$400
Do Thesoureiro interino d'Alfandega , im- portancia dos generos arrematados em consumo por aquella Repartição.....		880\$306
Subscripção Voluntaria da Cidade de Ma- rianna para as despezas da Guerra.....		1:623\$730
De Felisberto Ignacio Januario Cordeiro , por conta dos tres quarteis adiantados que havia recebido do ordenado de Es- crivão da Junta da Fazenda de Gôa....		5\$833
Saldo que existia em Cofre por falecimen- to do Thesoureiro Geral das Tropas , Domingos de Sousa Coelho Caldas.....	11:514\$511	<hr/> 1.898:603\$765
		6.311:493\$835
Caixa % . Pelo Saldo existente no fim do anno de 1824, a cargo do Conselheiro José Caetano Gomes , Thesoureiro Mór do Thesouro Publico.....		268:618\$331
		<hr/> 6.580:112\$166

D E S P E Z A.

CASA IMPERIAL.

Dotação de Sua Magestade o Imperador , e Senhoras Princezas Imperiaes.....	209:599\$992
Mesadas de Sua Magestade a Imperatriz..	19:200\$000
Euxoval de Sua Alteza o Principe Imperial.	12:000\$000
Thesouraria da Capella Imperial incluindo rs. 10:200\$000, para as despezas a cargo do Monsenhor Fabriqueiro , e mais 1:464\$312 rs. de Ordenados pagos pelo Thesoureiro Geral dos Ordenados.....	66:361\$381
Guarda Imperial dos Archeiros, 4º quar- tel de 1824 , e todo o anno de 1825 , in- cluindo 5:000\$000 rs. para fardamento da mesma.....	11:261\$560
Imperial Bibliotheca.....	4:233\$450
Obras da Imperial Capella, Bibliotheca , e Paços da Cidade , da Boavista , de S. Domingos da Praia Grande , da ponta do Cajú , e ornatos para os mesmos , in- cluindo 4:274\$860 rs. de huma machina para condução de agua.....	121:083\$392
Ditas na Imperial Fasenda de Santa Cruz.	39:194\$620
Comedorias das Criadas de Sua Magestade a Imperatriz	8:212\$135
Enfermaria dos Criados de Sua Magestade Imperial.....	1:168\$000
Ordenados dos Criados de Sua Magestade o Imperador , e Criadas de Sua Magesta- de a Imperatriz , e Senhoras Princezas..	8:940\$420
Ditos dos Porteiros da Camara.....	2:075\$330
Pagamento das Bemfeitorias da Feitoria do Bom Jardim revendicadas para a Impe- rial Fasenda de Santa Cruz.....	2:927\$760
Dito do Lagedo e Cantaria tomado do Navio Dianna para as Obras Imperiaes.	840\$400
	<u>507:098\$440</u>

*Desperza com os Criados do Sr. D.
João VI. e Rainha de Portugal
que ficarão nesta Corte.*

Meios Ordenados dos Criados , e Pensões do Bolsinho.....	15:151\$070
Curativo de hum Criado , e huma Criada na Santa Casa da Misericordia.....	292\$000
Por conta do que se deve de Boticas dos annos de 1822 a 1825.....	3:703\$911
Idem de 637\$120 rs. de huma porção de galão de Prata para o fardamento da Guarda Real.....	190\$000
Moradias pagas a Mathias Antonio de Azevedo Coutinho de Montaury , dos annos de 1821 a 1823.....	175\$040
	<u>19:512\$021</u>
	<u>526:610\$461</u>

THESOURO PUBLICO.

*Pela Thesouraria Mór, Thesouraria
dos Ordenados, e Pagadoria.*

ORDENADOS.

Conselho de Estado.....	13:973\$615
Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.....	12:164\$415
Dita dos Negocios Estrangeiros.....	9:766\$109
Dita dos Negocios da Guerra.....	13:573\$822
Dita dos Negocios da Marinha.....	12:630\$420
Dita dos Negocios da Justica.....	9:185\$955
Thesouro Publico	55:971\$345
Conselho da Fazenda.....	32:467\$977
Desembargo do Paço, e Mesa da Consciencia.	28:558\$611
Casa da Supplicação.....	49:453\$042
Casa da Moeda.....	20:947\$541
Imperial Ordem do Cruzeiro.....	769\$443
Alfandega.....	26:649\$548
Professores Publicos.....	12:057\$597
Chancellaria Mór, e das Tres Ordens.....	5:313\$545
Correio Geral.....	2:400\$486
Secretaria das Mercês.....	1:579\$146
Mesa do Despacho Maritimo.....	2:339\$050
Intendencia Geral do Ouro.....	2:691\$662
Academia das Artes.....	7:096\$623
Diversos que não tem assentamento em Folha.....	7:401\$240
Folhas do Provedor Mór da Saude, Empregados na Vaccina e Extraordinaria..	14:387\$991
Jardim Botanico.....	40\$000
Intendeancia da Marinha, dos annos de 1820 e 1821.....	219\$130
	<hr/>
Assistencia aos Deputados nomeados para a Assemblea Legislativa.....	2:299\$999
Pensões.....	124:773\$970
Tenças da Obra Pia.....	14:258\$805
Congruas, Guizamentos e Ordinarias.....	18:813\$913
Vencimentos dos Tachigrafos, e mais Empregados na redacção do Diario da Assemblea.....	5:279\$570
Por conta da Dvida antiga reduzida a cedulas.....	4:596\$772
Emprestimo antigo, juros.....	30:900\$712
Por conta do Capital distratado.....	2:927\$000
	<hr/>
	203:850\$741
	<hr/>
	1.072:099\$515

*Expediente de Tribunaes, e outras
Repartições.*

Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio.....	3:578 \$340
Dita dos Negocios Estrangeiros.....	3:425 \$249
Dita dos Negocios da Guerra.....	2:592 \$535
Dita dos Negocios da Marinha.....	1:719 \$080
Dita dos Negocios da Justica.....	892 \$134
Thesouro Publico.....	4:233 \$585
Desembargo do Paço, e Mesa da Consciencia	1:066 \$970
Conselho da Fazenda.....	1:441 \$520
Jornaes e mais despezas da Casa da Moeda.....	29:622 \$135
Correio Geral.....	2:258 \$800
Chancellaria Mór.....	286 \$200
Dita da Imperial Ordem do Cruzeiro....	155 \$560
Mesa do Despacho Maritimo.....	225 \$400
Despeza da Fabrica da Lapidação.....	7:472 \$540
Salarios, Jornaes, e Despezas miudas da Alfandega.....	55:318 \$759
Ditos da Nova Administração de diversas Rendas.....	3:571 \$200
Muzeo, Consignações de Outubro de 1824 a Setembro de 1825.....	2:880 \$000
Despeza com a arrecadação de diversos Rendimentos.....	12:349 \$195
Jardim Botanico.....	3:156 \$597
Comissão Mixta	200 \$000
Typographia Nacional, por conta de 6:000\$000 rs. porque se comprou a Typographia de Silva Porto, e Companhia.	1:000 \$000
	137:445 \$799

OBRAS.

Casa da Moeda.....	5:204 \$630
Encanamento da Agoas do Maracanã, e Chafariz do Lagarto.....	21:497 \$450
Praça do Commercio.....	20:257 \$681
Alfaudéga.....	50:250 \$056
Edificio da Nova Administração, e Trapiche do mesmo.....	15:415 \$525
Aqueducto da Carioca.....	9:081 \$590
Passeio Publico.....	5:497 \$845
Telegraphos.....	4:729 \$440
Caza para os Senadores.....	13:458 \$217
Muzeo.....	8:048 \$560
Academia das Bellas Artes.....	9:632 \$115
Novo Quartel do Registo da Parahibuna.	2:098 \$040
Reedificação da Igreja de S. Christovão..	14:191 \$720
Dita da Cadeia.....	2:441 \$000
Dita da Rampa do Largo do Paço.....	4:137 \$620
Concerto da Ponte da Parahiba nova.....	113 \$320
	186:054 \$809
	1.209:545 \$314

Dito da Thesouraria Geral das Tropas....	Transporte	186:054\$809	1.209.545\$314
Dito das Bancas do Pescado.....		162\$520	
Dito de huma Casa pertencente aos Proprios Nacionaes.....		573\$800	
Despeza com o Retabulo para a Capella de S. Christovão.....		56\$000	
Importancia paga a diversos Credores da Fasenda Publica por varias Obras.....		900\$000	
Gratificações aos Officiaes Engenheiros empregados em Obras Civis.....		6:464\$790	
		3:030\$000	
			197.241\$919

EXERCITO.

Thesouraria Geral das Tropas.

Pagamentos feitos em todo o corrente anno ás seguintes Classes.

Estado Maior.....	118:445\$456
Thesouraria Geral das Tropas, e Conselho Supremo Militar.....	19:174\$755
Batalhões de Granadeiros, Caçadores e Estrangeiros.....	262:600\$865
Regimento d' Artilheria, e Batalhão d' Artilheria de Libertos.....	98:420\$786
Dito de Cavallaria da Corte.....	41:452\$100
Brigada d' Artilheria a cavallo, e Guarda Costa.....	25:719\$647
Corpo de Engenheiros.....	29:480\$822
Guarda Militar da Policia.....	34:830\$313
Infanteria, e Cavallaria de Milicias, iuclindo as de Minas aqui destacadadas.....	128:230\$288
Officiaes empregados nas Fortalezas.....	28:554\$468
Praças avulsas.....	26:129\$005
Academia Militar.....	8:221\$101
Praças mortas, Veteranos, e Reformados.	118:201\$641
Destacamentos de varios Registos	3:244\$847
Pensões , Monte Pio , e alimentos que deixarão varios Officiaes ás suas familias.....	28:595\$071
Tropa auxiliadora da Província de S. Paulo..	27:382\$964
Caçadores do Maranhão.....	3:131\$805
Comissariado do Exercito.....	206:800\$000
Obras Militares pagas pela Thesouraria das Tropas.....	124:646\$830
Pensões, e Gratificações na Villa da Nova Friburgo.....	1:784\$490
Prezos de Estado.....	3:579\$800
Artilheria da Marinha.....	301\$449
Alugueis de Casas.....	3:894\$230
Despeza não liquidada.....	94:185\$298
Arsenal do Exercito, e generos para o dito.....	531:687\$960
Hospital Militar, e Academia Medico — Cirurgica.....	81:160\$082
	612:848\$142
	1.406:787\$233

Transportes	612:848 \$148	1.406:787 \$233
Ajustamento de contas do Coronel Bellard, do tempo que Commandou o Batalhão de Granadeiros Estrangeiros.....	901 \$865	
Generos comprados em 1823 para o farda- mento do 2.º Batalhão de Caçadores de 1.ª Linha do Exercito	2:094 \$512	
Fardamentos que se devião aos Batalhões do Imperador, e de Granadeiros.....	5:176 \$480	
Fornecimento da Tropa que marchou para Monte Vidéo, e abastecimento d'aquella Praça.....	124:000 \$ 000	
Ao Commissario Geral do Exercito, por conta do que se lhe deve.....	21:000 \$ 000	
Fardamento do Batalhão de Caçadores de 1.ª Linha N.º 21	6:403 \$ 605	
Dito dos Recrutas vindos do Ceará.....	5:351 \$ 380	
Para fundo da Caixa Militar da Brigada que marchou para o Sul.....	20:000 \$ 000	
Fornecimento de generos ás Fortificações, no anno de 1824.....	8:777 \$ 250	
		806:553 \$134

Marinha.

Ao Pagador da Marinha, para Soldos, Ferias, e mais despezas da Repar- tição.....	1.320:638 \$865
Generos para os Armazens pagos pelo The- souro.....	48:351 \$660
Capellães da Armada Nacional e Imperial, pagos pela Thesouraria dos Ordenados..	1:287 \$ 200
Pagamentos por conta da Galera Animo Grande, Navio Orestes, e Brigue Cer- queira.....	30:267 \$ 372
Fretamento de Embarcações.....	125:985 \$ 540
Metade da importancia por que se compra- rão os Armazens e Trapiche do Sal...	33:384 \$ 000
	1.559:914 \$637

Despezas Extraordinarias.

Juros, e amortização de varios Empresti- mos pagos pela Alfandega, em que en- trão 144:\$000 rs. ao Banco do Brasil...	153:100 \$ 000
Item do Novo Emprestimo Nacional.....	59:590 \$ 792
Aos Accionistas do Emprestimo para a Co- lonia dos Suíssos.....	4:200 \$ 000
Ao Banco por conta do que he credor ao Thesouro.....	200:000 \$ 000
Suprimento á Junta da Fazenda de San- ta Catharina.....	77:121 \$ 902
Dito á do Espírito Santo.....	40:600 \$ 000
Dito á de Goiaz.....	8:000 \$ 000
Por conta de Entradas feitas pelo cofre dos Defuntos, e Ausentes.....	4:522 \$ 168
Prezos nas Fortalezas.....	58 \$ 820
Alagueis de Cazas.....	8:259 \$ 062
	555:452 \$744
	3:773:255 \$004

Transporte Suprimento ao Deputado ás Cortes de Portugal, pela Província de Angola, que ficou nesta Corte.....	555:452 \$ 744	3.773:255 \$ 004
Azeite de Baléa para a illuminação da Cidade, incluindo 314 \$ 750 rs. com que suprio á Província de Santa Catharina.	438 \$ 000	
Pagamento de Letras da Extracção Diamantina do Tejucu.....	0:074 \$ 750	
A Floriano Ferreira, salarios vencidos como Arpoador da Armação de Santa Catharina.....	72:507 \$ 273	
Impressos para o Gabinete de Sua Magestade o Imperador, e Conselho de Estado.	50 \$ 000	
Por conta do Edificio da Cadeia nova....	245 \$ 840	
Emolumentos de Patentes pertencentes aos Officiaes das Secretarias da Guerra, e Conselho Supremo.....	15:125 \$ 000	
A Manoel José de Albuquerque, Ordenado, e Apozentadoria que venceu como Ouvidor da Comarca de Santa Catharina.....	2.286 \$ 989	
Meios fretes dos Escravos que vierão do Rio Grande do Sul, pertencentes á Feitoria do Linho Canhamo.,.....	173 \$ 109	
A Antonio José Fernandes, por indemnisação de custas, e mais despezas que fez a bem da Fazenda Publica, nas Sentenças, e mais documentos extrahidos dos Processos de Embarcas prezadas....	910 \$ 000	
Restituições, do preço p. que forão arrematados os Cavallos do Esquadrão de Minas, e do Corpo de Artilheria montada, e outras.....	160 \$ 753	
A Jorge Antonio Schaeffer, pelo que venceu desde 21 de Maio de 1824, até 31 de Maio do corrente anno de sua Pensão.	1:247 \$ 483	
Impressão de 14 Numeros dos Diarios da Assemblea.....	1:335 \$ 164	
Ao Sindico do Seminario de Jacuacanga para reedificação do mesmo Seminario.	728 \$ 510	
A Sinfronio Maria Pereira Sodré, pelo seu ordenado vencido no anno de 1824, como Agente Commercial do Brasil em Buenos Aires.....	2:000 \$ 000	
A Germano Lasserre, Pensão	159 \$ 782	
Ao Padre Pedro Pinto de Miranda, por conta das Bemfeitorias feitas no Engenho da Lagoa, de que foi arrendatario....	143 \$ 888	
Quebra que houve, e despesa que se fez na reducção das Barras de Ouro vindas de Minas.....	600 \$ 000	
Remessa á Junta da Fazenda da dita Província, por conta da Prata pertencente ás Irmãndades da Igreja Matriz de Antonio Dias	2:019 \$ 021	
	4:000 \$ 000	
	665:658 \$ 306	
	3.773:255 \$ 004	

Por conta do que se deve a João Francisco de Pinho, de medicamentos que havia remettido para os Estados da India.	1:200 \$000
Frete da Embarcação que conduzio os Presos do Ceará a esta Corte.....	1:000 \$000
Ajadas de Custo aos Presidentes das Províncias da Bahia, Pará e Rio Grande do Sul.....	1:920 \$000
Idem ao Tenente General Francisco de Paula Magessi, e Brigadeiro José Manoel de Moraes.....	1:000 \$000
Gratificação concedida por huma vez sómente ao Presidente da Província da Bahia, e Conselheiro de Estado Visconde de Queluz.....	1:000 \$000
Ao Escrivão da Junta da Fazenda da Província do Rio Grande do Sul, dous quartéis adiantados do seu ordenado	500 \$000
Ao da Província da Bahia idem.....	600 \$000
Ao do Rio Grande do Norte idem.....	300 \$000
Ao da Província Cisplatina, Ajuda de custo, e trez quartéis adiantados do seu ordenado	1:200 \$000
Ao Contador da dita Junta idem idem..	600 \$000
A João Pereira de Sousa Caldas, Saldo de suas contas como encarregado do Estabelecimento dos Ericeiros.....	707 \$860
Transporte de varias pessoas que forão estudar á Europa, incluindo 1:520 \$000 rs. de dous mezes de Soldos que se adiantarão aos Officiaes Militares.....	4:220 \$000
Despesa com o Funeral do Consul Brasileiro em Buenos Aires.....	1:132 \$400
Passagem de Guilherme Mestwerd, e outros que vierão servir Militarmente.....	920 \$000
Despesa com o transporte, viveres, e gratificações dos Colonos Alemães.....	40:784 \$495
Passagem para a Caixa de Sequestros....	1:873 \$658
Dito para a Caixa de Dons Gratuitos, da offerta que fez João Fernandes Lopes, do principal e juros da sua Apolice....	1:640 \$000
Jornaes dos Empregados no Corte do Cobre.	13:371 \$670
Meios ordenados do Escrivão, e Contador da Junta da Fazenda da Província do Ceará, que se achão com exercicio no Thesouro.....	427 \$923
Pagamento por conta de Propriedades compradas aos herdeiros do fallecido Conselheiro Elias Antonio Lopes	2:620 \$352
Dito da moldura de hum quadro para o Retrato de S. M. o Imperador.....	109 \$440
Despesa com a Apozentadoria de Sir Charles Stuard.....	11:418 \$485
Pagamento de objectos precizos ao Consulado em Buenos Aires.....	37 \$600
	754:242 \$189
	3:773:255 \$004

	Transporte	754:242 \$189	3:773255 \$004
Passagem e Ajuda de custo a hum Expresso para Inglaterra	1:331 \$630		
Despeza com a Missão nos Estados Unidos da America	731 \$000		
Desconto de Bilhetes d'Alfandega , pago ao Banco.....	332 \$991		
Por conta do terreno em que estão edificados os Telheiros no Campo da Aclamação.....	312 \$000		
Ao Presidente da Provincia do Rio Grande do Sul, para as despezas da Comissão de que foi encarregado.....	4:000 \$000		
Ajuda de custo ao Desembargador Luis José Fernandes de Oliveira , que vai servir interinamente em Monte Vídeo , o Lugar de D. Nicolão Herrera.....	337 \$500		
A José Vaz Teixeira Gonçalves , por seu Procurador , pelo que lhe pertence do ouro manifestado ao Presidente da Provincia do Rio Grande.....	213 \$742		
A Manoel de Araujo Brito , por conta do que se lhe deve do seu Ordenado de Fundidor da Casa de Fundição da Provincia de Goiaz.....	200 \$000		
A Manoel Joaquim Gomes , pelo encorreamento . e frete dos volumes que se remetterão para a Tropa da Provincia de Goiaz.....	180 \$620		
Remessa de Barras de Ouro á Casa da Moeda para se cunharem em Moedas de 4\$000 rs.....	42:573 \$016		
A Gabriel Getulio Monteiro de Mendonça , Ordenado de Secretario do Governo da Provincia de Matto Grosso.....	583 \$333		
A Francisco Manoel Campolina , dito como Mestre do Trem da dita Provincia.....	364 \$583		
Ajuda de custo ao Governador das Armas da Provincia da Bahia.....	400 \$000		
Dita ao Secretario do Governo da Provincia do Pará.....	280 \$000		
A José Felicianno dos Santos valor de hum escravo.....	280 \$000		
Pelo Saldo da conta do Thesoureiro Geral dos Ordenados no 1.º Semestre do corrente anno , que entregou no Thesouro....	806 \$322		
Pagamento do Cobre em Chapa , para se cunhar em Moeda Provincial.....	319:316 \$255		1.126:485 \$181
Caixa % Pelo Saldo existente no fim do anno de 1825 , a saber:	6.336:748 \$216		
A cargo do Conselheiro José Caetano Gomes Thesoureiro Mór do Thesouro Publico	243:350 \$644		
	243:350 \$644		

Transporte 243:350\$644 6.336:748\$216

A cargo de João Carneiro de Almeida, Thesoureiro Geral dos Ordenados.....	13\$306	243:363\$950
	Réis. 6.580:112\$166	

José Caetano Gomes

José de Rezende Costa

Balanço da Caixa dos Sequestros das Propriedades Portuguezas.

Receita.

Saldo que passou do anno de 1824.....	89:943\$741
Receita de todo o anno de 1825.....	71:464\$302
	161:408\$043

Despeza.

Pagamentos feitos a diversos no dito anno..	8.726\$379
Saldo rs.	157:681\$664

Balanço da Caixa dos Dons Gratuitos.

Receita.

Entradas que houverão em todo o anno de 1825.....	9:323\$450
--	------------

Despeza.

Passagens para a Caixa de Rendimentos Geraes.....	9:323\$450
Saldo	\$

Balanço da Caixa da Subscrição para
augmento da Marinha de Guerra.

Receita.

Entradas que houverão em todo o anno de 1825.....	48:016\$531
--	-------------

Despeza.

Passagens para a Caixa de Rendimentos Geraes.....	48:016\$531
Saldo	\$

Recapitulação dos Saldos das da Thesouro
Público no fim do anno de 1825.

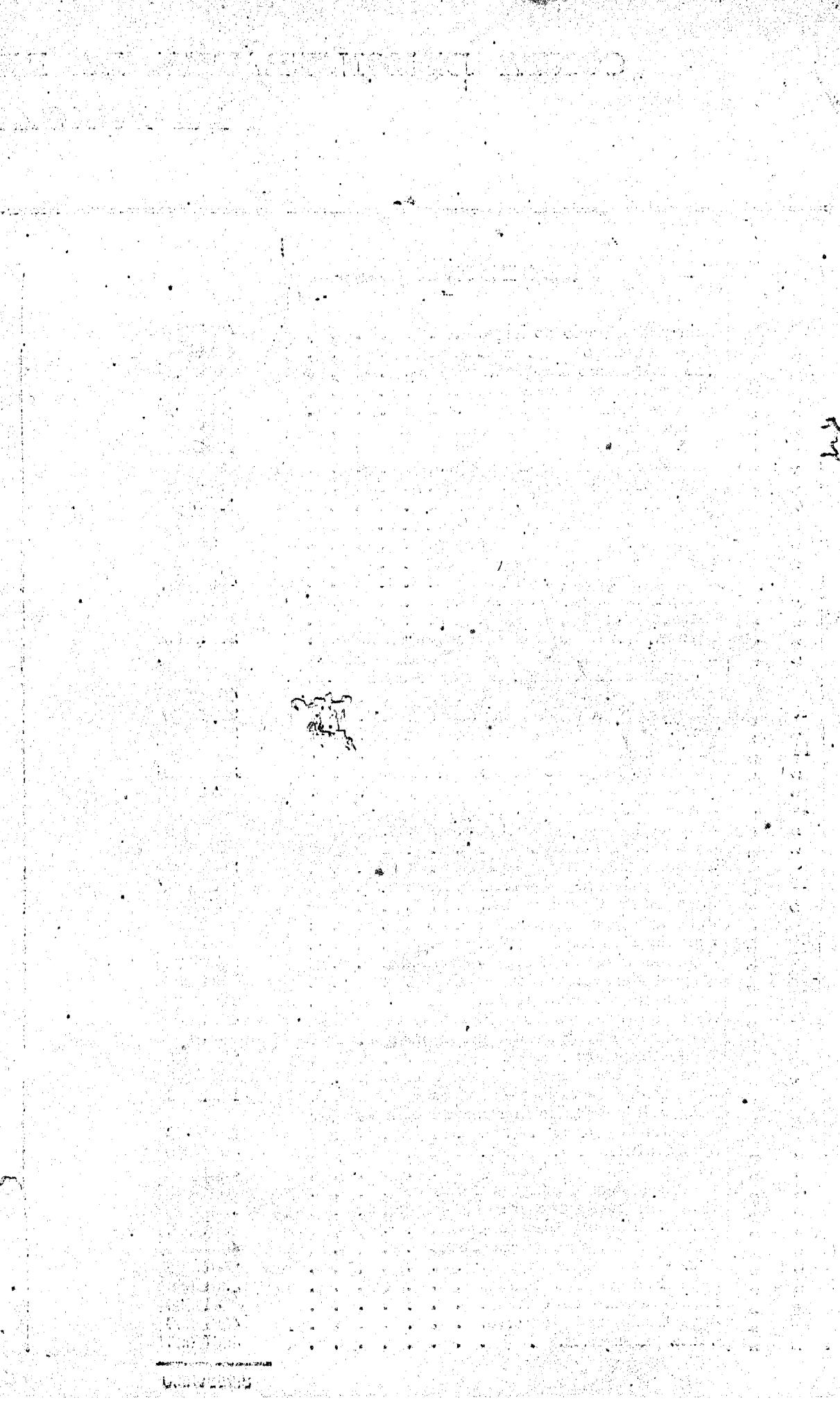
Rendimentos Geraes.....	243:350\$644
Sequestros das Propriedades Portuguezas..	157:681\$664

Saldo Geral. 401:032\$308

José Caetano Gomes

José de Rezende Costa

Na Imprensa Imperial e Nacional.



2 29

**CONTA DEMONSTRATIVA DA RECEITA, E DESPEZA PARA O FABRICO
DA FRAGATA NICHTEROHY.**

RECEBIDO.				DESPENDIDO.			
							Doc. N.º
7	De	Lourenço Antonio do Rego.	400U000	1822.	21	Por	1 Panela de ferro paga a João Francisco Pereira da Fonseca
"	"	Hum Anônimo.	400U000	Outubro,	22	Pelas	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete
"	"	Antonio Peixoto Urta & Companhia.	20U000		23	"	"
"	"	Manoel Jozé de Miranda.	20U000		24	"	"
"	"	João Joaquim Marques de Castro.	100U000		25	"	"
"	"	Caetano Jozé Ribeiro Louzada.	100U000		26	"	"
"	"	Hum Amante da Prosperidade do Brazil.	100U000		27	"	"
8	"	Joze Pinto de Miranda Coutinho.	20U000		28	"	"
"	"	Manoel Luiz Martins.	10U000		29	"	"
"	"	João Francisco da Silveira.	10U000		30	"	"
"	"	Joze Gonçalves Maja.	8U000		31	"	"
"	"	Antonio Tertuliano dos Santos.	9U600				
"	"	Felicianno Antonio de Macedo.	6U000				
"	"	Joaquim Teixeira de Macedo.	400U000				
9	"	João Teixeira Guimaraens.	80U000				
"	"	Bernardo Joze Borges.	100U000	Novembro,	1	Pelas	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete
"	"	Leandro Joze Marques Franco de Carvalho.	200U000		2	"	"
"	"	D. Abbáde Fr. Francisco de S. Thereza Machado, em nome da Communidade do Mosteiro de S. Bento.	400U000		3	"	"
10	"	Joaquim Ferreira dos Santos.	200U000		4	"	"
"	"	André Pires de Miranda.	200U000		5	"	"
11	"	Hum Amigo do Brazil.	100U000		6	"	"
"	"	Domingos Francisco de Araujo Rozo.	200U000		7	"	"
"	"	Barão de Bagé.	20U000		8	"	"
14	"	Leocadio Pamplona Corte Real.	50U000		9	"	"
"	"	Antonio Gomes de Brito.	30U000		10	"	"
"	"	Joze Pereira Vidal.	50U000		11	"	"
"	"	Manoel Pinto Monteiro Dias.	200U000		12	"	"
15	"	Joaquim Antonio da Costa.	100U000		13	"	"
"	"	João Alves Carneiro.	50U000		14	Pelo	Carreto athé bordo, do taboado que gratuitamente offerece João Ferreira Leite.
"	"	Joze Rodrigues Ferreira.	100U000		15	Pelas	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete
16	"	Antonio Rodrigues Coelho.	50U000		16	Pelos	"
17	"	Joaquim Joze da Rocha, e Sobrinho.	200U000		17	Pelos	Jornaes dos Officiaes de Carpinteiro da semana finta em 26 de Outubro.
18	"	Manoel Joze da Costa Ribeiro.	4U000		18	Pelos	Dos Officiaes de Calafate da semana finta no mesmo dia acima.
19	"	Fructuozo Carneiro Léu.	100U000		19	Pelos	Dos Officiaes de Carpinteiro da semana finta em 2 de Novembro.
21	"	Antonio Rodrigues dos Santos Jr. & Companhia.	400U000		20	Pelos	Dos Officiaes de Calafate da semana finta em 2 de Novembro.
"	"	Padre Anacleto Pinto Gomes Brandão.	12U000		21	Pelos	De ditos Carpinteiros da semana finta em 9 de Novembro.
"	"	Paulo Prudencio Duq' Estrada.	200U000		22	Pelos	De ditos Calafates da mesma semana.
"	"	Manoel Antonio Alves de Azevedo.	100U000				De ditos Carpinteiros da semana finta em 16 de Novembro.
"	"	João Pedro Carvalho de Morães.	100U000				De ditos Calafates da mesma semana.
"	"	Prior e Religiosos do Convento do Carmo do Rio de Janeiro.	400U000				De ditos Carpinteiros da semana finta em 16 de Novembro.
"	"	João Gularate.	400U000				De ditos Calafates da mesma semana.
"	"	Visconde do Rio Seco.	600U000				De ditos Carpinteiros da semana finta em 16 de Novembro.
"	"	Francisco Joze Rodrigues Filho.	50U000				De ditos Calafates da mesma semana.
"	"	Padre Pancracio Frédérico Ká Ribeiro.	100U000				De ditos Calafates da mesma semana.
"	"	Vicente Marques Dias de Castro.	50U000				De ditos Calafates da mesma semana.
"	"	Manoel Alves da Fonseca Costa.	400U000				De ditos Calafates da mesma semana.
"	"	Joze Caetano Travassos.	200U000				De ditos Calafates da mesma semana.
"	"	Joze Ferreira dos Santos.	400U000				De ditos Calafates da mesma semana.
"	"	Francisco Joze de Oliveira.	4U000				De ditos Calafates da mesma semana.
"	"	Joze Domingues Moncorvo.	400U000				De ditos Calafates da mesma semana.
"	"	Viúva Gonçalves.	400U000				De ditos Calafates da mesma semana.

1828.

	A Somma antecedente.	8:253 U600
22	Joaquim, e Lourenço de Souza Meireles.	400U000
"	Antonio Joze Ferreira de Araujo.	20U000
"	Antonio Francisco Leite.	100U000
"	Francisco Xavier Pires, e Companhia.	400U000
"	Verissimo Joze Coelho.	50U000
"	João Pereira de Andrade.	40U000
"	Antonio Teixeira Pinto da Cruz.	200U000
"	Joaquim Joze de Castro.	100U000
"	Joze de Oliveira Barboza.	100U000
"	Joze Gomes Pupe Correia.	150U000
"	Padre Antonio Garcia de Oliveira Durão.	100U000
"	Carlos Joze da Silva Braga.	30U000
"	Joze Antonio Gonçalves.	12U000
"	Rafael Joze de Oliveira.	12U000
"	João da Costa Lima.	100U000
"	Manoel Joze de Macedo.	100U000
		10:167 U600
Novembro,	Bernardo Pinto Rodrigues da Costa.	12U800
2	João Baptista Basto.	25U600
"	João Joze de Mello, e Duarte Joze de Mello.	400U000
6	Manoel Dias de Lima.	400U000
"	João Gomes Barrozo.	400U000
"	Antonio Luis Pereira da Cunha.	50U000
"	Joze da Costa Araujo Barros.	400U000
"	Conde de Palma.	400U000
"	João Rodrigues Pereira de Almeida, por mão do seu Representante Joze de Carvalho Ribeiro.	400U000
"	Joze de Carvalho Ribeiro.	100U000
"	Miguel Ferreira Gomes.	400U000
"	Carneiro Viuva, e Filhos.	800U000
"	Domingos Gonçalves de Azevedo.	400U000
"	Francisco Joze Guimaraens.	400U000
"	João Fernandes Lopes.	400U000
"	Joaquim Joze Pereira de Faro.	400U000
"	Hum Amigo da Cauza.	25U600
"	Joze Antonio da Silva.	25U600
"	Domingos Monteiro.	40U000
"	Manoel Joze Dias.	40U000
"	Joze Fernandes Ribeiro da Costa.	30U000
"	Antonio Alves Ribeiro.	50U000
"	Manoel Joze de Souza Castro.	50U000
"	Antonio Homem do Amaral.	100U000
"	Joze de Araujo Rangel.	100U000
"	Joze Bernardo da Cunha.	200U000
"	Domingos Carvalho de Sá.	50U000
"	Antonio Joze da Cunha.	400U000
"	João Gomes Valle, e Joaquim Antonio Ferreira.	400U000
"	Manoel Machado Coelho.	400U000
"	Bernardo Joze de Figueiredo.	400U000
"	Antonio Gomes Barrozo.	400U000
"	Manoel Joze Ribeiro d' Oliveira.	400U000
"	Joze Antonio Alves de Carvalho.	400U000
"	Luis Joze de Carvalho e Mello.	400U000
"	Antonio Ferreira da Rocha.	400U000
"	Antonio Soares de Paiva.	400U000
"	Manoel Francisco d' Oliveira.	400U000
"	João Ferreira Leite; 10 Taboas de Vinhatico de 37 palmos de comprido e 2 polegadas de grosso, e mais 2 Taboas de 30 palmos de comprido e 2 polegadas de grosso.	100U000
"	Joze Maria Claro Ribeiro.	50U000
"	Joze Antonio Teixeira.	8U000
"	Francisco Ferreira Machado.	50U000
"	Joze Joaquim dos Santos.	

10:707 U600 10:167 U600

8:253 U600

10:167 U600

1828.
Março,

DESPENDIDO.

	As Sommas antecedentes.....	N.	Doc.
3	Pela Farinha, e sal para as Rações dos Marinheiros, pago a Manoel Antonio Cardozo	86	861 U510
4	Pelas Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete	86	27.645 U887
"	Varias porções, d' alvaiade, gesso, e outras tintas, oleo, e mais miudezas, pago a Manoel de	87	55 U740
"	Souza Ribeiro Guimaraens, e Companhia ..	87	2U480
5	Pelas Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete	87	285 U100
"	Varias pessas de cabo pago a Antonio Xavier	88	SU320
"	d' Oliveira	88	12U800
"	1 pessa de cabo de Cairo pago ao mesmo Oliveira	89	12U750
6	Pelas Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete	89	SU040
"	350 folhas de papelão pago a dinheiro	90	12U530
"	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete	90	SU360
"	Varias obras de ferragem pago ao Ferreiro Ignacio	91	828 U095
"	Pereira Baptista	92	134 U520
"	Mais obras de ferragem pago ao mesmo Ferreiro	92	2U400
"	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete	93	595 U800
"	Jornaes de Carpinteiro de 1 semana	93	102 U880
"	Ditos de Calafate de 1 dita	94	3U280
"	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete	94	2U400
10	"	95	3U280
11	"	95	2U240
12	"	96	3U120
"	"	96	2U240
"	"	96	3U120
"	"	96	972 U740
"	"	96	159 U410
"	"	96	3U600
"	"	96	3U280
"	"	96	2U400
"	"	96	3U920
"	"	96	2U400
"	"	96	8U200
"	"	96	4U160
"	"	97	1.065 U300
"	"	97	154 U140
"	"	97	20 U480
"	"	97	SU760
"	"	97	2U400
"	"	97	3U280
"	"	98	Huma porção de pregos de varias qualidades, chumbo, dobradiças &c. comprado a Manoel
"	"	98	de Souza Ribeiro Guimaraens, e comp...
"	"	98	5 Caixas de folhas de Flandres compradas a Con-
"	"	98	stantino Dias Pinheiro
"	"	98	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete
"	"	98	38 Tampas para os abuzes pago a Manoel Joze
"	"	98	Lisboa
"	"	98	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete
"	"	98	Madeiras pagas a Gabriel Ferreira da Cruz
"	"	98	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete
"	"	98	12 Vidros de patente, e 6 libras de tinta verde pa-
"	"	98	go a João Burk
"	"	98	4 Barris de venaç preto pago a Pedro Manoel
"	"	98	Varias obras de Poliamo pago a D. Anna Ja-
"	"	98	cinta da Lunha Pinheiro
"	"	98	Fretes de Canoas e Botes despendido em servi-
"	"	98	ço da Fragata

(12)

27.645 U887

2U480

3U320

12U800

SU040

12U530

SU360

828 U095

134 U520

2U400

595 U800

102 U880

3U280

2U400

3U120

972 U740

159 U410

3U600

3U280

2U400

3U920

2U400

8U200

4U160

1.065 U300

154 U140

20 U480

SU760

2U400

3U280

160 U220

90 U000

5U280

100 U220

659 U220

3U280

7U600

2U400

42 U240

28 U000

4U180

6U500

R E C E B I D O.

		RECEBIDO.	
1822.		As Sommas antecedentes	
Dezembro ,	23	Luis Garcez de Moraes	1:860U680
" "	"	Joaquim Feliciano da Cunha Garcez.	3U200
" "	"	Francisco Vieira Lopes.	2U000
" "	"	Joaquim Gomes Valladares.	2U000
" "	"	Salvador Francisco dos Santos.	3U200
" "	"	Antonio Pereira da Cruz.	3U000
" "	"	Luis Alexandre de Matos Rocha.	10U000
" "	"	Antonio Joaquim de Lima.	2U000
" "	"	Francisco Joze de Araujo.	1U000
" "	"	Juliao de Duhy.	1U000
" "	"	Gaspar Goncalves Gabino.	2U000
" "	"	Antonio Goncalves Braganca.	2U000
" "	"	Francisco Joze Rodrigues de Andrade.	2U000
" "	"	Francisco de Paula dos Reis Freire.	4U000
" "	"	Joao Nepomoceno Pereira da Cruz.	4U000
" "	"	Narciso Gomes.	8U000
" "	"	Manoel Octavio Moreira.	4U000
" "	"	Joze Maria de Moraes Garcez.	4U000
" "	"	Joze Luis Campos do Amaral.	12U800
" "	"	Domingos Fernandes Vieira.	2U000
" "	"	Manoel Alves Velludo Ferreira do Amaral.	2U000
" "	"	Francisco de Souza Barros.	4U000
" "	"	Domingos Joze da Boa Nova.	4U000
" "	"	Joze da Silva Paes.	12U800
" "	"	Honorio da Silva Borges.	1U000
" "	"	Manoel Ignacio de Laiola.	4U000
" "	"	Antonio Dias Coelho Neto Filho.	100U000
" "	"	Padre Vicente Coelho Valladas.	4U000
" "	"	Antonio Joze Pereira da Cruz.	8U000
" "	"	Joze Ribeiro de Miranda.	4U000
" "	"	Manoel Antonio Vasco da Gama.	4U000
" "	"	Joao Cardozo de Menezes.	16U000
" "	"	Joze da Silva Porto.	4U000
" "	"	Domingos Joze Vieira.	40U000
" "	"	Antonio Jorge da Silva Filho.	2U000
" "	"	Francisco Joze Pereira Guimaraens.	4U000
" "	"	Francisco Joze de Carvalho.	20U000
" "	"	Sapeiri Mantraudry.	4U000
" "	"	Joze Moreira Neves.	12U800
" "	"	Joao Alves Carneiro.	50U000
" "	"	Manoel Joaquim Pereira da Cruz.	4U000
" "	"	Joao Ayres da Gama.	100U000
" "	"	Manoel Antonio Cesar da Gama.	100U000
" "	"	Joze Francisco Diogo, e Companhia.	50U000
1823.		Janeiro ,	
3	"	Antonio Homem do Amaral.	50U000
8	"	Fernando Joze Pinheiro.	50U000
11	"	Euzebio Joze da Fonceca.	20U000
15	"	Joze da Fonceca Ramos.	400U000
25	"	Joze Martins da Silva.	12U000
28	"	Antonio Joze Lopes.	50U000
"	"	Agostinho Correa da Silva Goulao.	25U600
"	"	Antonio de Castro Alvares.	40U000
"	"	Joze Fernandes de Oliveira.	25U600
"	"	Aureliano de Souza de Oliveira.	20U000
"	"	Joao Antonio Serzedello.	16U000
"	"	Pedro Manoel.	16U000
"	"	Francisco Xavier Dias da Fonceca.	12U800
"	"	Manoel Antonio Barreiros.	12U800
"	"	Luis Antonio da Silva Araujo.	10U000
"	"	Joze Vieira da Costa.	8U000

1:860U680 29.468U400
1823
1823
2:489U480

D E S P E N D I D O.

		DESPENDIDO.	
As Sommas antecedentes		As Sommas antecedentes	
1823	Março,	1823	Março,
29	Por	29	Por
" "	"	" "	"
30	Pelas	30	Pelas
31	Por	31	Por
" "	"	" "	"
1	Por	1	Por
9	"	9	"
10	"	10	"
11	"	11	"
12	"	12	"
13	246U108	13	246U108
14	157U560	14	157U560
15	399U600	15	399U600
16	428U000	16	428U000
17	470U940	17	470U940
18	248U080	18	248U080
19	64U920	19	64U920
20	412U150	20	412U150
21	107U600	21	107U600
22	518U000	22	518U000
23	210U260	23	210U260
24	57U880	24	57U880
25	48U000	25	48U000
26	290U000	26	290U000
27	518U540	27	518U540
28	18U960	28	18U960
29	16U040	29	16U040
30	322U842	30	322U842
31	1:196U360	31	1:196U360
32	12U960	32	12U960
33	238U640	33	238U640
34	10U220	34	10U220
35	U220	35	U220

788T800 31.952U880

5:737U772 35.720U720

(15)

R E C E B I D O.

1823.		As sommas antecedentes	768U800	31.952U880
Janeiro,	28 De	Paulo Fernandes Viania.	8U000	
	" "	Antonio Joze de Souza Neto.	8U000	
	" "	Joaquin Joze Soares Valladares.	8U000	
	" "	Manoel Theodoro Ferreira.	8U000	
	" "	Joze Benedicto de Séspes.	4U000	
	" "	Manoel Antonio Cardozo.	4U000	
	" "	Domingos Joze Teixeira.	50U000	
	31 "	Ildefonso de Oliveira Caldeira.	50U000	908U800
Fevereiro,	13 "	Manoel Ignacio de Bitancourt.	100U000	
	" "	Bruno Joze de Carvalho.	39U000	
	" "	Custodio Barboza Guimaraens.	20U000	
	" "	Joaquin Teixeira da Cunha.	12U800	
	" "	Francisco Pinheiro de Souza.	12U800	
	" "	João Teixeira da Cunha.	12U000	
	" "	Joze Ramos.	10U000	
	" "	Joze Eloy Machado.	8U000	
	" "	Manoel Peregrino Ferreira.	8U000	
	" "	Antonio Joaquim Gularte.	6U400	
	" "	Carlos Ferreira de Souza.	6U400	
	" "	Joze Joaquim Teixeira da Cunha.	6U000	
	" "	João Teixeira de Faria.	6U000	
	" "	Antaoio Henrique Flores.	6U000	
	" "	Antonio Gonçalves da Silva Neto.	6U000	
	" "	Francisco Teixeira de Souza.	4U000	
	" "	Joze Venancio Alves.	4U000	
	" "	Manoel de Souza Dias.	4U000	
	" "	Joaquim Gomes de Campos.	4U000	
	" "	Antaoio Francisco da Silva.	4U000	
	" "	Joze Marcelino da Assumpção.	4U000	
	" "	Joze Antonto Gonçalves Pinto.	4U000	
	" "	Ricardo Pereira de Azevedo Coutinho.	3U200	
	" "	Luis Antonio de Miranda.	3U200	
	" "	Manoel Joaquim dos Santos.	3U200	
	" "	Joze Pinto Soares.	3U200	
	" "	João Baptista Vieira.	3U200	
	" "	Antonio Rodrigues Justo.	3U200	
	" "	Manoel Joze Pereira Lobo.	3U200	
	" "	Jacinto Marcal Lorete.	3U200	
	" "	Constantino Joze.	2U000	
	18 "	Joze Caetano Vallim, vinte Cascos de Tapinhau novos, que se julga no valor de quatro centos mil réis.		
	" "	Manoel Joze de Souza Bastos.	30U000	
	" "	Joaquim Antonio Alves.	20U000	
	" "	João Luis Torres.	4U000	
	" "	Francisco Joze da Cunha, e Filho.	80U000	
	" "	Manoel Clemente de Sam Paio Miranda.	12U000	452U000
Março,	3 "	Francisco de Lemos de Faria Pereira Coutinho	50U000	
	" "	Manoel da Cunha Barboza.	12U000	
	4 "	Manoel de Souza Ribeiro Guimaraens, e Comp.	28U800	
	5 "	Mariano Antonio de Amorim Carrão.	40U000	
	6 "	Manoel Rodrigues Braga.	30U000	
	7 "	Joze Silvestre Rebello.	10U000	
	" "	Joze Fernandes de Figueiredo.	20U000	
	" "	Joze Vieira de Castro.	10U000	
	13 "	Alexandre Eloy Portelly.	20U000	
	" "	Conde do Rio Pardo.	100U000	
	17 "	Manoel Ribeiro Guimaraens.	100U000	
	" "	Estevão Ribeiro de Rezende.	30U000	

(16)

D E S P E N D I D O.

1823	Abril,	30 Por	As Sommas antecedentes	5:737U772	85.720U720
		" "	Huma porção de pregos de cobre de ferro e costado, e outras de fundição pago a Balbino Joze Ribeiro	134	707U400
		" "	Huma Cavilha de cobre paga ao Padre Domingos Teixeira da Fonseca	135	24U480
		" "	8 Curvatoens para a Lancha pago a Manoel Francisco Martins	136	5U440
		Pela	Gratificação aos Mestres, Carpinteiros, e Calafates em dous Relogios de ouro, Caixa lavrada de repetição, e de cilindro, dada pelos Caixas, e Administradores no valor de seu custo de 196U000 réis.		6:475U092

(17)

R E C E B I D O.

1823.		As Sommas antecedentes	450U800	33:313U680
Março ,	17	Joze Caetano Gomes.	20U000	
	"	Domingos de Souza Coelho Caldas.	10U000	
	"	Manoel Joze Pereira Maya.	16U000	
	18	Joze de Rezende Costa.	50U000	
	"	Monsenhor Pizarro.	50U000	
	"	Luis Moutinho Lima Alves e Silva.	40U000	
	"	Nicolão Viegas de Proença.	10U000	
	"	João Alves de Azevedo.	100U000	
	"	Ignacio Teixeira Carneiro.	50U000	
	20	Francisco de Paula Magessi Tavares de Carvalho.	10U000	
	21	Jacinto Furtado de Mendonça.	50U000	
	22	Clemente Ferreira França.	20U000	
	"	Joze Fernandes d' Oliveira Penna.	50U000	
	26	Manoel Gonçalves Duarte.	30U000	
	"	Camilo Maria Tonelet.	20U000	
	"	Luis de Souza Dias.	50U000	
Abril ,	2	Monsenhor Duarte Mendes de Sam Paio Fidalgo.	12U000	
	"	Padre Francisco Jose Medella.	20U000	
	"	Conego Cura Jose Luis de Freitas.	10U000	
	3	Vigario Antonio Ferreira Ribeiro.	20U000	
	5	Antonio Rafael da Cunha Cabral.	12U000	
	7	Padre Luis Antonio Munis dos Santos Lobo.	200U000	
	"	Selarmino Ricardo de Sequeira.	50U000	
	8	Manoel Teixeira da Costa e Silva.	30U000	
	9	Hum Patriota.	65U520	
	10	Manoel da Silva Pereira.	50U000	
	"	Jose Francisco da Mata.	20U000	
	"	Agostinho Luis da Silveira.	20U000	
	"	Padre Marianno Jose da Silva Pereira.	10U000	
	"	Padre Joao Antonio Barata.	12U800	
	"	Jose de Souza Breves Sobrinho.	12U800	
	"	João Evangelista da Silva.	12U800	
	"	Jose Thomaz da Silva.	10U000	
	"	Padre Joze da Silva Guimaraens.	8U000	
	"	Victo Pinto Ribeiro.	8U000	
	"	Francisco Pires da Silva.	6U400	
	11	Ignacio Pereira Baptista.	40U000	
	14	Caetano Joze Gomes.	65U520	
	15	Barão de S. João Marcos.	100U000	
	16	Damião Pereira da Costa.	30U000	
	21	Manoel Joaquim Pereira Baptista.	50U000	
	"	Joze Nogueira Duarte para a obra da Fragata, toda a solla que foi preciza.		4
	"	João Gularde, D. Maria do Carmo e Oliveira, Joze Maria Cavagnha Quaresma, Thomé Ribeiro de Faria, e Joaquim Joze Cardozo Guimaraens, as Barcas, e mais utensilios precizos para a crema da mesma Fragata tudo estimado no valor de 695U000 réis, que se deixou de despendêr.		4
	"	Domingos Alves Pinto o emprestimo da Galera Luzitania para servir de Armazem dos utensilios da Fragata no decurso da sua obra; bem como o emprestimo de hum bote empregado no serviço da mesma.		4
	"	Joze da Costa Timotheo, o emprestimo do seu Armazem para deposito do taboado durante o fabrício da dita Fragata.		4
	"	Joze Narciso de Sequeira, e Silva, o emprestimo do seu Armazem para deposito do Vergame.		4

(18)

D E S P E N D I D O.

As Sommas antecedentes.....

42:195U812

35:216U320

R E C E B I D O.

1823.

Maio,

6 De Gregorio Francisco de Miranda
 " " Domingos Gomes Barrozo
 " " Francisco Duarte Pereira
 " " Joaquim Pires Farinha
 " " Marianna Francisca da Assumpção
 " " Hn. Anonimo
 " Luis Pereira da Silva Manoel
 " Manoel Joaquim da Silva Porto , e Companhia ,
 a Impressão dos recibos , que o Caixa desta
 Administração passou aos Subscriptores , bem
 como da presente Conta

*De Varios utensis, que por desnecessarios
 forão vendidos; a saber :*

4421 e huma quarta libras de cobre velho a
 160 vendido a Balbino Jozé Ribeiro
 640 libras de dito dito vendido a Izidoro Jó-
 ze de Souza
 265 ditas de Chumbo dito a 80 vendido ao
 mesmo
 2816 ditas de Cobre dito a 160 dito ao mesmo
 578 ditas de Chumbo dito a 80 dito ao mesmo
 379 ditas de Cobre novo a 340 dito a Antonio
 Francisco da Silva
 3277 ditas de Ferro velho a 20 dito a Ignacio
 Pereira Baptista
 2165 ditas de dito dito a 20 dito a Caetano
 Jozé Gomes
 5 Duzias de Taboas de refugo a 7 $\frac{1}{2}$ reis
 dito a Antonio Francisco Ferraz
 6 ditas ditas de Costado a 3 $\frac{1}{2}$ 200 dito a Jo-
 zé Correia da Silva
 9 ditas ditas a dito dito a Gabriel Ferreira
 da Cruz
 38 libras de pregos velhos a 20 reis dito ao
 mesmo
 576 libras de Cobre velho a 160 dito a di-
 nheiro
 1 Pão de roda de Próa dito a dito
 180 libras de Cobre novo a 340 dito a dito
 31 libras de Pregos de cobre a 120 dito a dito
 dito
 1 Cavilha de cobre velho libras 36 a 160
 vendido a dinheiro
 2 Toros de Ipé vendidos a dinheiro
 16 Sacos velhos d' Algodão que servirão du-
 rante a obra
 1036 libras de Pregos de cobre vendido á In-
 tendencia da Marinha a 20 reis

Saldo que foi suprido pelo Caixa d'esta Admi-
 nistração Lourenço Antonio do Rego

D E S P E N D I D O.

42:195U812

U 35.216U320

100U000
 50U000
 50U000
 20U000
 100U000
 40U000
 100U000

460U000

707U100
 102U400
 21U200
 450U300
 46U240

128U860
 65U540
 43U300
 35U000
 19U200
 28U800

U760
 92U160
 32U000
 61U200

3U720
 5U760
 10U000

1U600

207U200 2.062U900

37.739U220

4:456U592

42:195U812

DISCRIPÇÃO

Das Obras de Carpinteiro, e Calafate, e avulças, que se fizerão á Fragata Nictheroy, desde o 1º d'Outubro de 1822 ate 30 de Abril do prezente anno de 1823, sendo Mestres do fabrico de Carpinteria Gabriel Ferreira da Cruz, e de Calafeto João Mathias da Roza; tudo debaixo da direção do Caixa, e Administradores já declarados.

TRABALHOS FEITOS NO PORAO.

S Eis Boçardas novas nos extremos da Fragata encavilhadas com cobre, huma das quais serve de Carlinga ao Mastro do Traquete. Todos os pés de Carneiro de pôpa á prôa novos. Hum Bailéo na pôpa construído de taboado de vinhatico com toda a pregadura de cobre, e calafetado; sobre o qual se formarão dois Paides, hum para mantimentos fôrrado com folha de flandres, e outro para a polvora com antepáras dobradas ferrejadas com pregadura de cobre fôrrado de chumbo com todas as dobradiças, e feixaduras de porta de cobre, farol, e grâdes para o postigo do mesmo de cobre. Quatro despesas para diferentes ministerios todas promptas com suas parteleiras, portas, feixaduras &c. Hum Bailéo na prôa construído de taboado de pinho, com pregadura de ferro, sobre o qual se formarão tres paioes para panôs, e cabos, e tres despesas para diferentes misteres, todas promptas com suas parteleiras, portas, feixaduras &c.

Quatro bombas de cobre novas, com caixas de pão guarnecidas de todo o necessário, e huma arcada para as mesmas bombas. Quatorze curvas de ferro do alto nos últimos vãos dos extremos da Fragata encavilhadas com ferro. Duas antepáras nos extremos dos bailéos, que olhão para o corpo da Fragata.

TRABALHOS FEITOS NA COBERTA.

Algumas Latas, e Xaços, que ainda faltáão. O Trincaniz de hum bordo, e mais de metade do outro. Todas as braçolas de seis Escotilhas com seus competentes quartéis, varões, e cadeados para fecha-las. Duas boçardas de prôa, huma que segura os dois tricanizes com sua braçadeira de ferro encavilhada com o mesmo metal, e outra que atráca à Roda e o Coral tambem encavilhada com o mesmo metal. Sete Curvas novas do alto encavilhadas com o mesmo metal. Huma boçarda e huma grande curva de madeira para fechar o contragio, tudo encavilhado com o mesmo Metal. Todas as couceiras e taboado de huma amarrada, e parte da outra tudo pregado com ferro. A Coberta entaboadada de Vinhatico, e pregada com ferro. Seis Escadas para Escotilhas. Todos os pés de Carneiro de pôpa á prôa de pão novos e torneados. Cinco macarroens com rodas bronzedadas para os Cabos do Leme.

Hum descânço e Caixa para a Cana do Leme.

Huma cana nova para o mesmo Leme.
Dois paioes á ré para mantimentos. Duas antepáras que devidem o lugar dos paioes e a praça d' Armas.

Dois camarotes com suas parteleiras, feixaduras &c.

Vinte Vigias abertas no costado de pôpa á prôa com suas competentes ferragens, doze das quais levarão vidros grossos de patente. Oito Cabides para as Armas. Vinte e duas meias para os marinheiros com as competentes ferragens. Duas Ordens de parteleiras na Coberta de hum e outro lado de pôpa á prôa para as balas. Todos os vãos guarnecidos de Serrafos para as Macas.

TRABALHOS FEITOS NO CONVEZ.

Todo o trincaniz de hum lado de pôpa á prôa e a maior parte do outro, encavilhados com ferro. Todas as Braçolas de quatro Escotilhas com suas competentes xadrezes, varões, e cadeados para se fecharem. O Convez entaboadado de Vinhatico pregado, e com todos os componentes para as bocas, amantes &c. de ferro.

Habitas; Travessão, e Curvas competentes encavilhadas com ferro. A Trempe do gurupés encavilhada com o mesmo metal. Duas boçardas á proa; huma que feixa os trincanizes com sua bracadeira de ferro, e outra que fecha a roda e o Coral encavilhadas com ferro.

Varias Latas e Xaços qte faltavão. Todos os Dórmentes e Contradormentes, couceiras, e taboado de huma amurada, e a maior parte da outra tudo pregado, e encavilhado com ferro. Dous Bonecas para escoteira de Gavia. Todas as Curvas do alto de hum e outro bordo, de ferro, encavilhadas com o mesmo metal.

Quatro escovens pâra as Amarras forrados de Chumbo.

Oito embornacs de Cobre para deitar agoa fora.

Todos os pés de Caneiro torneados de Madeira.

Seis ditos moveis de ferro que cercão o Cabrestante.

Hum Cabrestante novo com duas Sajias, circulo, e lingoetas de ferro, e com todas as bárras e Cavilhas do mesmo Metal. Todas as ferragens d' Artilheria do Convez. Todas as chaleiras de hum e outro bordo necessarias para as Ballas, e pirâmides.

Toda a Bateria guarnecida de meias portas fixas e meias volantes com as ferragens necessarias.

Huma antepára á proa com seus pés de Carneiro, e Bolinetes, que forma o Tanque das peles, e dentro no mesmo duas cloacas. Todas as Escotilhas guarnecidas de chaleiras para Balas. Huma Antepára curva de jalozias, que divide a Camera sendo a maior parte ambulante com portas dobradiças, e fechaduras, e mais ferragens amarellas.

Toda a Talha da mesma Camera, Caixões da popa, duas Cantoneiras com suas ferragens amarellas, Sete Caixilhos com suas ferragens e vidros, talha, portaes, e mais utensílios do interior dos Alforques. Huma antepára recta que divide a ante-Camera sendo a maior parte ambulante com suas portas, dobradiças, fechaduras, aldravas &c. Huma Cúpa na mesma ante-camera feita de Vinhatico com bastante luxo. Hum Fugão novo de ferro, forrado a assento de cobre, e o teto de folha de flandres.

TRABALHOS FEITOS NA TOLDA E CASTELLO.

Todos os Váos, Chacos, Latas, Curvas de abretona encavilhados e pregados com ferro. Tolda, Castelo, e Bailéos entaboados com Vinhatico com pregadura de ferro. Todos os trincanizes da Tolda e Castello. Todas as Couceiras e taboado d' entreportas dos mesmos. Duas Sicordias dos Bailéos. Huma Tabica no meio da Fragata.

Hum corrimão de hum lado do Castello. As bordas fixas de hum e outro lado do mesmo Castello.

Boneca e travessão para as escoteiras de velaxo. Os Paços das Amuras grandes. Escoteiras de Traquete grande.

Todos os Oculos da Tolda, e Castello para a Artilleria. Todas as ferragens para a mesma Artilleria.

Roda de Leme nova com seus apoios e Curvatoens de bronze. Quattro Curvas com duas mezas com suas papeulas e Malaguetas competentes para os Cabos da mareação dos dous Mastros de Traquete e Grande.

Todas as mezas necessarias com suas malaguetas de ferro para dar volta aos Cabos nas Amuradas.

Cinco Escadas para subir para a tolda do Castello.

Dois turcos á proa para as Ancoras, com rodas bronzeadas, e nos mesmos dous ferros para os patarrazes da Bujarrona. Dous turcos na popa para os botes, e quatro dos lados para os Escaleres. Todos os ferros das trinxerias do portaló e tolda acrescentados. Todos os ferros das trinxerias do Castello, novos. As trinxerias dos portalós, e seus competentes corrimoens de Madeira.

As trinxerias da Tolda e Castelo feitas de Lona e Corrimoens de Madeira tudo novo. Dous macarrioeens para os braços grandes e amuras dos Cutelos, e outros dous para as escotas grandes. Huma Escada de portaló com seus balaustres, corrimoens e mais ferragens.

TRABALHOS FEITOS NA MASTREAÇAO E EMBARCAÇOENS MIUDAS.

O Gurupés novo com sua pega e paó de pica peixe e ferragem competente. Os dous Mastros, grande e traquete encacholados e chapeados, e seus competentes váos novos, fazendo-se com elles maior despeza do que se fossem novos. O Mastro da Mizena com romã nova.

Os tres cestos de Gavia novos. Hum paó de Bujarrona e competente ferragem. Hum Mastaréo de Gata, e outro da Sobregata. Dous paós de Surriola para amarrar as Embarações. Quatro paós de Cutelos das Gavias e trez dos Joanetes. Huma Lanxa nova com a sua plamenta e mais utensílios.

Primeiro Segundo, e Treceiro Escaleres novos com todos os seus utensílios.

TRABALHOS EXTERIORES FEITOS NO CASCO.

A Quilha encavilhada toda de Cobre. O Sobressame, patilhaó, e Cadastre, novos, incavilhados de Cobre.

O costado fixo levando a maior parte do seu taboado novo de Vinhatico pregado com Cobre e ferro em partes iguaes. O forro do mesmo costado novo de Tapinhauá e Canela assentado sobre galagalla, pregado com Cobre e ferro em partes iguaes e queimado. O forro de cobre da melhor qualidade e largura foi assentado sobre papelão com o seu competente betume de Pixe e Alcatrão pregado e feito tudo com o maior asseio. O Leme novo forrado de Madeira e Cobre na mesma forma que o costado, levando, alem das ferragens antigas, dois deseancos no Cadastre, os seus unhões, argolas, e correntes proprias para os vergueiros, tudo novo, e de bronze. Almeida, contra Alineida, Cambotas, meias cambotas, tarjas, alforques, talha e escultura, tudo novo e da popa.

Hum Beque novo com perchas; contra perchas, Curvas, Cavernas, talha, e escultura, tudo novo. Todas as mezas das Enxarcias com seus competentes curvatoens, bigotas, fuzis, batões, e contra batoques, e contra chapas tudo novo.

TRABALHOS AVULÇOS.

Levou o pôrão duas mãos de branco á cal. A Cuberta com hum Calafeto e duas mãos de tinta a Oleo. O Convez dous Calafetos e duas mãos de tinta a Oleo. A Camera foi alem disto pintada a vernis d'espique. A Tolda e Castello levarão dous Calafetos e duas mãos de tinta. Os trez mastros levarão trez mãos de tinta. Levou igualmente a Fragata por fóra dous Calafetos, e duas mãos de tinta alem do aparelho. Forão cobertas de maça de Caixilho todas as Cabeças de pregos e Cavilhas em geral. Empregou-se igualmente todo o trem necessário para o fabrico como fossem talhas, cabos, estropos, pés de cabra, e outrás ferramentas, barricas para agoa &c. assim como a revisão do apparelho em que se gastarão muitos cabos, e a maior parte do puliame, e igualmente as soldadas dos Officiaes, e Marinheiros que assistirão ao referido fabrico.

Foi tambem concertada, e pintada duas vezes a Saveira do uzo do Commandante, e igualmente se concertou huma Lanxa alheia que condúzia agoa durante a Crena, e o mesmo aconteceu a hum Bote emprestado, que serviu para conduzir madeiras, e outras muitas coisas para bordo em todo o tempo que durou o mesmo fabrico.



O comissário está aberto

D E S P E N D I D O.

1822.

Novembro

		As Sommas antecedentes.....		1:284 U960	202 U520
23	Pelas Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete			2U000	
24	"			2U000	
25	"			2U000	
26	"			2U000	
27	"			2U000	
"	Gratificação a quem vigiou a condução do cobre da Fragata			U960	
28	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete			2U420	
"	Por 15 Duzias de Tapinhuá pago a Antonio Joze da Cunha Barboza		11	210 U000	
29	Pelas Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete			2U000	
30	" Soldadas do Mestre do Aparelho e Marinheiros desde 21 do mez passado ate esta data		12	212 U657	1:724 U997
Dezembro				1U920	
1	Pelas Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete			1U920	
2	"			1U920	
3	"			1U920	
4	"			1U920	
5	"			1U920	
6	"			2U000	
7	"			2U000	
8	"			2U000	
9	"			2U000	
10	"			1U920	
11	"			1U920	
"	Por 4 Pranxões pagos a Antonio Ferreira do Nascimento		13	25 U600	
12	Pelas Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete			1U920	
13	"			1U920	
14	" Por 1 Curva paga a Manoel Francisco Martins.....		14	12 U800	
"	Jornaes de Carpinteiro da Semana finda em 23 de Novembro			411 U480	
"	Dias de Calafate da mesma Semana		15	97 U210	
"	Dias de Carpinteiro da Semana finda em 30 de Novembro		16		
"	Dias de Calafate da mesma Semana		17	439 U840	
"	Dias de Carpinteiro da Semana finda em 7 de Dezembro		18	94 U490	
"	Dias de Calafate da mesma Semana		19	311 U160	
"	Dias de Carpinteiro da Semana finda em 14 de Dezembro		20	54 U160	
"	Dias de Calafate da mesma Semana		21	446 U480	
"	80 Duzins de taboas de pinho de Suecia pago a March Irmãos & C°		22	181 U000	
15	Pelas Rações deste dia nos Marinheiros, como do Bilhete		23	440 U000	
16	"			1U920	
17	"			1U920	
18	"			2U000	
19	"			2U240	
20	"			2U660	
21	"			2U240	
22	"			2U240	
23	"			2U240	
24	"			2U240	
25	"			2U240	
26	"			2U240	
27	"			2U240	
28	"			2U240	
29	"			2U320	

RECEBIDO.

1822.

Novembro.

	As Sommas antecedentes	
16	Carlos Joze Moreira	50U000
"	Manoel Joze de Oliveira	50U000
"	Joze Nogueira Duarte	600U000
18	Antonio Joze Peixoto	50U000
20	João Lopes Baptista	200U000
"	Gonçalo Gomes de Mello	50U000
"	Manoel Lobo de Souza Basto	100U000
21	Joze Gonçalves de Moraes	100U000
"	Joaquim Anselmo de Souza	50U000
"	Joze de Souza Breves Filho	10U000
"	Joze Thomaz da Silva Monteiro	25U600
"	Joze Joaquim Pereira	50U000
"	Joze Pedro de Medeiros	12U800
"	Joze Luis Gomes	50U000
"	Joaquim Joze Pereira	25U600
"	Francisco Luiz Gomes	25U000
"	Jacinto Jozé de Castro	40U000
"	Mathias Francisco Ramos	50U000
"	Antonio Esteves d' Aguiar	50U000
"	Francisco Antonio Esteves	30U000
"	Manoel Monteiro Caldas	10U000
"	Joaquim Garcia do Amaral	20U000
"	Joze Venancio de Carvalho	10U000
"	Manoel de Lima Rodrigues	10U000
"	Joaquim Jozé Netto	10U000
"	Manoel Nogueira Ramalho	6U000
"	Joze Prudente Nogueira	6U000
"	Bartholomeu Nogueira Antunes	20U000
"	Felipe Pires da Fonseca	8U000
"	João Vieira	2U000
"	Joze do Souza Breves	30U000
"	Joze Paes do Amaral	12U800
"	Joze Barreto d' Almeida	6U400
"	Manoel Cabral	12U800
"	Claudio Ferreira	20U000
"	Bento de Faria Lopes	25U600
"	Miguel Pedro de Souza	6U400
"	Padre Caetano Pereira Caldas	32U000
"	Pedro Joze de Oliveira	6U400
"	Joaquim Pereira dos Santos	3U200
"	Jeronimo da Veiga Florenciano	6U400
"	Felisberto Antonio	6U000
"	Alexandre da Cunha	2U000
"	Antonio Joze de Abreu	3U200
"	Miguel Rodrigues da Fonseca	12U800
"	João dos Santos Breves	8U000
"	Antonio Borges dos Santos	6U400
"	Antonio Jozé Vianna	6U400
"	Antonio Soares Louzada	8U000
"	Padre Manoel Ernesto de Castro	4U000
"	Antonio de Jezus	6U400
"	Francisco Vieira	4U000
"	Francisco Xavier Dinis	20U000
"	Antonio Caetano Vieira	10U000
"	Joaquim Rodrigues Lima	10U000
"	Anna Maria Fernandes	10U000
"	Pascoal Jozé	4U000
"	Antonio Dinis Costa Guimarães	10U000
"	Jozé Gonçalves Victoria	12U800
"	Francisco Gonçalves do Prado	12U800
"	Thomaz Leite	12U800

10:707U600

10:167U600

1823
Janeiro.

19	Pelas	As Sommas antecedentes
20	"	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilheté
"	Por	Carreto &c. Barco para conduzir a bordo 13 Barris de Azeite
21	Pelas	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilheté
22	" ,
23	"	18 taboas de Tapinhua a Antonio Ferreira do Nascimento
"	"	14 Duzias de Tapinhua pago a Antonio Tavares Basto
24	"	1 madre para Leme pago a Antonio Xavier de Oliveira
25	Pelas	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilheté
"	Por	16½ arrobas de Estopa comprada a Manoel Fernandes Pereira
26	Por	11 duzias de taboas de tapinhua pagas a João Alves dos Reis
27	Pelas	1 Bote alugado em serviço da Fragata
"	Por	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilheté
28	Pelas	11 duzias de taboas de tapinhua pagas a João Alves dos Reis
29	"	1 Bote alugado em serviço da Fragata
30	"	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilheté
"	Por	Reforma de vazilhame, e baldes novos pago a Maria Joaquina
"	"	Carreto, e Barco, de meia pipa e 4 barris de Azeite para bordo
"	Por	Outro Bote alugado em serviço da Fragata
31	Pelas	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilheté
"	Por	80 medidas de azeite pago a Gertrudes Maria do Rozario
"	"	4 Barris de azeite pago a Antonio Fernandes de Sá
1	Pelas	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilheté
"	Por	Varias madeiras pagas a Joze Francisco Diogo e Companhia
2	Pelas	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilheté
3	" ,
4	Pelas	Soldadas do Mestre do Aparelho, e Marinheiros no decurso do mez de Janeiro até o dia 29
"	Por	4 Curvas pagas a Joaquim Luis Gonçalves
5	Pelas	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilheté
6	" ,
"	Por	Varias obras de ferragem pagas ao Ferreiro Ignacio Pereira Baptista
"	"	Mais obras de ferragem pagas ao dito Ignacio Pereira Baptista
7	Pelas	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilheté
8	" ,
"	Por	269 e meia medidas de azeite de coco pago a Rodrigo Joze Lopes
"	"	Jornaes de Calafates da semana finda em 18 de Janeiro
"	"	Ditos de ditos da semana finda em 25 de Janeiro
"	"	Ditos de ditos da semana finda em o 1.º de Fevereiro

12:760U200

10:167U600

DESPENDIDO.

Doc. N.	6:335U668	6:635U252
2	2U720	
"	2U800	
2	2U440	
"	3U600	
4	4U560	
"	3U600	
48	18U000	
49	237U440	
50	20U000	
"	3U440	
"	3U440	
51	16U500	
"	4U320	
"	2U960	
52	141U460	
53	1U600	
"	3U200	
"	4U240	
"	7U360	
54	33U780	
"	U940	
"	2U560	
"	7U520	
55	80U000	
56	134U400	7:078U548
"	7U360	
57	1:091U600	
"	7U360	
"	7U360	
"	8U080	
58	244U868	
59	96U000	
"	7U200	
"	8U080	
60	1:137U830	
61	412U230	
"	7U200	
"	7U200	
62	242U550	
63	220U190	
"	259U270	
65	540U470	

4:304U848

13:711T

R E C E B I D O,

1822.

Novembro ,

	As Sommas antecedentes		17:380U200	10:167U600	1823.	
27	" D. Anna Joaquina da Cunha Ferreira e Irmão.		50U000			
"	" Joze Antonio Pinheiro.		50U000			
"	" Francisco Ferreira Tavares.		60U000			
"	" Joze Joaquim Guimaraens.		50U000			
"	" Constantino Joze Ferreira.		50U000			
"	" Rodrigo Antonio de Araujo Lima.		50U000			
"	" Luis Francisco Braga.		50U000			
"	" Joaquim de Matos Costa.		50U000			
"	" Faria e Irmão.		50U000			
"	" Marianno Joze do Amaral.		50U000			
"	" Zefering Joze Pinto de Magalhaens.		50U000			
"	" Custodio Jozé da Silva.		50U000			
"	" Joze Antonio Gomes d' Araujo.		50U000			
"	" Joze Antonio Paulino.		50U000			
"	" Joze Joaquim Carneiro de Campos.		50U000			
"	" Vigario Bernardo Joze da Silva Veiga.		40U000			
"	" Joaquim Mendes Freire.		50U000			
"	" Padre Joze Pinto da Silva.		50U000			
"	" Antonio Ildefonso Gomes.		40U000			
"	" Manoel Francisco Lessa.		40U000			
"	" Antonio Pereira da Fonseca.		40U000			
"	" D. Maria Vieira.		40U000			
"	" Joaquim Antonio Pinheiro.		30U000			
"	" Jozé de Freitas Brandão.		30U000			
"	" João Netto Carneiro Leme.		30U000			
"	" Joze Henriques Pessoa.		60U000			
"	" Antonio Jozé de Campos.		30U000			
"	" Manoel Joze Ribeiro Pereira e Companhia.		30U000			
"	" Bernardo Joze Soares.		30U000			
"	" Antonio Joze d' Almeida.		30U000			
"	" Jozé Pinto Monteiro Dias.		30U000			
"	" Joze Gomes Ferreira.		30U000			
"	" Ignacio Jozé de Araujo.		20U000			
"	" Ignacio da Luz Silva e Braga.		30U000			
"	" Francisco Pereira Monteiro.		20U000			
"	" Manoel da Silva Santos.		25U600			
"	" Joze Antonio Lisboa.		20U000			
"	" Joze Antonio Freitas Amaral.		20U000			
"	" Jozé Joaquim de Azevedo e Castro.		20U000			
"	" João Affonso de Moraes.		20U000			
"	" Jozé do O' Freire.		20U000			
"	" Andre da Silva Lisboa.		20U000			
"	" Autonio de Miranda Marques.		20U000			
"	" Joaqim Fausto de Souza.		20U000			
"	" Jozé Francisco Cortes.		20U000			
"	" Francisco Antonio Leite.		20U000			
"	" Lourenço Francisco Tavares.		20U000			
"	" Joze Carneiro Dias Guimaraens.		20U000			
"	" Gregorio Joze Vieira Henriques.		20U000			
"	" Antonio Joze Salgado.		20U000			
"	" Francisco Antonio Gonçalves.		20U000			
"	" Joze Rodrigues Salgado.		20U000			
"	" Manbel Joaquim Ferreira da Lapa.		20U000			
"	" Antonio Francisco de Azeredo.		20U000			
"	" Crispim Joze dos Santos Moreira.		20U000			
"	" Antonio Joze de Souza.		20U000			
3	Francisco de Paula Silva Pacheco.		40U000			
"	" Joze Ramos da Fonseca Junior.		20U000			
"	" Antonio Rodrigues Martins.		10U000			
"	" Joze Joaquim Pereira de Carvalho.		100U000			
				170U000		

29.U400

D E S P E N D I D O.

	As Sommas antecedentes				G.	4.304U848	13:711U800
8	Per Jornaes de Calafates da semana finda em 8 de Fevereiro				66	618U180	
"	" Ditos de Carpinteiros de 4 semanas que tiverão principio em 12 de Janeiro até hoje				67	3.196U580	
9	Pelas Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete					7U600	
10	"					6U720	
11	"					7U440	
12	Per 11 barras de cobre, 1 colher, e espumadeira pago a Manoel Francisco de Oliveira				68	249U560	
"	" Papelão pago por ordem do Administrador João Gulart				69	12U530	
"	" 20 macos de Papelão pago a Schamilbusch Ten Brink, e Companhia				70	100U000	
"	Pelas Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete					6U560	
13	" Por 20 e meia medidas de azeite de dendé pago a Miguel Ferreira Gomes				71	186U750	
"	" 299 medidas de azeite de peixe pago a Domingos Jozé da Silva				72	116U000	
14	Pelas Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete					7U440	
15	" Jornaes de Carpinteiros de 1 semana				73	6U560	
"	" Ditos de Calafates de 1 dita				74	922U540	
16	Pelas Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete					3U280	
17	"					3U040	
18	" Varias madeiras pagas a Manoel Travassos da Costa				75	3U840	
19	Pelas Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete					986U660	
20	" Por 48 Libras de pregos de cobre pago a Manoel Guedes Pinto					2U800	
"	" Varias porções de pregos, cabos, fio, estopa, pixe, breo, alcatrão, e outros necessarios; pago a D. Maria do Carmo, e Oliveira					3U680	
21	Pelas Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete				77	917U797	
22	" Por 119 medidas de azeite pago a Manoel Gonçalves dos Santos					2U720	
"	" Jornaes de Calafates de 1 semana					4U800	
"	" Ditos de Carpinteiro de 1 dita				78	38U080	
"	" Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete				79	266U770	
23	Pelas Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete				80	760U180	
24	"					2U640	
25	"					3U520	
26	"					2U640	
27	"					3U520	
28	"					2U640	
"	" Soldadas do Mestre do Aparelho, e Marinheiros desde 29 de Janeiro até hoje inclusive, altos, e crenas, noutes, e dias santos					3U520	
"	" Varias despezas miudas de Portes de Cartas dirigidas á Comissão, carretos para bordo de varias obras &c.				82	469U022	
						6U540	13:934U087
						3U040	
83	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete Huma porção de pregos, e tachas, estopa, e hum cabrestante pago a Francisco Dantas, e Comp.				83	73U230	
84	Jornaes de Carpinteiros de 1 semana				84	645U680	
85	Ditos de Calafates de 1 dita				85	138U640	
"	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete					2U560	
						3U360	

861U510 27:645U887

R E C E B I D O.

1822.

Dezembro,

	As sommas antecedentes	170U000	29.463U400		
11	De Manoel Pinto Netto Cruz.	200U000			
"	Luis de Matos Pimenta.	100U000			
"	Joaão Joaquim da Rocha.	100U000			
"	Manoel Antonio Ribeiro e Castro.	100U000			
"	Balthazar Caetano Carneiro.	50U000			
"	Antonio Jozé de Magalhaens.	50U000			
"	Joze Joaquim de Souza Moreira.	50U000			
"	João Ignacio Botelho.	50U000			
"	João da Silva Leite.	50U000			
"	Luis Manoel de Almeida.	40U000			
"	Manoel Luis Gomes.	4U000			
"	Luis Barboza dos Santos.	40U000			
"	Manoel da Silva Leite.	40U000			
"	Paulino Jozé Vianna.	40U000			
"	Joze Bernardino de Souza.	40U000			
"	Constantino Cardozo Guimaraens.	30U000			
"	Francisco Manoel Machado.	25U600			
"	João Jozé Gonsalves.	20U000			
"	Manoel Duarte Bemfica.	50U000			
"	Joze Pereira Machado.	40U000			
"	Custodio Jozé Coelho d' Almeida.	40U000			
"	João Leite Guimaraens.	50U000			
"	Antonio Luis de Souza Vianna.	50U000			
"	Antonio Nunes da Motta.	40U000			
"	Antonio Teixeira Neves.	32U000			
"	Miguel Jozé de Fontes.	20U000			
"	Francisco Rodrigues Nunes.	50U000			
"	Francisco da Silva Leite.	50U000			
12	Lourenço Caetano de Azevedo.	40U000			
13	Lourenço Jozé de Araujo.	40U000			
"	Joze Antonio dos Santos.	25U600			
"	Joze da Silva Penna.	20U000			
"	Salvador Jozé Pacheco.	1U600			
"	Carlos Jozé da Silva.	1U000			
"	Emilio Geronim.	4U000			
"	Januario Jozé da Silva.	1U000			
"	Antonio Jozé Pereira.	1U000			
"	Joaquin Mariano do Amaral Campos.	2U000			
"	João Francisco dos Santos.	1U000			
"	Manoel Cardozo Borda.	6U000			
"	Manoel Correa Pinto.	4U000			
"	Manoel Ferreira de Souza.	2U000			
"	Joze Affonso Chaves.	1U000			
"	Felipe de Oliveira Mattos.	1U000			
"	Roque Jozé da Silva.	4U000			
"	Manoel Antonio França.	2U000			
"	Felisberto Jozé do Amaral Brandão.	1U000			
"	Joze Mathias.	2U000			
"	Joaquim Jozé Justiniano.	4U000			
"	Francisco Antonio de Castro.	2U000			
"	Ignacio Rodrigues de Souza.	1U200			
"	Luiz Fernandes do Amaral.	1U280			
"	Francisco Alves de Souza.	6U000			
"	Joze Antonio Teixeira.	25U600			
"	Francisco Jozé Vieira.	2U000			
"	João Jozé da Motta.	6U000			
"	Jozé Peixoto Lopes.	6U000			
"	Antonio Jorge da Costa.	6U000			
"	Manoel Francisco Carvalho.	12U800			
"	Francisco Alves Vieira.	2U000			
"	Joze Lourenço da Costa.	4U000			

1:860U680

29.463U400

D E S P E N D I D O.

	As Sommas antecedentes	
30	Pelas	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete
"	Por	diversas madeiras pagas a Jozé Francisco Diogo
"	Pelas	e Companhia
31	"	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete
"	"	Soldadas do Mestre do Apparelho e Marinheiros
"	"	no decurso deste mes
1	Pelas	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete
2	"
3	"
4	Fela	Farinha e Sal para as rações dos Marinheiros pago
"	"	a Manoel Antonio Cardozo
5	Pelas	8 Bigotas pagas a Anna Jacinta da Cunha Pi-
"	"	nheiro
6	"	8 Curvas pagas a Manoel Francisco Martins
7	"	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete
8	"
9	Pelas	6 peças de Cabos e Estopa pago a Antonio Xa-
"	"	vier de Oliveira
10	"	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete
"	"
11	Pelas	14 Curvas pagas a Manoel Francisco Martins
"	"	diversas madeiras pagas a Gabriel Ferreira da Cruz
"	Pelos	varias madeiras pagas a Marcelino Jozé da Costa
"	"	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete
"	"	Jornaes de Carpinteiro da Semana finda em 21 de
"	"	Dezembro
"	"	ditos de Calafate da Semana finda em 21 de De-
"	"	zembro
"	"	dias de Carpinteiro da Semana finda em 28 de
"	"	Dezembro
"	"	dias de Calafate da mesma Semana
"	"	dias de Carpinteiro da Semana fuda em 4 de Ja-
"	"	neiro
"	"	dias de Calafate da mesma Semana
"	"	dias de Carpinteiro da Semana fuda em 11 de
"	"	Janeiro
"	"	dias de Calafate da mesma Semana
"	"	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete
"	"
12	Pelas	varias obras de ferragem pagas ao Ferreiro Ig-
"	"	nacio Ferreira Baptista
"	"	mais obras de ferragem pagas ao mesmo Ferreiro
"	"	acima
13	Pelas	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete
"	"
14	"	25 quintaes 3 arrobas e 20 libras de Cabo uza-
"	"	do pago a Jozé Duarte Galvão
"	"	Alcatrão, pregos, Breo, Pixe, e outras miudezas
"	"	pagas a Francisco Dantas e Companhia
15	Por	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete
"	"
16	Pelas	Comida aos trabalhadores a bordo na occasião de
"	"	meter os mastros
"	"	Rações deste dia aos Marinheiros, como do Bilhete
"	"

Doc. N.	2:574U640	1:927U517
	2U740	
24	1:926U400	2U240
	2U240	
25	199U715	4:705U735
	2U240	
26	92U440	
	8U000	
27	25U600	
	2U240	
	2U160	
	2U160	
	2U160	
31	947U860	
32	688U000	2U240
	443U140	
33	220U200	
34	280U940	
35	151U400	
36	458U160	
37	155N880	
38	505U460	
39	119U670	2U240
40	782U911	
	2U240	
	4U000	
	2U520	
42	581U645	
	578U760	2U180
44	155U440	
45	150U175	2U720
46	9U160	2U520

6:335U668

6:633U252

R E C E B I D O

1892.

Novembro,	21	As sommas antecedentes	12.700 U 200	10.667 U 60
	De	Manoel Luis Garcia.	10U000	
	"	João Alves Escaleira.	25U600	
	"	José Pinto de Bastos.	6U400	
	"	Andre Rodrigues.	4U000	
	"	Thomaz Rodrigues Monteiro.	6U000	
	"	Manoel Thomaz da Silva.	20U000	
	"	José da Conceição.	50U000	
	"	Francisco Nunes Munis.	12U800	
	"	João Alves Ferreira.	10U000	
	"	Manoel Gonçalves Pereira.	8U000	
	"	Francisco Marianno da Conceição.	6U000	
	"	Joaquim Francisco Ribeiro.	10U000	
	"	Francisco Luis do Couto.	4U000	
	"	José Ferreira da Silva.	8U000	
	"	Francisco Marques de Moraes.	6U400	
	"	Francisco da Silva Campos.	4U000	
	"	Antonio do Nascimento.	8U000	
	"	Maria Roza de Jezus.	8U000	
	"	José Vieira da Silva.	4U000	
	"	Thomé de Souza Breves.	10U000	
	"	Luis de Souza Breves.	10U000	
	"	José Luis Pereira.	6U000	
	"	Lucianno dos Santos.	12U000	
	"	José Bento de Araújo.	6U400	
	"	Manoel Bento de Araújo.	6U400	
	"	Manoel Moreira Lirio.	200U000	
	"	Custodio Moreira Lirio.	200U000	
	25	Joaquim Luis Henriques.	6U000	
	"	Ignacio Jose Teixeira.	50U000	
	"	Raimundo Franco de Miranda.	40U000	
	"	Domingos Antunes Guimaraens.	400U000	
	"	José Francisco de Mesquita.	2000U000	
	"	Joaquim de Babo Pinto.	200U000	
	"	Manoel Jacinto Nogueira de Gama.	200U000	
	"	José Maxiwel.	200U000	
	"	Constantino Dias Pinheiro.	100U000	
	"	Marianno Jozé Ferreira.	100U000	
	"	Henrique de Saules.	200U000	
	"	Jeronimo Francisco de Freitas Caldas.	150U000	
	"	Antonio Jozé da Cunha Basto.	150U000	
	"	Thomaz Pereira de Castro Vianna.	100U000	
	"	Bernardo Luiz de Almeida.	100U000	
	"	Vicente Navarro de Andrade.	100U000	
	"	Antonio da Costa Pinto Silva.	100U000	
	"	Antonio Jozé de Castro, e Irmão.	100U000	
	"	José Lourenço Dias.	100U000	
	"	Guilherme Midosi.	100U000	
	"	Luis de Menezes Vasconcelos Drumond.	100U000	
	"	Pedro Antonio Vieira da Mota.	100U000	
	"	Manoel Jozé da Costa.	100U000	
	"	Manoel Caetano Pinto.	100U000	
	"	Bernardino Brandão e Castro.	100U000	
	"	Francisco Gomes de Campos.	100U000	
	"	José Francisco Martins.	40U000	
	"	Barão de Santo Amaro.	100U000	
	"	Manoel Nunes Fagundes.	100U000	
	"	Manoel Joze Pereira da Fonseca.	100U000	
	"	Alexandre Joze Pereira da Fonseca e Irmão.	100U000	
	"	Manoel Joze da Silva.	100U000	
	"	Francisco Manoel de Paula.	100U000	
	"	Diogo Gomes Barrozo.	920U000	